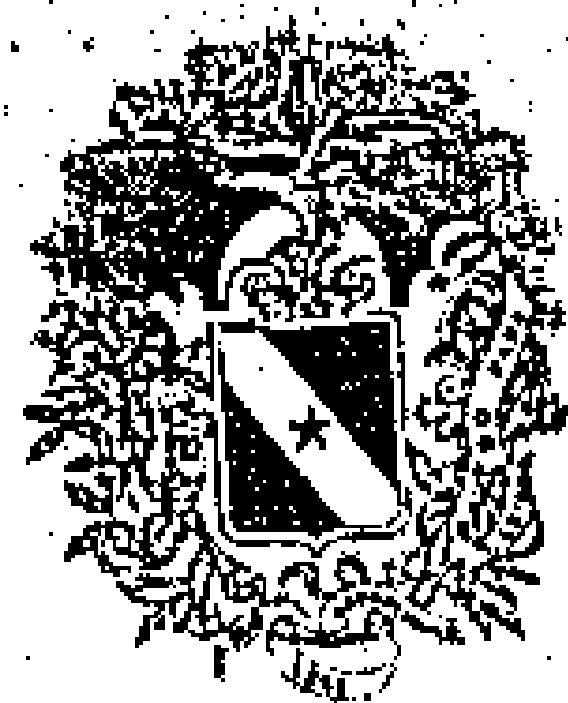




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.990

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, segunda-feira,
21 de julho de 2003

0857

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher recebeu do governo federal os termos do novo Tratado de Comércio e Navegação entre a Argentina e Brasil, assinado em 30 de maio de 1935.

Esse tratado completaria o de 1856, e adotava o protocolo adicional de 1933. Entre outras disposições, o governo argentino se comprometeria: manter a derrogação das medidas que estabeleceram a limitação e fixaram quotas de importação para herva-mate; não estabelecer nenhuma outra, mesmo que importasse em limitação da liberdade de comércio; e, assegurar a genuidade e pureza do produto, não impondo exigências que representassem limitação indireta da importação.

Já quanto aos produtos argentinos importados, o governo brasileiro concedia a manutenção integral do direito para o trigo em grão, farinha de trigo e misto concentrado; entrada livre para frutas e outros produtos.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Setran abre concorrência para pavimentação da PA-151

A Secretaria Executiva de Transportes comunica abertura de concorrência, no dia 21 de agosto, para pavimentação da rodovia PA-151. As obras serão executadas no trecho do entroncamento da PA-252 e Baião, e subtrecho do en-

troncamento da PA-252, Rio Igarapé-Miri e Rio Meruú, numa extensão de 49,24 km. O valor total da licitação é de R\$ 24 milhões. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 50,00.

(Caderno 2 - Pág. 6)

CES aprova regulamento da I Conferência de Medicamentos

Através da resolução nº 070/03, o Conselho Estadual de Saúde do Pará (CES) aprova o regulamento da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. A conferência será realizada nos dias 15 e 16 de agosto, em Ananindeua, onde serão propostas diretri-

zes e estratégias para a formulação da política estadual de medicamentos e assistência farmacêutica e efetivação de ações que garantam o acesso, qualidade e humanização dos serviços em saúde, sempre com controle social.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Convênio da Sectam

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente assina convênio com o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - Poemar. O objetivo é realizar o projeto "Pesquisa - Estudo de Mercado para os Produtos da Fruticultura no Nordeste do Pará". Com prazo de três meses, o convênio está orçado em R\$ 78 mil.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Implantação do PETI

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social firma parceria com a prefeitura municipal de Prainha, através do convênio nº 046/03. A intenção é implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no município. O valor do convênio é de R\$ 108 mil.

(Caderno 2 - Pág. 5)

ASSINATURAS



226-0556



SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) R\$ 125,00	outras cidades: R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) R\$ 250,00	outras cidades: R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.10
Portarias	
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.3
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Edital de Notificação	Cad.1-Pág.8
Portarias	Cad.1-Pág.8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO	
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	Cad.1-Pág.9
Termos Aditivos	Cad.1-Pág.10
Portarias	

SECRETARIA ESPECIAL DE	
INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2-Pág.6
Aviso	Cad.2-Pág.6
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Ordem de Serviço	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad.2-Pág.6
Empenho	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Aviso de Licitação	Cad.2-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA	
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.11
Portarias	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
Contrato	Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,	
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad.1-Pág.11
Convênio	Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.11
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad.1-Pág.14
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Citação	Cad.1-Pág.12
Aviso de Edital	Cad.1-Pág.12
Portarias	Cad.1-Pág.13
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Aviso de Licitação	Cad.1-Pág.12
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad.1-Pág.14
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad.1-Pág.13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDACÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad.2-Pág.2
FUNDACÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.3
Contrato	Cad.2-Pág.3
Homologação	Cad.2-Pág.3
Tornar sem Efeito	Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad.1-Pág.14
Tornar sem Efeito	Cad.1-Pág.14
Rescisões	Cad.1-Pág.14
Resumo de Contratos	Cad.1-Pág.14
Distrato	Cad.1-Pág.16
Resultados de Licitação	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad.2-Pág.2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad.2-Pág.2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OPIL LOYOLA	Cad.2-Pág.3
Portaria	
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.3
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad.2-Pág.3
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Distrato	Cad.2-Pág.5
Portaria	Cad.2-Pág.5
Laudo Médico	Cad.2-Pág.5
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.6
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.6
Ratificação	Cad.2-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad.2-Pág.3
Aviso	Cad.2-Pág.3
Resolução	Cad.2-Pág.4
Dispensa de Licitação	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Convênios	Cad.2-Pág.5

PARTICULARES	
Albano Indústria & Comércio	Cad.2-Pág.8
Jair da Rosa	Cad.2-Pág.8
Madeira Ingrid	Cad.2-Pág.8
Madesa	Cad.2-Pág.8
Amuani	Cad.2-Pág.8
Câmara Municipal de Santa Izabel	Cad.2-Pág.8
S C C da Silva	Cad.2-Pág.8
Benedito Mutran	Cad.2-Pág.8
Companhia Têxtil de Castanhal	Cad.2-Pág.8
Fantep	Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ara de Distribuição	Cad.2-Pág.13
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL	
Boletim nº 40/03	Cad.2-Pág.6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expediente	Cad.2-Pág.7
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim Especial nº 76/03	Cad.2-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 105/03	Cad.2-Pág.9
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 41/03	Cad.2-Pág.11
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad.2-Pág.12
Edital de Intimação	Cad.2-Pág.12
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 282 e 284/03	Cad.2-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Ananindeua	Cad.1-Pág.1
VTB de Abacuruba	Cad.1-Pág.3
VTB de Castanhal	Cad.1-Pág.11
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
11ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.9
10ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.6
9ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.1
8ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
6ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.3
4ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.4
1ª VTB de Belém	Cad.2-Pág.5
Corregedoria	Cad.1-Pág.11
Estatística Global	Cad.1-Pág.9
Relação nº 45/03 - 2ª Turma	Cad.1-Pág.5
Relação nº 52/03 - Seção Especializada	Cad.1-Pág.4
Pauta de julgamento da 3ª Turma	Cad.1-Pág.6
Pauta de julgamento da Seção Especializada	Cad.1-Pág.4

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 349 DE 15.07.2003
Conceder a servidora Dina para o Município de Alcantarada e a Cidade de Belém, a serviço deste Instituto.
Nome: Rejany Iwahuchi Moncinto
Cargo/Lotação: Assessor / Coord. Regional - Barcarena
Matrícula: 5851521/1
Período: 02 e 09.05.2003 e 16 e 27.05.2003, respectivamente
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 353 DE 15.07.2003
Conceder ao servidor Diários para os Municípios de São João de Pirabas e Santarém Novo, a serviço deste Instituto.
Nome: Augusto Cesar Natividade de Almeida
Cargo/Lotação: Rep. Municipal - Coord. Regional - Santarém
Matrícula: 5856469/1
Período: 08 e 10.07.2003, respectivamente
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 344 DE 09.07.2003
Conceder a servidora Licença Especial.
Nome: Eliana Maria Ribeiro
Cargo/Lotação: Técnico - DARH
Matrícula: 3155005/1
Período: 01 a 30.07.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 345 DE 09.07.2003
Conceder as servidoras Licença Para Tratamento de Saúde.
Nome: Roseane Maria Migalhões Castanho
Cargo/Lotação: Aux. Adm. Coord. Reg. - Bragança
Matrícula: 3155870/1
Período: 16.07 a 18.07.2003
Nome: Maria de Lourdes M. Pinheiro
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais - Coord. Reg. - Bragança
Matrícula: 3158977/1
Período: 05.07 a 05.07.2003
Fátima Menezes Simas
Assessora / DEA

PORTARIA Nº 346 DE 09.07.2003 **REVOGAR A PORTARIA Nº 259 DE 17.03.1995, QUE REVOGOU A SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, COM ÔNUS PARA ESTE INSTITUTO.**

Colocar a Servidora em posse no dia da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a sem-
tinhas para este Instituto.
Nome: Magnolia Agnes Moreira Zaltuff
Cargo/Lotação: Técnico - DARH
Matrícula: 0023817/4
Período: a partir do dia 01.07.2003.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 347 DE 15.07.2003
Prestar, por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância Administrativa,
designada pela Portaria nº 291 de 09.08.2003, que tem como presidente a Servidora:
Nome: Maria Lucia de Lima Soares
Cargo/Lotação: Procurador - Procurador
Matrícula: 3152286/1
Período: a partir do dia 15.07.2003.
Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 351 DE 09.07.2003
Revogar as Portarias anteriores relacionados, que colocaram os Servidores à disposição
da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para este Instituto.
Período: a partir do dia 01.07.2003

NOME	CARGO	PERÍODO	DATA
IVARITA SANTANA RODRIGUES	AGENTE DE E.D.	02.07.03	02.07.03
ANGELA MARIA DA COSTA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	02.07.03	02.07.03

CLAUDIA VALDINO DA COSTA SOUZA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	3155859/1	18.7.03.2003
DIMAS MARIA PASTOJA DE MELO	AUX. TÉCNICO	209641/1	27.26.06.1993
ELIANA MARIA RIBEIRO	TÉCNICO	3155005/1	29.14.02.1997
SAZARINA DE MOURA GONZAGA	TÉCNICO	240518/1	15.03.04.2000
ODIMARINA FERRIRA BRITO	AUX. ADMINISTRAÇÃO	3154897/1	26.06.04.1999
VANDA ASSUNÇÃO TORRES	AGENTE DE SAÚDE	201064/1	05.07.03.2001

Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0938 DE 08 DE JULHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
Considerando os termos do Proc. nº 2003/163879.

RESOLVE:
Anular, de acordo com o Ofício nº 130/2003-TJUESECURB, a Portaria 0026 de
06.01.2003-SEAD, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora JULIETA MARIA
TAVARES DO NASCIMENTO, Matr. nº 0379166-017, no cargo de Professor, código
GEP-M-AD4-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDEC,
registrada sob o Acórdão nº 33.386 de 12.12.2002-TCE e publicada no Diário Oficial
do Estado nº 29.880 de 07.02.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de julho de 2003.
ALICE VIANAS CARBES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0852 DE 23 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual,
com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, 99, combinado com o art. 25
da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003,
arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº
5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA
DE FATIMA GOMES DA SILVA, Matr. nº 0224138-013, no Cargo de Professor,
código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mon.
de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 804,99
(OITOCENTOS E QUATRE REAIS E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$	484,00
Adi. Suplementares (24h x R\$ 2,42)	R\$	58,08
Grat. de Magistério (10%)	R\$	54,21
Adicional (35%)	R\$	208,70
Provento Mensal	R\$	804,99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0853 DE 23 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, § 5º da Constituição Estadual,
com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 25
da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003,
arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o
Decreto nº 228/90, MARISELUBRÁSIA RODRIGUES, Matr. nº 0645770-018, no
Cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva
de Educação - Man. de Ninguara, percebendo nessa situação os proventos mensais
de R\$ 1.436,83 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E
OITENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$	484,00
Adi. Suplementares (132 h x R\$ 2,42)	R\$	319,44
Grat. de Magistério (10%)	R\$	80,44
Grat. de Função de Direção de Unidade	R\$	22,47
Receita (GDE-2 - 60%)	R\$	331,58
Adicional (30%)	R\$	331,58
Provento Mensal	R\$	1.436,83

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0854 DE 23 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda
Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b",
§ 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86,
combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº
5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DIANA MARIA BATISTA COUTO, Matr. nº 0354686-017, no Cargo de Professor,
código GEP-M-AD3-401, Ref. VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação -
Capital - Unidade Técnica Felipe Smaldone, percebendo nessa situação os proventos
mensais de R\$ 1.839,57 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E
CINQUENTA E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$	488,00
Adi. Suplementares (48 h x R\$ 2,44)	R\$	117,12
Grat. de Magistério (10%)	R\$	60,51
Grat. de Escolaridade (80%)	R\$	484,10
Adicional (60%)	R\$	689,84
Provento Mensal	R\$	1.839,57

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0855 DE 23 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda
Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b",
§ 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86,
combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº
5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA
DE FATIMA GOMES DA SILVA, Matr. nº 0474983-017, no Cargo de Professor,
código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mon.
de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (UM
MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim
discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$	484,00
Adi. Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$	116,16
Grat. de Magistério (10%)	R\$	60,02
Adicional (60%)	R\$	396,11
Provento Mensal	R\$	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0856 DE 23 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência
delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda
Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b",
§ 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86,
combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº
5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, IVANILDO
SOARES CARVALHO, Matr. nº 0890666-010, no Cargo de Professor, código GEP-
M-AD1-401, Ref. IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Man. de
Conceição do Araguaia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$
1.115,65 (UM MIL, CIENTO E QUINZE REAIS E SESSENTA E CINCO
CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	R\$	484,00
Adi. Suplementares (54 h x R\$ 2,42)	R\$	130,68
Grat. de Magistério (10%)	R\$	61,47
Adicional (65%)	R\$	430,50
Provento Mensal	R\$	1.115,65

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0857 DE 21 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANTONIA THEODORA DE MORAES, Matr.º 0389035-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Mosquito, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 484,00
Aulas Suplementares (34 h x RS 2,42)	RS 116,16
Grat. de Magistério - 10%	RS 60,02
Adicional - 60%	RS 396,11
Provento Mensal	RS 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0858 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARE DA SILVA PINTO, Matr.º 0583863-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 894,44 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 484,00
Aulas Suplementares (24 h x RS 2,42)	RS 58,08
Grat. de Magistério - 10%	RS 54,21
Adicional - 50%	RS 298,15
Provento Mensal	RS 894,44

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0859 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA RAIMUNDA DA SILVA CRUZ, Matr.º 0570168-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VIII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - F.E.E.F. "Rosalina A. Cruz", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.089,30 (HUM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 484,00
Aulas Suplementares (48 h x RS 2,42)	RS 116,16
Grat. de Magistério - 10%	RS 60,02
Adicional - 65%	RS 429,12
Provento Mensal	RS 1.089,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0860 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA GIORGETTI GONÇALVES CATUNDA, Matr.º 0262633-010, no cargo de Professor, código GEP-M-ADA-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.539,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 488,00
Aulas Suplementares (132 h x RS 2,44)	RS 322,08
Grat. de Magistério - 10%	RS 81,01
Grat. de Escolaridade - 80%	RS 648,06
Adicional - 65%	RS 1.000,45
Provento Mensal	RS 2.539,60

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0861 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NARMIS DE JESUS RODRIGUES, Matr.º 0460508-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - U.E.E.F. "Rosalina A. Cruz", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 528,14 (QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (100h)	RS 242,00
Aulas Suplementares (24 h x RS 2,42)	RS 58,08
Grat. de Magistério - 10%	RS 30,01
Adicional - 60%	RS 198,05
Provento Mensal	RS 528,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0862 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA SUENY MIENDONÇA LIMA, Matr.º 0494135-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - F.E.E.F. "Virgínia A. da Cunha", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 484,00
Aulas Suplementares (48 h x RS 2,42)	RS 116,16
Grat. de Magistério - 10%	RS 60,02
Adicional - 60%	RS 396,11
Provento Mensal	RS 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0863 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, arts. 130, § 1º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NEURA MARINA FERREIRA DESOUSA, Matr.º 0365270-013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Senador José Porfírio, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.105,18 (HUM MIL, CENTO E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 484,00
Aulas Suplementares (48 h x RS 2,42)	RS 116,16

Grat. de Magistério - 10%	RS 60,02
Grat. de Função de Secretária de Unidade Escolar (FG-3) - 40%	RS 30,56
Adicional - 60%	RS 414,44
Provento Mensal	RS 1.055,18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0864 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/83 e o art. 96 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 1º, incisos I, III e IV e 2º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art. 1º do Decreto nº 4875/2001, art. 70, inciso IX, alínea "J" da Lei Complementar nº 022/94, PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO, Matr.º 0057304-014, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706-4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.386,77 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEITE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS 280,15
Grat. de Risco de Vida - 50%	RS 140,08
Grat. de Tempo Integral - 70%	RS 196,11
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70%	RS 196,11
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	RS 112,06
Adicional - 50%	RS 462,26
Provento Mensal	RS 1.386,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0865 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 96 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 1º, incisos I, III e IV e 2º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art. 1º do Decreto nº 4875/2001, art. 70, inciso IX, alínea "J" da Lei Complementar nº 022/94, RAIMUNDO NONATO CORTEZIA, Matr.º 0053751-017, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705-4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.386,77 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEITE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS 280,15
Grat. de Risco de Vida - 50%	RS 140,08
Grat. de Tempo Integral - 70%	RS 196,11
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70%	RS 196,11
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	RS 112,06
Adicional - 50%	RS 462,26
Provento Mensal	RS 1.386,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0866 DE 23 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 1º e 2º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art. 1º do Decreto nº 4875/2001, art. 70, inciso IX, alínea "C" da Lei Complementar nº 022/94, MARIVALDO SILVA DIAS, Matr.º 5703921-015, no cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705-1, Classe "A", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 918,39 (NOVECENTOS E DEZ OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS 242,00
Grat. de Risco de Vida - 50%	RS 121,00
Grat. de Tempo Integral - 70%	RS 169,40
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70%	RS 169,40

Grat. de Polícia Judiciária - 40% R\$ 96,00
 Adicional - 35% R\$ 119,79
 Provento Mensal R\$ 918,39
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0867 DE 23 DE JUNHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, §§ 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 32/83 e o art. 96 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 1º, incisos I, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art. 1º do Decreto nº 4875/2001, art. 70, § 2º e art. 70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 022/94, JOSÉ SILVA, Mat. nº 0062669-016, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Para, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.445,70 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 290,15
 Grat. de Risco de Vida - 50% R\$ 140,08
 Grat. de Tempo Integral - 70% R\$ 196,11
 Grat. de Dedicação Exclusiva - 70% R\$ 196,11
 Grat. de Polícia Judiciária - 40% R\$ 112,06
 Grat. de Função de Chefe de Serviço de Operações da Unidade Policial do Marco (FG-2) R\$ 39,29
 Adicional - 50% R\$ 481,90
 Provento Mensal R\$ 1.445,70

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de junho de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 0940 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ALBA MATOS COSTA, Mat. nº 0511897-010, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mon. de Itaipava, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 240,00
 Adicional - 30% R\$ 72,00
 Provento Mensal R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0941 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MIRTES CONCEIÇÃO DA SILVA COPILHO, Mat. nº 0239429-017, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC "Benito XV", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 240,00
 Adicional - 30% R\$ 72,00
 Provento Mensal R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0942 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição

Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ANTONIA CAMPOS LOPES, Mat. nº 0230995-019, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Camará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 176,00
 R\$ 240,00, em 22 anos de serviço R\$ 64,00
 Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
 Adicional - 35% R\$ 84,00
 Provento Mensal R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0943 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, RUTH HELENA RIBEIRO LUTTE, Mat. nº 0538937-019, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Penze-Boi, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 240,00
 Adicional - 40% R\$ 96,00
 Provento Mensal R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0944 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, NEUSA TAVARES BARILE, Mat. nº 0751588-015, na Função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.B.F. "Laura Souza", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 128,00
 R\$ 240,00, em 16 anos de serviço R\$ 112,00
 Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00

Adicional - 25% R\$ 60,00

Provento Mensal R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0945 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RONALDO ARAÚJO DA SILVA, Mat. nº 0366250-015, na Função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Assistência ao Servidor, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 116,62
 R\$ 240,00, em 17 anos de serviço R\$ 123,38
 Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00

Adicional - 25% R\$ 60,00

Provento Mensal R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0946 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, NEUSA CORREA RODRIGUES, Mat. nº 6033466-010, na Função de Merendeira, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - ERC "Santo Afonso", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 240,00
 Adicional - 20% R\$ 48,00
 Provento Mensal R\$ 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0947 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, WALDEM ASSIS DOSSANTOS, Mat. nº 2043653-018, na Função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 198,94
 R\$ 240,00, em 29 anos de serviço R\$ 41,06
 Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0948 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, FRANCISCO FERREIRA DAS CHAGAS, Mat. nº 0221490-016, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São João da Ponta, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 144,06
 R\$ 240,00, em 21 anos de serviço R\$ 95,94
 Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00

Adicional - 35% R\$ 84,00

Provento Mensal R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0949 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

1 - Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, LUIZ MENESTES DO CARMO, Mat. nº 6319254-013, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 75,46
 R\$ 240,00, em 11 anos de serviço R\$ 164,54

Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 164,54

.....	RS	240,00
Adicional - 15%	RS	36,00
Provento Mensal	RS	276,00
II - Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a data de 21.03.2001.		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.		
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003		
ALICE VIANASOARES		

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0950 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

I - Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA MAGDALENA VASCONCELOS SILVA, Matr.º 5171865-011, na Função de Agente de Serviços Gerais, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 anos sobre	RS	184,00
RS 240,00, em 21 anos de serviço	RS	56,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Adicional - 33%	RS	84,00
Provento Mensal	RS	524,00

II - Os efeitos financeiros desta Portaria, retroagirão a data de 18.11.2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0951 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/99-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MANOEL GONÇALVES DOS REIS, Matr.º 6009492-017, na Função de Vigia, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marabá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS	240,00
Adicional - 25%	RS	60,00
Provento Mensal	RS	300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0952 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, LAURIVALDO DA CONCEIÇÃO DOS REIS, Matr.º 5215181-019, na Função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Divisão de Finanças, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.234,46 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (AD-4, Ref. I)	RS	390,00
(RS 488,00) - 80%	RS	61,78
Grat. de Função de Chefe de Divisão de Contabilidade do HSE (FG-3) - 60%	RS	312,32
Grat. de Escolaridade - 80%	RS	496,66
Adicional - 65%	RS	1.200,77
Provento Mensal	RS	1.200,77

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0953 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, parágrafo único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA LIRA DA SILVA, Matr.º 0268160-017, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.153,30 (HUM MIL, CINCENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (2001b)	RS	484,00
Aulas Suplementares (48 h x RS 2,42)	RS	116,16
Grat. de Magistério - 20%	RS	120,03
Adicional - 60%	RS	452,11
Provento Mensal	RS	1.152,30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0954 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, GRACE RODRIGUES DA CUNHA, Matr.º 0470244-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Ananias, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (2001b)	RS	484,00
Aulas Suplementares (48 h x RS 2,42)	RS	116,16
Grat. de Magistério - 10%	RS	60,02
Adicional - 60%	RS	396,11
Provento Mensal	RS	1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0955 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA MAÍIA DA COSTA DOMINGUES, Matr.º 0681628-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capangema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.362,29 (HUM MIL, TRZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (2001b)	RS	484,00
Aulas Suplementares (120 h x RS 2,42)	RS	290,40
Grat. de Magistério - 10%	RS	77,44
Adicional - 60%	RS	511,10
Provento Mensal	RS	1.362,94

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0961 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA AJA TRINDADE PANTOJA, Matr.º 0321400-017, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Mosqueiro, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00

(TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 anos sobre	RS	168,00
RS 240,00, em 21 anos de serviço	RS	72,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Adicional - 35%	RS	84,00
Provento Mensal	RS	524,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0962 DE 08 DE JULHO DE 2003

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA MOURA DE SOUZA, Matr.º 0458031-012, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Almirante, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 anos sobre	RS	136,00
RS 240,00, em 17 anos de serviço	RS	164,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Adicional - 25%	RS	60,00
Provento Mensal	RS	300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0963 DE 08 DE JULHO DE 2003

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 18 da Lei Complementar nº 039/2002, alterada pela Lei Complementar nº 044/2003, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, CICEBA PAIXÃO MORAIS, Matr.º 0458036-018, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Medelinha, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 anos sobre	RS	136,00
RS 240,00, em 17 anos de serviço	RS	164,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Adicional - 25%	RS	60,00
Provento Mensal	RS	300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0964 DE 08 DE JULHO DE 2003

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA AVELINA DIAS DOS SANTOS GONÇALVES, Matr.º 0239401-014, na Função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - E.E. EDGAR PINHEIRO PORTO, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/30 anos sobre	RS	144,00
RS 240,00, em 18 anos de serviço	RS	96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Adicional - 30%	RS	72,00
Provento Mensal	RS	312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de julho de 2003

ALICE VIANASOARES

Secretaria Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0965 DE 08 DE JULHO DE 2003

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, NILZA BAHIA DE SOUZA, Matr.º 0751715-010, na função de Servente, Ref. lotado na Secretaria Executiva de Educação - DIASE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TRÊZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 17/30 anos sobre	
R\$ 240,00, em 16 anos de serviço	R\$ 128,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 112,00
	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ALICE VIANASOARI

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 0985 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, ANA MARIA NUNES CASTRO, Matr.º 0258891-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref. lotado na Secretaria Executiva de Educação - Alun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.377,63 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (120 h x R\$ 2,44)	R\$ 292,80
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 78,08
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 624,64
Adicional - 60%	R\$ 890,11
Provento Mensal	R\$ 2.377,63

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0986 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA LENICE DOS SANTOS ARAÚJO, Matr.º 0387819-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref. lotado na Secretaria Executiva de Educação - Alun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.501,65 (UM MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Grat. de Função de Vice-Direção de Unidade Escolar (GD-1)	R\$ 122,70
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 390,40
Adicional - 50%	R\$ 500,55
Provento Mensal	R\$ 1.501,65

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0987 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, § 1º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO CARLOS DE ALMEIDA, Matr.º 2039060-013, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.180 (TRÊZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 80%	R\$ 192,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 55%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 372,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0988 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º e 4º da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 51/81 e o art. 26 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 1º, incisos I, II e IV e 2º, incisos I, II e IV do Decreto nº 4000/2000, art. 1º do Decreto nº 4875/2001, art. 70, §§ 2º e 3º, art. 70, inciso IX, alínea "I" da Lei Complementar nº 022/94, RAIMUNDO QUIRINO LIMA DA SILVA, Matr.º 0057673-018, no cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.455,53 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 280,15
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 140,08
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 196,11
Grat. de Dedicação Exclusiva - 70%	R\$ 196,11
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 112,06

Grat. de Função de Chefe do Setor de Operações

da Divisão de Representação de Entorpecentes

(FG-3) - 60%	R\$ 45,84
Adicional - 50%	R\$ 485,18
Provento Mensal	R\$ 1.455,53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0989 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

1 - Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 21 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 022/94, ALIPIO AUGUSTO BARBOSA BORDALLO, Matr.º 5175097-010, na função de Técnico "B", lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.901,02 (UM MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 660,08
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 528,06
Adicional - 60%	R\$ 712,88
Provento Mensal	R\$ 1.901,02

2 - Os efeitos financeiros desta Portaria devem retroagir a 21.06.2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0990 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94 e Acórdão nº 25.712/97, art. 2º da Lei nº 5539/89, LUIZ RODRIGUES MONTENEGRO, Matr.º 0042897-014, na função de Motorista, Ref. lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 712,80 (SETECENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 anos sobre	
R\$ 240,00, em 23 anos de serviço	R\$ 157,78
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 82,22
	R\$ 240,00
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 168,00

Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 120,00
Adicional - 35%	R\$ 184,80
Provento Mensal	R\$ 712,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0991 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, JONAS ALVES DE LIMA, Matr.º 0684066-017, na função de Vigia, Ref. lotado na Secretaria Executiva de Educação - Alun. de Salinópolis, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TRÊZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0992 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, JOSÉ MARIA DE ARAÚJO, Matr.º 0600830-010, na função de Vigia, Ref. lotado na Secretaria Executiva de Educação - Alun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TRÊZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 35%	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0993 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art. 131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, RENATO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, Matr.º 0738208-018, na função de Servente, Ref. lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Centro de Ensino Superior, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TRÊZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 25%	R\$ 60,00
Provento Mensal	R\$ 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0994 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º, inciso VIII e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94 e o Acórdão nº 25.712/97-TCE, MARIA DA CONCEIÇÃO MAUES DE ABREU, Matr.º 3237363-013, na função de Auxiliar de Cozinha, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará - HSE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 371,20 (QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre:	RS	208,00
RS 240,00, em 26 anos de serviço	RS	32,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Grat. de Tempo Integral - 70%	RS	168,00
Adicional - 40%	RS	163,20
Provento Mensal	RS	571,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0995 DE 10 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.99,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 099/2002, art. 151, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA VIEIRA NUNES, Alar nº 27083-018, na função de Mecanógrafo, Ref.H, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo, nessa situação os proventos mensais de RS 300,00 (TRÊZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre:	RS	128,00
RS 240,00, em 16 anos de serviço	RS	112,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS	240,00
Adicional - 25%	RS	60,00
Provento Mensal	RS	300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - F. (91) 212-0066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F.

O ILAL SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. - Substituto, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização nº 0034800038-1. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	1. ESTADUAL
0135100047-7	V.E. GOMES	15.217.246-7
0135100049-3	V.E. GOMES	15.217.246-7
0135100052-3	V.E. GOMES	15.217.246-7
0135100053-1	V.E. GOMES	15.217.246-7
0135100054-0	V.E. GOMES	15.217.246-7
0135100055-8	V.E. GOMES	15.217.246-7
0135100056-6	V.E. GOMES	15.217.246-7

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. - Substituto

*OBSERVAÇÃO: Republicada por ter sido com incorreções no DOE nº 29.982, de 18-06-2003.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF**PORTARIA Nº 0601 DE 17.07.2003**

Considerando os termos do Mem. N.º 055/2003-ASLIC, de 17.07.2003.

SUBSTITUIR na Comissão Especial de Licença, constituída pela Portaria n.º 0594 de 14.07.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.07.2003, a servidora SILVIA ALMEIDA DA SILVA, Auxiliar Técnico, identificação funcional n.º 3246345/1, lotada na Seção de Controle de Contribuintes - Interior/DICAD/CHP/DAP pelo servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Danfógrafo, identificação funcional n.º 5206855/1, lotado na Diretoria de Administração.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD**PORTARIA Nº 884 DE 14.07.2003**

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373010946-6.

CONCEDER a servidora NAZIRA CHAAR LIMA, identificação funcional n.º 52108/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspeção Fazendária do Gurupi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2003 a 29.09.2003, correspondente ao tríduo de 22.05.2003 a 22.05.2003.

PORTARIA Nº 916 DE 17.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 3819 de 06.09.94, e Portaria nº 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspeções Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 24/2003-ITAIT, protocolado sob n.º 2003 / 00373011079-0.

AUTORIZAR o servidor SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda - Estadual - 9ª Região Fiscal, o pagamento de 09 (nove) diárias, no período de 20.07.2003 a 28.07.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFI) - Inspeção Fazendária do Tringa.

PORTARIA Nº 917 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373008750-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, identificação funcional n.º 5569869/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspeção Fazendária do Gurupi, de agosto/2003 para setembro/2003, referente ao exercício de 26.11.2002 a 25.11.2003.

PORTARIA Nº 918 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373010184-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL, identificação funcional n.º 5132518/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de agosto/2003 para outubro/2003, referente ao exercício de 19.04.2002 a 18.04.2003.

PORTARIA Nº 919 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 58/2003-G.D/10ª R.F. de 02.07.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373010058-2.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ GONZAGA SILVA SOUZA, identificação funcional n.º 5570069/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, de agosto/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 26.11.2001 a 25.11.2002.

PORTARIA Nº 920 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 58/2003-G.D/10ª R.F. de 02.07.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373010058-2.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, identificação funcional n.º 5139970/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, de agosto/2003 para janeiro/2004, referente ao exercício de 04.07.2002 a 03.07.2003.

PORTARIA Nº 921 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 156/2003-DITRA, de 26.06.2003.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, identificação funcional n.º 5052696/2, ocupante da função de Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, de agosto/2003 para dezembro/2003, referente ao exercício de 01.08.2002 a 31.07.2003.

PORTARIA Nº 922 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 111/2003-G.D/13ª R.F. datado de 10.07.2003.

TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA RAMOS, identificação funcional n.º 5519772/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2003 através da Portaria n.º 720 de 12.06.2003, publicada no DOE n.º 29.966 de 16.06.2003, referente ao exercício de 06.08.2000 a 05.08.2001.

PORTARIA Nº 923 DE 17.07.2003

Considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo n.º 2003 / 00373011021-9.

CONCEDER a servidora ANA LAIDE DA CONCEIÇÃO AMBRIHA, identificação funcional n.º 3314/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Divisão de Programação Orçamentária/DERF/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04.08.2003 a 02.09.2003, correspondente ao tríduo de 03.07.1998 a 03.07.1999.

PORTARIA Nº 924 DE 17.07.2003

Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373010754-4.

AUTORIZAR o gozo de férias da servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Correionista Fazendária, identificação funcional n.º 5062748/1, para serem usufruídas no período de 21.07.2003 a 04.08.2003, referente ao exercício

de 01.09.2000 a 31.08.2001, face a suspensão pela Portaria n.º 065 de 19.01.2001, publicada no DOE n.º 29.381 de 23.01.2001.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH**PORTARIA Nº 237 DE 14.07.2003**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico. Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373010846-4.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora DAVNE ANA BATISTA SANTOS, identificação funcional n.º 5068355/8, ocupante do cargo de Diretora de Arrecadação de Informações Fazendárias, no período de 17.06.2003 a 26.06.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 238 DE 16.07.2003

Considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento n.º 121797 de 30.06.2003, protocolado sob n.º 00373009223-9.

CONCEDER ao servidor HILCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5106095/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 23.06.2003 a 02.07.2003.

PORTARIA Nº 240 DE 16.07.2003

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 5968/2003-IPASEP, de 11.07.2003, protocolado sob n.º 00373010797-8.

PRORROGAR por 37 (trinta e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 235 de 14.07.2003, publicada no DOE n.º 29.987 de 16.07.2003, a servidora ANA CLAUDIA SOUZA MENDONÇA, identificação funcional n.º 5706475/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, no período de 14.06.2003 a 20.07.2003.

PORTARIA Nº 241 DE 16.07.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 0083 de 18.03.2003, publicada no DOE Nº. 29.907 de 20.03.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 595/2003-IPASEP, de 10.07.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373010783-8.

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 210 de 17.06.2003, publicada no DOE Nº. 29.970 de 23.06.2003, ao servidor SIDNEY BEZERRA SILVA, identificação funcional n.º 429376/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD, no período de 13.07.2003 a 11.08.2003.

PORTARIA Nº 242 DE 16.07.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 409 de 23.02.2002, publicada no DOE Nº. 29.851 de 27.12.2002, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5987/2003-IPASEP, de 14.07.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373010842-7.

PRORROGAR por 63 (sessenta e três) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 116 de 07.04.2003, publicada no DOE Nº. 29.921 de 09.04.2003, ao servidor WALTER GALVÃO DOS SANTOS, identificação funcional n.º 3248500/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, no período de 01.07.2003 a 01.09.2003.

PORTARIA Nº 243 DE 17.07.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico. Considerando os termos do Processo n.º 2003 / 00373010914-8.

CONCEDER 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SAULO MARCELO OLIVEIRA ARAÚJO, identificação funcional n.º 5251443/3, ocupante do cargo Comissário Chefe da Divisão de Suporte Administrativo/DEOP/DAD, no período de 09.07.2003 a 12.07.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 244 DE 17.07.2003

Considerando o disposto no art. 81 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6063/2003-IPASEP, de 16.07.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373011038-3.

CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO NAZARETH, identificação funcional n.º 3164705/2, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 16.07.2003 a 16.08.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 245 DE 17.07.2003

Considerando os termos da Portaria Nº. 159 de 05.05.2003, publicada no DOE Nº. 29.938 de 07.05.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 5993/2003-IPASEP, de 14.07.2003, protocolado sob Nº. 2003 / 00373010728-4.

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria Nº. 182 de 22.05.2003, publicada no DOE Nº. 29.951 de 26.05.2003, ao servidor ADILSON DA SILVA MATOS, identificação funcional n.º 5149410/1, ocupante da função de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, no período de 18.07.2003 a 31.08.2003.

PORTARIA Nº 246 DE 17.07.2003

Considerando os termos da Portaria Nº 229 de 11.07.2003, publicada no DOE Nº 29.986 de 15.07.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 6056/2003-IPASER, de 14.07.2003, protocolado sob Nº 2003 / 0037301016-2.

PRORROGAR por 8 (oito) e sete dias a Licença para Tratamento de Saúde, a servidora GRACIETE FERREIRASANTOS, identificação funcional nº 3231128/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária do Imapa, no período de 16.07.2003 a 10.10.2003.

PORTARIA Nº 247 DE 17.07.2003

Considerando os termos da Portaria Nº 220 de 30.06.2003, publicada no DOE Nº 29.979 de 04.07.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº 5961/2003-IPASER, de 11.07.2003, protocolado sob Nº 2003 / 00373010814-1.

PRORROGAR por 42 (quarenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RANOLFO SOARES LIMA, identificação funcional nº 5121027/1, ocupante da função de Marítimo Regional de Convés, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, no período de 12.07.2003 a 22.08.2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F., situada a Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, resultando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: L.R. ATADE COMERCIO

INSC. EST: 15.206.867-8 PROC: 03373009432-0

RAZÃO SOCIAL: L.R. ATADE COMERCIO

INSC. EST: 15.206.867-8 PROC: 03373009431-2

Marabá (PA), 17 de julho de 2003.

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª R.F.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 924, DE 18.07.03-1ª RF-BELÉM**

Nome do servidor: FRANCIERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO

CPF nº: 260.408.752-91

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 700,00 (setecentos reais)

33.90.36-OS.T.P.Física: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Período de Aplicação: JULHO/03

PORTARIA Nº 925, DE 18.07.03-DELEGACIA ESPECIAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Nome do servidor: STELLIO OLIVEIRA MORAES RUGO

CPF nº: 279.571.362-49

Valor do Suprimento: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

33.90.36-OS.T.P.Física: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

33.90.39-O.S.T.P.Jurídica: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Período de Aplicação: JULHO/03

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

SECRETÁRIA: MARILÊA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 394/02**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".

Valor do Convênio Original: R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Ninguara.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos

não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 11 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 20.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 365/02**

Objeto do Convênio Original: "Recuperação de 48,49 Km da Malha Municipal".

Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Augusto Corrêa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 11 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 377/02**

Objeto do Convênio Original: "Aquisição de Terreno na Vila São Pedro".

Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Jacundá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 11 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 431/02**

Objeto do Convênio Original: "Implantação do Projeto Urbanístico na Sede do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Pacajá.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 11 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 01.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 484/02**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas na Sede do Município".

Valor do Convênio Original: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Orlândia.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO -

Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 03.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 539/02**

Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Praça do Carandubá".

Valor do Convênio Original: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Belém.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: 30 de setembro de 2003.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 551/02**

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".

Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Brasil Novo.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 08.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 601/02**

Objeto do Convênio Original: "Urbanização da Orla Fluvial".

Valor do Convênio Original: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de São Domingos do Capim.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

2º- 14.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 603/02**

Objeto do Convênio Original: "Construção de um Centro Comunitário".

Valor do Convênio Original: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP e o Município de Belém.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra"

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2003

Data de Assinatura: 18 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento/31.07.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º****CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 673/02**

Objeto do Convênio Original: "Conclusão do Estádio Municipal - 2ª Etapa".

Valor do Convênio Original: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOP

e o Município de Goiânia do Pará.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento 31.07.03)

2º- 15.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 684/02

Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem".

Valor do Convênio Original: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Oriximiná.

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020-Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios.

Data de Assinatura: 16 de julho de 2003

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

Aditivos Anteriores:

1º- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (Suplemento 31.07.03)

2º- 15.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

Tornar sem efeito o 3º Termo Aditivo ao Convênio FDE nº 590/02, publicado no DOE Nº 29.986 de 15.07.03.

PORTARIA Nº 517, DE 23 DE JUNHO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	ESTRUTURA	PERÍODO DE GOZO
323263/1	Ana Maria de Costa Moura	302/200	01/07/03 a 30/07/03
334700/1	Andréia de Fátima Pires	302/200	16/07/03 a 14/08/03
334728/1	Anderson José Andrade de Brito	302/200	02/07/03 a 31/07/03
334910/1	Elaine Bastos Norães de Moraes	302/200	16/07/03 a 14/08/03
334917/1	Francisco Farias Melo	301/200	14/07/03 a 12/08/03
334929/1	Isabel Nazareno Macedo de Amorim	301/200	07/07/03 a 05/08/03
334941/1	João Batista de Sousa Santos	302/200	07/07/03 a 05/08/03
335183/1	José Luiz de Sousa Lobo	302/200	14/07/03 a 12/08/03
335387/3	Lucia de Sousa Soares	302/200	28/07/03 a 26/08/03
313443/1	Tatiana de Sousa Lima de Oliveira	301/200	07/07/03 a 05/08/03
23746/1	Maria de Fátima Lopes Gomes	302/200	14/07/03 a 12/08/03
181218/1	Mariana Pereira dos Santos Góes	301/200	07/07/03 a 05/08/03
325556/3	Oliveira, Tereza	302/200	07/07/03 a 05/08/03
17235/1	Paulo Roberto Moraes dos Santos	302/200	07/07/03 a 05/08/03
335771/1	Rebeca Tereza de Silva	302/200	07/07/03 a 05/08/03
23597/1	Sérgio de Souza Costa	301/200	10/07/03 a 07/08/03
323327/1	Sérgio de Souza Marques Costa	301/200	07/07/03 a 05/08/03
335733/1	Silvia Maria de Fátima	301/200	14/07/03 a 12/08/03
334798/1	Suzene de Fátima Lopes Nery	302/200	14/07/03 a 12/08/03

ERRATA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 532, DE 25 DE JUNHO DE 2003,

PUBLICADA DOE Nº 29.981, DE 08.08.2003

Período Alterado de 08 a 10/07.2003; Para 15 a 17/07.2003

PORTARIA Nº 533, DE 25 DE JUNHO DE 2003,

PUBLICADA DOE Nº 29.981, DE 08.08.2003

ONDE SE LÊ: Prazo para Aplicação 15 (quinze) dias e prestação de contas 15 (quinze) dias

LEIA-SE: Prazo para Aplicação 30 (trinta) dias e prestação de contas 30 (trinta) dias

PORTARIA Nº 531, DE 25 DE JUNHO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de Aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as listas vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	Francisco Carlos Lobo de Brito	01	17 a 18/07/03	Manaus/Manaus/Barcelos/Manaus
02	Roberto Carlos Chaves da Cunha	01	18/07/03	Manaus

03	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	18 a 19/07/03	Serrolim
04	Mauro Costa Souza	01	18/07/03	Serrolim
05	Antonio Haroldo Cezende Almeida	01	18/07/03	Serrolim
		11	21 a 22/07/2003	Ribeirão
06	João Guimarães Alves	01	18/07/03	Serrolim
		11	21 a 22/07/2003	Ribeirão
07	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	18/07/03	Serrolim
08	Fernando Aluísio Sampaio	11	21 a 22/07/2003	Cariacá

PORTARIA Nº 567, DE 03 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Francisco Carlos Lobo de Brito; Matrícula nº 5226279/2; Cargo: Assessor Especial; Destino: Teresina/PI; Período: 30.06 a 09.07.2003; objetivo: Transferir e acompanhar os serviços de manutenção periódica na Aeronave PP-FJP nas oficinas da TEIA.

PORTARIA Nº 576, DE 07 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as listas vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	João Guimarães Alves	01	23/07/03	Novo Progresso/Alcaná
		11	27/07/03	Ipanema
02	Antonio Haroldo Cezende Almeida	01	23/07/03	Novo Progresso/Alcaná
		11	27/07/03	Ipanema
03	Mauro Costa Souza	01	27/07/03	Ipanema
		11	28/07/03	Bogotá/Ipanema
04	Luiz Carlos Lima da Cruz	11	27/07/03	Ipanema
05	Fernando Aluísio Sampaio	11	27/07/03	Ipanema
		11		Bogotá
06	Anderson Tadeu Costa Pessoa	11	27/07/03	Ipanema
07	Roberto Carlos Chaves da Cunha	11	28/07/03	Bogotá
08	Francisco Carlos Lobo de Brito	11	28/07/03	Bogotá

PORTARIA Nº 577, DE 07 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: João Batista Pinto de Amorim; Matrícula nº 27391/1; Cargo: Técnico; Destino: Município de São Félix do Xingu; Período: 14 a 18/07.2003; objetivo: realizar vistoria de convênio.

PORTARIA Nº 578, DE 07 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidor: João Batista Pinto de Amorim; Matrícula nº 27391/1, ocupante do cargo Técnico, portador do C/C nº 042328442-87, lotado nesta Secretaria, Suprimento de fundos no valor total de R\$-400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1020-339033-Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 584, DE 09 DE JULHO DE 2003

Nº de dias 30 (trinta)

Nome: Georgina Burle da Mota

Matrícula: 25585/1

Cargo/Função: Técnico/DEFIN

Período: 14/07 a 12/08.2003

Término: 19/08/2003

PORTARIA Nº 600, DE 10 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Paulo Roberto Moreira Santos; Matrícula nº 26123/1; Cargo: Assistente Administrativo; Destino: Município de Porel; Período: 15 a 21/07.2003; objetivo: Eficuar vistoria técnica complementar do Convênio FDE.

PORTARIA Nº 601, DE 10 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Paulo Roberto Moreira Santos; Matrícula nº 26123/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do C/C nº 1093384612-15, lotado nesta Secretaria, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1020-339033-Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser 15 (quinze) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 606, DE 14 DE JULHO DE 2003

Adiantamento: Servidor: Agostinho Lopes Arnanh; Matrícula nº 27096/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, portador do C/C nº 104373802-97, lotado nesta Secretaria, Suprimento de fundos no valor total de R\$- 1.000,00 (um mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.0125.2902-339033-Passagens e Despesas com Locomoção

O prazo para aplicação deverá ser 60 (sessenta) dias, a contar da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 602, DE 10 DE JULHO DE 2003

Conceder diárias aos pilotos de aeronave/Assessor Especial I e II abaixo relacionados, de acordo com as listas vigentes.

Nº	NOME	Nº DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
01	João Guimarães Alves	01	01/07/03	Manaus
		01	02/07/03	Santa Maria do Barroco/Manaus
02	Antonio Haroldo Cezende Almeida	01	01/07/03	Manaus
		11	03/07/03	Santa Maria do Barroco/Manaus
03	Luiz Carlos Lima da Cruz	01	01/07/03	Manaus
		11	03 a 05/07/2003	Santa Maria do Barroco/Manaus
04	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	01/07/03	Manaus
		01	03/07/03	Santa Maria do Barroco/Manaus
05	Roberto Carlos Chaves da Cunha	02	04 a 05/07/2003	Santa Maria do Barroco/Manaus
06	Fernando Aluísio Sampaio	01	03/07/03	Santa Maria do Barroco/Manaus

PORTARIA Nº 607, DE 14 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Belém de Maria da Silva Teixeira; Matrícula nº 28223/2; Cargo: Assessor Especializado; Destino: Manaus/AM; Período: 16 a 18/07.2003; objetivo: Participar de encontro que o Ministério da Integração Nacional promoverá para discutir e consolidar as propostas de recriação da SUDAM.

PORTARIA Nº 608, DE 14 DE JULHO DE 2003

Diárias: Servidor: Chênla Elfrisa Tortola Burlamaqui; Matrícula nº 13463/1; Cargo: Técnico; Destino: Manaus/AM; Período: 16 a 18/07.2003; objetivo: Participar de encontro que o Ministério da Integração Nacional promoverá para discutir e consolidar as propostas de recriação da SUDAM.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR/PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 100 DE 18 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor da servidora CONSUELO MARQUES DAS CHAGAS, CPF 08576718200, matrícula 3150577010, cargo de Assessor, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento desta Autarquia, no mês de julho de 2003.

53.201.22.122.0125.2902-339033- R\$- 500,00 - Consumo

53.201.22.122.0125.2902-339033- R\$- 500,00 - Pessoa Física

53.201.22.122.0125.2902-339033- R\$- 500,00 - Pessoa Jurídica

II- A prestação de contas ocorrerá até o 5º dia útil do mês subsequente à concessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 098 DE 18 DE JULHO DE 2003

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Formalizar a concessão de aeronave com os arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ao servidor ARTHUR TRINDADE FILHO, matrícula nº 3150798-010, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais "D", 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 09/07/2003 a 06/10/2003, referente aos trinta dias de 31.05.1983 a 31.05.1986 e 31.05.1986 a 31.05.1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor-Presidente

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04

CONTRATO ORIGINAL Nº 030/99

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPUT - LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e SAM CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NA

ÁREA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO SISTEMA FINANCEIRO DE

HABITAÇÃO

VIGÊNCIA: 19/07/03 A 18/07/04

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DE ASSINATURA: 18/07/03
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETOR VEM CONJUNTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 041/01

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24 INCISO III, Lei 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ABDE - ASSOCIAÇÃO
 BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO
 DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÃO DE PROCESSOS DE CRÉDITO
 BANCÁRIO

VIGÊNCIA: 30/07/03 A 10/07/05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 18/07/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETOR VEM CONJUNTO

EXTRATO DE CONTRATO-ERLATA

CONTRATO Nº 007/03 (ALTERADO)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 CAPT IV Lei 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PROCOMP AMAZONIA
 INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A. E PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA
 LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO BANCÁRIA
 VIGÊNCIA: 17/03/03 A 16/01/04

VALOR: R\$ 2.186.809,68 DOIS MILHÕES E NOVECENTAS E SEIS MIL
 OTOCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E OTOCENTOS E OITO
 CENTAVOS GLOBAIS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM-PA

DATA DE ASSINATURA: 17/07/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETOR VEM CONJUNTO

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 376/2003 DE 17/7/2003

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REIMOR

MATRÍCULA: 5655790/1

PERÍODO: 20 A 22/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3 (Três) Diárias

OBJETIVO: Participar de debate sobre FUNDEPEC - Fundo de Desenvolvimento
 da Pecuária com técnicos e pecuaristas do Estado de Roraima/RR.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 377/2003, DE 17/7/2003

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

MATRÍCULA: 5861691-2

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 3390,36

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento para realização de
 levantamento estrutural, supervisão e avaliação das ações de Defesa Sanitária Animal
 nos municípios da Área 1 do Estado do Pará.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 378/2003-ADEPARÁ, DE 21 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO
 ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
 Lei nº 6.482, Art. 22, de 1º de setembro de 2002, e considerando o Decreto nº 5.218/
 2002,

RESOLVE:

Designar os servidores ROSANA MARIA CORREIA DE SOUSA, matrícula nº 10294/
 1, ocupante do cargo de Administrador; NELTON CARDOSO SANTOAGO,
 matrícula nº 54180035/1, ocupante do cargo de Advogado e MONICA ELVIRA
 NASCIMENTO DE SOUZA BORGES, matrícula nº 51855832/1, ocupante do cargo
 de Contador, como Agente Público de Controle Interno a contar da data de
 publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - Z (91) 229-1648

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PORTARIA Nº 578/2003

NOME: ANA LINDA VAS FLORES

CARGO: DADOGRÁFO

MATRÍCULA: 31692604/01

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (Trinta) dias

MUN: BELÉM

DATA DA CONCESSÃO: 14/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (Cinco) dias após o término do período de
 aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 579/2003

SERVIDOR: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES

CARGO: MOTORISTA

MATRÍCULA: 5663191-1

VALOR: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 (Quinze) dias

MUN: MARABÁ

DATA DA CONCESSÃO: 15/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (Cinco) dias após o término do período de aplicação.
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA Nº 553/2003

NOME: ANTONIO CARLOS FAUSTO DASILVA

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

MATRÍCULA: 3166341-017

VALOR: R\$ 2.120,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 950,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 - R\$ 1.150,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25 (Vinte e Cinco) dias

MUN: GARAPUÁÇU

DATA DA CONCESSÃO: 08/07/2003

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (Cinco) dias após o término do período de aplicação.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 585/2003 - DE, 17 DE JULHO DE 2003

Servidor: WILLIAM ESTILVA FERNANDES

Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3169588-018

Local: Mofa Período: 22 a 26/07/2003

Nº de Diárias: 05

Valor: R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objetivo: Realizar trabalhos de vistoria, a fim de que possa dar parecer no processo

nº 2003/4949 da ARAÇARI FLORESTAL LTDA, a cerca de titulações na área.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - Z (91) 226-3329

PORTARIA Nº 477/2003 - GAB/SECTAM DE 17/07/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-SAMUEL LEVI DOS SANTOS SOARES - 0000229/999

LOCAL: VIZUELA

PERÍODO: 12 A 13/07/2003

OBJETIVO: CONDIÇÃO TÉCNICA PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 476/2003 - GAB/SECTAM DE 17/07/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-PAULO LIMA GUIMARÃES - 5569672/1

-MARCELO DA COSTA TELLES - 0000272/999

LOCAL: CACHOEIRA PAULISTA - SP

PERÍODO: 03 A 07/08/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO EM MANUTENÇÃO DE
 PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS METEOROLÓGICO E
 CLIMATOLÓGICO

EXTRATO DE CONVÊNIO SECTAM/FUNTEC/POEMAR Nº 011/03

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência,
 Tecnologia e Meio Ambiente e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento
 Sustentável.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do projeto "PESQUISA - ESTUDO DE
 MERCADO PARA OS PRODUTOS DA FRUTICULTURA NO NORDESTE DO
 PARÁ".

VALOR: R\$ 78.086,40 (Setenta e oito mil, oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: três meses a contar da data de sua publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.5*1.0052.2099 - Fundo Estadual de

Ciência e Tecnologia - FUNTEC

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2003

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - Z (91) 219-6333

PORTARIA Nº 922/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
 usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR
 é detentor de 37 (trinta e sete) pontos, oriundos de 07 (sete) infrações de trânsito
 na condução do veículo de placa JVC-1360;

CONSIDERANDO que o condutor foi notificado da instauração do processo
 administrativo visando apuração do ocorrido, tendo renunciado expressamente ao
 seu direito de ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ
 MARIA DOS SANTOS VIEIRA JÚNIOR, portador da Carteira Nacional de
 Habilitação nº 0204628589, categoria "B", pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar
 da data da última infração, tudo em obediência aos artigos 256, III, e 261 § 1º e 2º
 do CTB e/ou artigo 2º, 1, da Resolução 54/98 do CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256, VI e 268, I e
 II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo
 Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de
 Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União,
 de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique
 disponibilizada na BINCO de conformidade com as orientações contidas no Ofício
 Circular nº 157/99, Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e compre-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 917/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,
 usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o senhor JOSÉ DE DEUS GOMES PEREIRA é detentor
 de 07 (sete) pontos, oriundos de 01 (uma) infração de trânsito em seu prontuário nº
 02039955632, sendo resultante de discriminação no AIT B00099783, na condução
 do veículo de placa JTS-7835/PA e pertencente ao senhor João Carlos Gerônimo,
 que o indicou como real infrator;

CONSIDERANDO que, providenciou-se notificação do condutor para o livre
 exercício de seu direito de ampla defesa e do contraditório, prevista na Constituição
 Federal/88, em seu artigo 5º, LV e no artigo 265 do CTB, via postal, e posteriormente
 por Edital, não havendo dúvida quanto a sua culpabilidade objetiva pelo
 cometimento da transgressão à legislação de trânsito em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para dirigir veículo automotor de JOSÉ DE DEUS
 GOMES PEREIRA, nº 02039955632, categoria "B", expedida por este Departamento

de Trânsito, com fundamento nas disposições do artigo 148, § 3º e 3º e/c o artigo 256, VI do CTB, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, de acordo com as normas contidas no artigo 148 § 4º, do CTB.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como institui o Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 920/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor RICARDO OLIVEIRA VIEIRA é detentor de 36 (trinta e seis) pontos, anulado de 06 (seis) infrações de trânsito em seu prontuário nº 00036963104, sendo utilizado como instrumento de prática o veículo de placas JTW-6828/PA;

CONSIDERANDO que o condutor foi notificado pessoalmente da instauração do processo administrativo e renunciou expressamente ao seu direito de ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RICARDO OLIVEIRA VIEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00036963104, categoria "AD", pelo prazo de 03 (três) meses, a partir do recolhimento de sua CNH ao setor competente, tudo em obediência aos artigos 256, III e 261, §§ 1º e 2º, do CTB, e/c o artigo 1º, II, da Resolução nº 54/98, do CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO ao curso de reciclagem previsto no artigo 256, VII e 268, I e II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 921/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor GEORGE BERNARD DAWICH JUNIOR, foi autuado como incurso nos artigos 230, IV e 241, I do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração B02.977.434-9, datado de 28/04/2003;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado e, através de procurador, apresentou sua defesa escrita, sendo que suas alegações não foram suficientes para eximí-lo da responsabilidade da infração supra citada.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor GEORGE BERNARD DAWICH JUNIOR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02051182068, categoria "A", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois) meses por transgressão ao art. 244, inciso I, e/c com o art. 258, I, do CTB, combinado com o art. 1º, I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, com a consequente pontuação em seu prontuário, prevista no art. 259, I do mesmo diploma legal.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma dos artigos 256, VII e 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e conforme estabelecido na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 916/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o senhor DAVI MARIANO ALVES JÚNIOR, é detentor de 05 (cinco) pontos, anulado de 01 (uma) infração de trânsito em seu prontuário nº 02238302058, RENACH-DETRA-PA, sendo residente de discriminação no AIT A51754566, na condução do veículo de placa JTS-0646/PA e pertencente à Rebelo Veículo Ltda, que o indicou como real infrator;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado pessoalmente da instauração do processo administrativo, renunciando expressamente ao seu direito de ampla defesa, previsto na Constituição Federal/88, em seu artigo 5º, IV e no artigo 265 do CTB, não havendo dúvida quanto à sua culpabilidade objetiva pelo

cometimento da transgressão à legislação de trânsito em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para dirigir veículo automotor de DAVI MARIANO ALVES JÚNIOR, prontuário nº 02238302058, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, com fundamento nas disposições do artigo 148, §§ 2º e 3º e/c o artigo 256, VI do CTB, podendo o condutor reiniciar seu processo de habilitação, de acordo com as normas contidas no artigo 148 § 4º, do CTB.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como institui o Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 918/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor ISAAC MONTEIRO DA CRUZ é detentor de 07 (sete) pontos, provenientes do cometimento da infração de trânsito prevista no artigo 162, III, do CTB;

CONSIDERANDO que o condutor foi notificado pessoalmente, da instauração de processo administrativo de Cassação de sua Permissão para Dirigir, sendo que não houve qualquer manifestação durante o prazo de 15 (quinze) dias oferecido para apresentar defesa escrita.

CONSIDERANDO que a CNH definitiva somente é concedida a aquele condutor que no período de 12 (doze) meses não tenha cometido infração grave ou gravíssima ou seja reincidente em infrações médias.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para dirigir nº 02690520398, categoria "B", do condutor ISAAC MONTEIRO DA CRUZ, expedida por este Departamento de Trânsito, na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR ao órgão executivo de trânsito da União, a presente cassação, de acordo com o artigo 22, VIII, da Lei nº 9.503/97, via sistema, para que fique disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como institui o Ofício Circular nº 157/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 919/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor RAIMUNDO ODENIR FERREIRA DOS SANTOS, foi autuado, como incurso nos artigos 210 e 230, V, do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série alfanumérica H-54305, datado de 14/01/2003, deste Departamento;

CONSIDERANDO que o referido condutor compareceu espontaneamente no Departamento e solicitou prazo para apresentar o comprovante de venda do veículo, no que foi atendido, porém, até a presente data, não apresentou qualquer documento.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor RAIMUNDO ODENIR FERREIRA DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00376426500, categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 210, do Código de Trânsito Brasileiro, e/c o art. 1º, I, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a contar da data em que recolher sua Carteira de Habilitação no setor competente.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 15 de julho de 2003.

PORTARIA Nº 926/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e, ...

CONSIDERANDO que o condutor SILVIO FERREIRA SA, foi autuado, como incurso no artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, conforme Auto de Infração série B02.976.857-8, datado de 12/04/2003, pela Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado para apresentar

sua defesa, sem que até presente data tenha exercitado esse direito, não podendo futuramente alegar desconhecimento de defesa.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor SILVIO FERREIRA SA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01640972031, categoria "B", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo de 01 (um) mês, por infração ao artigo 170, combinado com art. 1º da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, a contar da data do efetivo recolhimento de sua Carteira de Habilitação, computando-se ainda, em seu prontuário a pontuação prevista no artigo 259, I, do CTB.

Art. 2º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do artigo 268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 157/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumprase.

Gabinete da Superintendência, 17 de julho de 2003.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE CEL. PM. JOAO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV DO CHACO, 2350 - F (91) 246-6313

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/03

Do Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Laboratorial na Área de Saúde

Data da abertura: 05.08.03 - Horário: 10:00h

Local: Sala da Comissão Especial de Licitação do FUNSAU

Trav: Rui Barbosa e: Av. Nazaré nº 541, Ed. Binar, 6º Andar, sala 606 - Belém (Pará). O Edital poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais), de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas, até ao 3º dia anterior à data da abertura, maiores informações no local.

Belém, 18 de julho de 2003

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM

Presidente da CEI.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGADO GERAL LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - F (91) 242-5551

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 028/2003-DGPC/PAD de 08.05.2003, cumprindo o disposto no Artigo 219 da Lei 5.810/94, faz saber ao Sr. MANOEL DIOFIM FREIRE DE OLIVEIRA, Exerção de Polícia Civil, encontrando-se em lugar incerto e não sabido conforme certificado no processo supra mencionado, FICA CITADO pelo presente Edital para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, sob pena de revelia, DEFESA ESCRITA, por si ou por advogado regularmente constituído, referente às irregularidades constantes do Processo nº 028/03, consistente comunicação e Termo de Indiciamento por conduta tipificada no Artigo 71, incisos I, II, III, VIII, Artigo 74, incisos I, VII XIII, XVII e Artigo 81, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e/c Artigo 190, inciso II da Lei 5.810 de 24/11/94. Os autos do processo encontram-se disponíveis no seguinte endereço: Rua 15 de Novembro com a Travessa Prudente Guimarães nº 63 - Sala 109 - Cuméris - Prédio da Corregedoria Geral de Polícia Civil, nos dias úteis e nos horários comerciais.

Belém, 30/06/2003.

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Estado, designada pela Portaria nº 074/2003-GAB/DGPC, avisa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 004/2003-PCE, (tipo MENOR PREÇO), que tem por objeto o fornecimento de Cartão Ticket Alimentação conforme quantidades, especificações e recomendações constantes no edital que regula a presente licitação.

Abertura: 17 de maio de 2002 às 10:00 horas

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Local, data e hora de abertura do certame: Delegacia Geral de Polícia Civil, Av. Nazaré n.º 489 - Bairro de Nazaré, dia 04.08.2003 às 10h00 horas.
Local para obtenção do edital: Av. Nazaré n.º 489, sala n.º 207, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 20,00 (vinte reais), no Banco do Estado do Pará, Agência 011 (Presidente Vargas), conta corrente n.º 181.675-0, do Fundo de Investimento de Segurança Pública.
Belém, 21/07/2003

A Comissão:

PORTARIA N.º 057/2003-DGPC/PAD, DE 17 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/03-CPAD, de 10/07/2003, de lavra da servidora LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 016/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 016/2003-DGPC/PAD, conforme Decreto Governamental n.º 2.490, de 13/11/1997, a contar de 11/07/2003.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 058/2003-DGPC/PAD, DE 17 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 22/2003, de 07/07/2003, de lavra da servidora ELIZIETE BRAGA SANTOS, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 028/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 028/2003-DGPC/PAD, conforme Decreto Governamental n.º 2.490, de 13/11/1997, a contar de 11/07/2003.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 059/2003-DGPC/PAD, DE 17 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 044/03-CPAD, de 03/07/2003, de lavra do servidor EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 021/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 021/2003-DGPC/PAD, conforme Decreto Governamental n.º 2.490, de 13/11/1997, a contar de 11/07/2003.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 060/2003-DGPC/PAD, DE 17 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 028/2003-CPAD, de 03/07/2003, de lavra da servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo

Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 026/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.941, de 12/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 026/2003-DGPC/PAD, conforme Decreto Governamental n.º 2.490, de 13/11/1997, a contar de 11/07/2003.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA N.º 061/2003-DGPC/PAD, DE 17 DE JULHO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 048/2003-CPAD, de 03/07/2003, de lavra da servidora TELIA AVELAR, Presidente, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 029/2003-DGPC/PAD (publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.945, de 16/05/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 029/2003-DGPC/PAD, conforme Decreto Governamental n.º 2.490, de 13/11/1997, a contar de 15/07/2003.

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WÄNZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - 2º (91) 241-1095

PORTARIA DE DIÁRIAS**PORTARIA N.º 1185/2003 DAF/SUSIPE, DE 04.06.2003**

Nome: Lúcio Cláudio Nascimento Leite

Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM

Origem: Belém

Destino: Peixe Boi

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 04.06.2003

PORTARIA N.º 1186/2003 DAF/SUSIPE, DE 29.05.2003

Nome: Francisco de Camilo Carvalho de Melo Rodrigues

Cargo/Lotação: Motorista/PEM

Origem: Belém

Destino: Capanema

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 29.05.2003

PORTARIA N.º 1188/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.05.2003

Nome: Jair Santana de Oliveira

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI

Origem: Belém

Destino: Soure

N.º de Diárias: 2(duas)

Período: 23 e 24.05.2003

PORTARIA N.º 1189/2003 DAF/SUSIPE, DE 30.05.2003

Nome: Francisco de Camilo Carvalho de Lima Rodrigues

Cargo/Lotação: Motorista/PEM

Origem: Belém

Destino: Maracanã

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 30.04.2003

PORTARIA N.º 1190/2003 DAF/SUSIPE, DE 30.04.2003

Nome: Lúcio Cláudio Nascimento Leite

Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM

Origem: Belém

Destino: Maracanã

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 30.04.2003

PORTARIA N.º 1191/2003 DAF/SUSIPE, DE 04.06.2003

Nome: Anderson Correia Vieira

Cargo/Lotação: Motorista/PEM

Origem: Belém

Destino: Peixe Boi

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 04.06.2003

PORTARIA N.º 1192/2003 DAF/SUSIPE, DE 12.06.2003

Nome: Raimundo Aquino da Silva

Cargo/Lotação: Agente Prisional/IGP

Origem: Belém

Destino: Redenção

N.º de Diárias: 3(três)

Período: 12 a 14.06.2003

PORTARIA N.º 1193/2003 DAF/SUSIPE, DE 12.06.2003

Nome: José Otávio Lima Penha

Cargo/Lotação: Agente Prisional/DPC

Origem: Belém

Destino: Capanema

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 12.06.2003

PORTARIA N.º 1194/2003 DAF/SUSIPE, DE 11.06.2003

Nome: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira

Cargo/Lotação: Consultora Jurídica /Gabinete

Origem: Belém

Destino: Redenção

N.º de Diárias: 2(duas)

Período: 15 e 16.06.2003

PORTARIA N.º 1195/2003 DAF/SUSIPE, DE 16.06.2003

Nome: José de Ribamar Costa

Cargo/Lotação: Motorista/DMP

Origem: Belém

Destino: Itaituba

N.º de Diárias: 1(uma)

Período: 16.06.2003

PORTARIA N.º 1196/2003 DAF/SUSIPE, DE 22.05.2003

Nome: Lindinaldo de Melo Bandeira

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA

Origem: Belém

Destino: Brasil Novo

N.º de Diárias: 1/2(meia)

Período: 22.05.2003

PORTARIA N.º 1197/2003 DAF/SUSIPE, DE 22.05.2003

Nome: Gilberto Araújo dos Santos

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA

Origem: Alcaniza

Destino: Brasil Novo

N.º de Diárias: 1/2(meia)

Período: 22.05.2003

PORTARIA N.º 1198/2003 DAF/SUSIPE, DE 22.05.2003

Nome: André Luiz Martins

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRRA

Origem: Alcaniza

Destino: Brasil Novo

N.º de Diárias: 1/2(meia)

Período: 22.05.2003

PORTARIA N.º 1199/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.05.2003

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos

Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI

Origem: Belém

Destino: Soure

N.º de Diárias: 2(duas)

Período: 23 e 24.05.2003

PORTARIA N.º 1200/2003 DAF/SUSIPE, DE 12.06.2003

Nome: José Ribamar Costa

Cargo/Lotação: Motorista/DMP

Origem: Belém

Destino: Abacuruba

N.º de Diárias: 2(duas)

Período: 12.06 e 26.06.2003

PORTARIA N.º 1201/2003 DAF/SUSIPE, DE 13.05.2003

Nome: José Francisco Pacheco

Cargo/Lotação: Advogado/DAJ

Origem: Belém
Destino: Mosqueiro
Nº de Diárias: 1/2(mês)
Período: 13.05.2003

PORTARIA Nº1203/2003 DAF/SUSIPE, DE 23.05.2003

Nome: Joaquim de Carvalho Amores
Cargo/Lotação: Monarca/CRAII
Origem: Belém
Destino: Soure
Nº de Diárias: 2(dias)
Período: 23 e 24.05.2003

PORTARIA Nº1204/2003 DAF/SUSIPE, DE 05.06.2003

Nome: Edinaldo Valente Moreira
Cargo/Lotação: Chefe de Comercialização/DPC
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Nº de Diárias: 3(três)
Período: 05 a 07.06.2003

PORTARIA Nº1205/2003 DAF/SUSIPE, DE 05.06.2003

Nome: Amaury Burlamaqui Bendabán
Cargo/Lotação: Diretor/DPC
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Nº de Diárias: 3(três)
Período: 05 a 07.06.2003

PORTARIA Nº1206/2003 DAF/SUSIPE, DE 20.05.2003

Nome: Jair Pálheta Rodrigues
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI
Origem: Belém
Destino: Santo Antonio do Tauá
Nº de Diárias: 1/2(mês)
Período: 20.05.2003

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - F. 2 (91) 246-2554

PORTARIA Nº182/2003

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor ADALBERTO RAUJO ROCHA JUNIOR, Diretor Administrativo Financeiro, para responder pela Presidência do Instituto, durante o afastamento do seu titular, que irá tratar de assuntos pessoais, na Agência do IMEP, na cidade de São Paulo, no período de 17 a 21.07.2003.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém/PA, 16 de julho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº183/2003

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor MARCELO SILVA FERREIRA, Assessor da Presidência, para ocupar a Presidência do Instituto, a partir de 28.07.2003, para tratar de assuntos de natureza deste Órgão, na cidade de São Paulo/PA.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém/PA, 16 de julho de 2003.

SAULO CASTRO COSTA
Diretor/Presidente
IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº184/2003

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração dos servidores HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Portaria nº 178/2003 e JOÃO SOUZA SANTOS DE CARVALHO, Portaria nº 180/2003, publicadas no DOA, em 20.05.2003, ambos Membros da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 155/2003, de 13.02.2003,

Considerando ainda a necessidade da referida Comissão dar continuidade em seus trabalhos,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores ALDO GENESIO SOARES DE FRANCA, Chefe de Gabinete e HERMINIO CATALINHO NETO, Agente Administrativo, para comporem como Membros a supracitada Comissão de Licitação a partir da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogarem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém/PA, 18 de julho de 2003.

ADALBERTO RAUJO ROCHA JUNIOR
Presidente
IMEP/INMETRO
em exercício

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - F. 2 (91) 242-4795

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº077/03 - FISP - DE 15 DE JULHO DE 2003

Nome: MARCOS MACHADO EISMANN
Cargo: Comandante
Valor: R\$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais)
Elemento de Despesa: Pessoa Física (339036)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº078/03 - FISP - DE 17 DE JUNHO DE 2003

Nome: DIERCI OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo: Investigador de Polícia Civil
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Elemento de Despesa: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) Serviço de Pessoa Jurídica (339039) e R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) Material de Consumo (339030)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº004/00
CONTRATO ORIGINAL Nº025/2001-FISP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção técnica de campo para manutenção corrente e de fundação nas localidades da Contratação.

Valor do Contrato original: 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Fundo de Investimento de Segurância Pública - FISP/ENP e 05054952-0001-01 e Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA/ENP/ENP, nº 05059613-0005-08.

Objeto do Aditamento: Custeio para Pontagem de campo do Contrato Original, por meio de quatro meses.

Termo Original: 16.07.2001 e 20.07.08.11.2003
Ordemadora Responsável: Belmima Fátima Souza Pereira

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MORTENEGRO, KM 10 - F. 2 (91) 210-5000

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA Nº828/2003 - DEN, DE 03 DE JULHO DE 2003

ERRATA

Considerações: ONDE SE LÊ: "e", CONSIDERANDO as conclusões dos Processos nº 15093/2003 e nº 001047405/2003,

LEIA-SE: "... CONSIDERANDO as conclusões dos Processos nº 15093/2003 e nº 16147406/2003.

Art. 1º: ONDE SE LÊ: "Centro Integrado de Educação Profissional e Universitária do Barro Tocatins",

LEIA-SE: "Centro Integrado de Educação do Barro Tocatins",

CONTINUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 1º de julho de 2003.

ROSAMARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC
INSCRIÇÃO NO CGC: Nº 05054937-0001-03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PENSÃO MÉDIA: R\$ 16.101,12, 362.010,5, 2467-319004-FONTE 001
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.07.03 a 09.01.04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 409/03-08
ORDENADOR DE DESPESAS: LUIZ SURGIO GUIMARÃES CANCELA
MUNICÍPIO: MUANA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA

NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
NANCI DASILVA RODRIGUES	SERVENTE	00548/03
MUNICÍPIO: AUGUSTO CORREA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
CIDIANE DE SOUSA SOARES	PROFESSOR	00528/03
MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ	PROFESSOR	00527/03
MUNICÍPIO: MAGALHÃES BARATA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
JOSIELA MELO COSTA	SERVENTE	00523/03
MUNICÍPIO: RONDON DO PARA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
MICHEL DE MORAES JORGE	PROFESSOR	00537/03
ERIK A DANIELLY ARAUJO GONZAGA	PROFESSOR	00539/03
DALILA DACIMAR BORGHETTI	PROFESSOR	00538/03
MUNICÍPIO: XINGUARA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
JOSÉ FERREIRA DE SOUSA FILHO	PROFESSOR	00521/03
VIVIANE DE MOURA ROSA	PROFESSOR	00520/03
FLAVIA TERRA BARROS SOARES	PROFESSOR	00510/03
MUNICÍPIO: JURUTI		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
RUBELIA GOMES DE CARVALHO	ESC. DATH.	00521/03
CARLOS VITOR BENTES	SERVENTE	00515/03
LUCILENE GOMES DOS SANTOS	SERVENTE	00516/03
ELISANDRA DA SILVA SANTOS	SERVENTE	00514/03
EDNEZA PRINTE SIEGUEIRA	ESC. DATH.	00511/03
ISABELA VIEIRA BATISTA DA SILVA	ORI. EDUC.	00517/03
EDILANE DE SOUSA MATEUS	ESC. DATH.	00512/03
LIDIANE ALMEIDA GUIMARÃES	ORI. EDUC.	00518/03
EDILEI MARY FARIAS GUIMARÃES	ESC. DATH.	00513/03
MUNICÍPIO: BARCARENA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
PRINCELI MARI BELO	PROFESSOR	00526/03
MUNICÍPIO: ABAETETUBA		
NOME	C/FUNÇÃO	Nº/C
VICENTE DE OLIVEIRA DIERCI DOS SANTOS	PROFESSOR	00535/03
BRUNO VALLADY MARTINS LIMA	PROFESSOR	00529/03

TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELACAO A MARCIA CRISTINA AGUIAR FERREIRA LOTADO NO V. 005010 DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, N.º CONTRATO 00484-03, CARGO DE SERVENTE, DATH. 08/03, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29987 DE 16-07-03.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELACAO A YEMOMI RACEL SOUZA BARATA LOTADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, N.º CONTRATO 00484-03, CARGO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29987 DE 16-07-03.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELACAO A RODRIGO ROGÉRIO AGUIAR DE SOUZA, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, N.º CONTRATO 00492-03, CARGO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29987 DE 16-07-03.

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01

O Subsecretário de Ensino de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 14072/03,

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/07/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Diana Lima Cavalcante de Albuquerque, Matrícula 5842581-010, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01 e lotado no município de Tucuruí, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003
LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 27.05.98

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 230.291/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/10/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Telma Lucia da Conceição Meloles, Matrícula 5777828-014, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98 e lotada no município de Tucuruí, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 04.05.98

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 247.350/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 02/09/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marco Antonio Alves Cardoso, Matrícula 8802258-025, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.712 de 12.05.98 e lotada no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.05.00

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 289.731/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/09/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Franciney Carvalho Palheta, Matrícula 5821207-014, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.218 de 23.05.00 e lotada no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.02

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 55434/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/10/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Isabel Cristina da Silva Araújo, Matrícula 5882630-010, cargo de Servente, publicado em Diário Oficial 29.734 de 05.07.02 e lotada no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 30.06.98

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 151.210/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 02/05/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cleiton do Tavares Barbosa, Matrícula 5791022-017, cargo de Servente, publicado em Diário Oficial 28.749 de 03.07.98 e lotada no município de Belém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003
LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.05.98

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 104.444/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/06/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Raimunda Maria Pereira de Sousa, Matrícula 5772044-011, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.709 de 07.05.98 e lotada no município de Santarém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 31.05.99

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 24460/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/03/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Heriberto dos Silva Junior, Matrícula 5815007-014, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.978 de 04.06.99 e lotada no município de Santarém, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 12.05.99

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 2084/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 11/12/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Mary Juancanta Araújo Barbosa, Matrícula 5803314-016, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.964 de 14.05.99 e lotada no município de Uruará, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 10.06.96

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 18252/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 02/05/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Dulcineia Jaques Pontes, Matrícula 5735955-013, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.234 de 14.06.96 e lotada no município de Santa Izabel do Pará, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 02.07.01

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 39847/03.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/11/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Juliana de Nazaré Souza, Matrícula 5840899-010, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.07.01 e lotada no município de Mosqueiro, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003
LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 02.07.02

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 285.590/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/10/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e João Chagas Lima Filho, Matrícula 5871557-010, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02 e lotada no município de Marabá, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 15.05.00

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 170.271/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/07/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Marcos Pedro de Paiva Elias, Matrícula 5821936-010, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.215 de 18.05.00 e lotada no município de Igarapé Açú, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 25.06.98

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 895.881/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/04/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Terezinha Ferreira dos Santos, Matrícula 5788056-013, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 28.743 de 25.06.98 e lotada no município de Alenquer, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 21.05.01

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 49142/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/02/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edson Marinho Freitas Barbosa, Matrícula 0365912-034, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01 e lotada no município de Ananindeua, para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003

LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.06.95

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 274.318/02.

RESOLVE:

Rescindir a contar de 01/10/2002 o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sueli Ishida Castrejana de Siqueira, Matrícula 5714931-010, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 27.981 de 06.06.95 e lotada no município de Monte Dourado, para fins de regularização funcional.

DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003
LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 28.06.00**

O Subsecretário Executivo de Educação, usando de suas atribuições, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 34956/03.

RESOLVE

Rescindir a contar de 31/07/2003 o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Freixo Gleison Azevedo Brito, Matrícula 5824400-018, cargo de Professor, publicado em Diário Oficial 29.245 de 30/06/01 e lotado no município de Tucuruí, para fins de regularização funcional.

DE SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2003
LUISSÉRGIO GUIMARÃES CANCELA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

**RESUMO DE TERMÔ DE DISTRATO
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: FLAVIA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA
CARGO/LOT: EE. PROF. JOSE ASSIS RIBEIRO - ANANINDEUA
DISTRATAR A PARTIR DE 16/07/2003
PUBLICADO NO D.O. 29.462 DE 23/05/2001

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CRISTIANE AZEVEDO
CARGO/LOT: EE. TEMISTOCLES DE ARAUJO/BELÉM
DISTRATAR A PARTIR DE 16/07/2003
PUBLICADO NO D.O. 28.709 DE 07/05/1998

CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA CRISTINA BRITO ALMEIDA
CARGO/LOT: PROF. ERL. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
DISTRATAR A PARTIR DE 16/07/2003
PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 29.053 DE 21/09/1999

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

REVOGAR

PORTARIA: 360-B/03 DE 14/07/2003

NOME: TÂNIA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 5468868/024
CARGO/LOT: PROF. ADI/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 01/07/2003, A CESSÃO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/STEPES, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0878/97 DE 10/09/1997, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM.

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 10660/03 DE 15/07/2003

NOME: NILSON DE AZEVEDO MESQUITA
MATRÍCULA: 6003206/029
CARGO/LOT: PROF. ESC. PAULINO DE BRITO/PORTU.
MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 02/05/2003

PORTARIA Nº: 10657/03 DE 15/07/2003

NOME: FRANCISCA DE ALBUQUERQUE ALVES
MATRÍCULA: 5691222/010
CARGO/LOT: PROF. ESC. PAULINO DE BRITO/PORTU.
MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 02/05/2003

PORTARIA Nº: 10658/03 DE 15/07/2003

NOME: JOÃO DE JESUS DE SOUZA BARROS
MATRÍCULA: 5261872/010
CARGO/LOT: PROF. ESC. PAULINO DE BRITO/PORTU.
MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRT. DE APROV. EM CURSO PÚBLICO.
NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27.03.2003, A CONTAR DE 02/05/2003

PORTARIA: 10060/03 DE 14/07/2003

NOME: JOSÉ SEBASTIÃO ARAÚJO BASTOS
MATRÍCULA: 0271144/015
CARGO/LOT: PROF. E. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2002

PORTARIA: 10332/03 DE 15/07/2003

NOME: MARIA BERNADETE PEREIRA SAMPAIO
MATRÍCULA: 6007317/026
CARGO/LOT: PROF. ESC. ALVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/2002

DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA: 10903/03 DE 16/07/2003

NOME: DIONÍZIA RICINI DO VALE
MATRÍCULA: 018048/014
CARGO/LOT: AG. ADM./DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC
TIPO DE GRATIFICAÇÃO (RESEP/ CADASTRO INTERIOR POLO IV)
PERÍODO: A PARTIR DE 16/07/2003, A PEDIDO

PORTARIA: 9934/03 DE 14/07/2003

NOME: ROSE MARY FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0353353/015
CARGO/LOT: PROF. ADI/HELENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
TIPO DE GRATIFICAÇÃO (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 15/08/2003, A PEDIDO

LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR

PORTARIA: 10009/03 DE 14/07/2003

NOME: ROSA NIEVAS GONZALES ZIMMER
MATRÍCULA: 5272491/020
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./EE. SUBOCELO B. JESUS/COARACI
PERÍODO: 03/12/02 À 02/12/04 (DOIS ANOS)

PORTARIA: 1005/03 DE 14/07/2003

NOME: LIGIA MARIA LIZ DE HENDERSON
MATRÍCULA: 5624916/019
CARGO/LOT: PROF. ADM./EE. DR. LUISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 21/08/02 A 20/08/04

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

PORTARIA: 359-B/03 DE 14/07/2003

NOME: JOÃO MANOEL DA SILVA M. MEIRO
MATRÍCULA: 5537398/029
CARGO/LOT: PROF. ADI/EE. TIRADENTES/BELÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUC. EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
LOCAL: NPAD/UFPA
PERÍODO: 22/04/03 A 22/04/05

EXCLUIR

PORTARIA: 10065/03 DE 14/07/2003

NOME: LUIS BENEDITO FERREIRA FRANÇA
MATRÍCULA: 0361186/010
CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2003

PORTARIA: 10091/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0590061/034
CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/06/2003

PORTARIA: 10090/03 DE 14/07/2003

NOME: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0586153/015
CARGO/LOT: PROFESSOR ADI4/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 04/06/2003

PORTARIA: 10093/03 DE 14/07/2003

NOME: VILMA GOMES TANATANI

MATRÍCULA: 0584126/019

CARGO/LOT: PROFESSOR ADI4/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2003

PORTARIA: 10333/03 DE 15/07/2003

NOME: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0488526/010

CARGO/LOT: AGENTE ADMINISTRATIVO/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10075/03 DE 14/07/2003

NOME: VALDETE CECILIO SOARES DA LUZ

MATRÍCULA: 0477133/015

CARGO/LOT: PROFESSOR ADI4/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10073/03 DE 14/07/2003

NOME: VANIL TEREZA LIX WECKE

MATRÍCULA: 0478180/010

CARGO/LOT: PROFESSOR ADI3/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10074/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA

MATRÍCULA: 0459534/016

CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10076/03 DE 14/07/2003

NOME: PEDRO NOGUEIRA PASSOS

MATRÍCULA: 0458368/019

CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10078/03 DE 14/07/2003

NOME: GERTRUDES MOURA DE SOUZA

MATRÍCULA: 0477133/015

CARGO/LOT: SERVENTE REFI/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10511/03 DE 15/07/2003

NOME: IZABEL PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA: 0362298/010

CARGO/LOT: SERVENTE REFI/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/04/2003

PORTARIA: 10513/03 DE 15/07/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 077129/017

CARGO/LOT: PROFESSOR ADI4/SEDUC

EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPIXUNA DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.990

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de julho de 2003
Caderno

0873

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 211-5000

PORTARIA: 10512/03 DE 15/07/2003

NOME: RAIMUNDA BONFIM DE SOUZA
MATRÍCULA: 0199010/017
CARGO/LOT: PROFESSOR/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPINUNA DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10081/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
MATRÍCULA: 058406/013
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10082/03 DE 14/07/2003

NOME: AMÉLIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0585335/013
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10083/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0563501/010
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10084/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA DILCE DE FREITAS SOUTO
MATRÍCULA: 0585467/012
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10085/03 DE 14/07/2003

NOME: ANTONIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0584312/014
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10086/03 DE 14/07/2003

NOME: SEBASTIÃO EDUARDO TAVARES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0583910/018
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME

DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10087/03 DE 14/07/2003

NOME: RAIMUNDO VALERIO DA SILVA
MATRÍCULA: 0584525/013
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10088/03 DE 14/07/2003

NOME: JORGE SILVA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0586072/013
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10334/03 DE 15/07/2003

NOME: ROSA HELENA BAIA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0585769/013
CARGO/LOT: AG. ADMINISTRATIVO/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01/02/2003

PORTARIA: 10062/03 DE 14/07/2003

NOME: IZABEL FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0206091/017
CARGO/LOT: PROF. SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETUBA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/07/2003

PORTARIA: 10079/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE FREITAS
MATRÍCULA: 0586587/015
CARGO/LOT: PROFESSOR AD2/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/07/2003

PORTARIA: 10063/03 DE 14/07/2003

NOME: RAIMUNDA DO NASCIMENTO GOMES
MATRÍCULA: 0560219/014
CARGO/LOT: SERVENTE REEL/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/07/2003

PORTARIA: 10335/03 DE 15/07/2003

NOME: MARIA DO CARMO FLORENZANO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0250228/015
CARGO/LOT: AG. ADMINISTRATIVO
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OBIDOS, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 13/06/2003

PORTARIA: 10656/03 DE 15/07/2003

NOME: MARIA DILMA SARMENTO SILVA

MATRÍCULA: 00570419/019
CARGO/LOT: PROFESSOR AD4/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 15047/1999-GS DE 30/12/1999, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SORE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 15/07/2003

PORTARIA: 10080/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA NILZETE GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 0200654/019
CARGO/LOT: AG. PORTARIA/SEDUC
EXCLUIR DA PORTARIA COL. Nº 23246/2000-GS DE 28/12/2000, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA TIMBOBUELA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 14/07/2003

RETIFICAR

PORTARIA: 377-B/03 DE 16/07/2003

NOME: NORMA SUELY CARDOSO FERREIRA
MATRÍCULA: 2059851/031
CARGO/LOT: SUBSC. EL. 2/EL. TEMISTOCLES ARAÚJO/BELEM
RETIFICAR NA PORT. Nº 11611/2002 DE 12/06/2002 QUE DISPENSOU A PEDIDO DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR O A PARTIR DE 12/06/2002 P/ 04/02/2003

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 9952/03 DE 14/07/2003

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA CONTEINTE PEREIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 5104262/015
CARGO/LOT: PROF. AD4/DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELEM
PERÍODO: 16/05/03 A 12/09/03

PORTARIA: 9953/03 DE 14/07/2003

NOME: HELIANA DOS SANTOS PROTÁZIO
MATRÍCULA: 0491390/012
CARGO/LOT: PROF. AD4/BE. THEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 01/04/03 A 29/07/03

PORTARIA: 10128/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA CHESTE DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 568160/012
CARGO/LOT: PROF. E. DR. MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 12/05/03 A 08/09/03

PORTARIA: 10129/03 DE 14/07/2003

NOME: MARIA INES DE LIMA E SILVA
MATRÍCULA: 6021328/020
CARGO/LOT: PROF. AD1/E. SÃO JOSE/MARITUBA
PERÍODO: 02/01/03 A 01/05/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 10904/03 DE 16/07/2003

NOME: WALTER NAZARETH AGUIAR DA SILVA
MATRÍCULA: 5488583/013
PERÍODO: 14/07/03 A 27/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/BELEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): POSTO ICCAR LTDA. ITEM: 01 e 02
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA

Belém, 18 de julho de 2003.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): DABLIOS COM. REPT. LTDA. ITEM: 01.

FIRMA(VENCEDORA): SANTA MARTA DIST. LTDA. ITEM: 02.
FIRMA(VENCEDORA): NUTRIMENTAL IND. DE ALIMENTOS
ITEM: 04.
FIRMA(VENCEDORA): CONSERVAS ODERICH S/A. ITEM: 05.
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA
Belém, 18 de julho de 2003

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): FIS COM. REP. LTDA. ITEM: 02.
FIRMA(VENCEDORA): PINK ALIMENTOS. ITEM: 03, 04 e 05.
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA.
Belém, 18 de julho de 2003

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2003-CPL/SEDUC
FIRMA(VENCEDORA): SOJIBRA DIST. LTDA. ITEM: 01 e 06.
FIRMA(VENCEDORA): EXCEL 3000 MAT. E SERV. LTDA.
ITEM: 02 e 03.
FIRMA(VENCEDORA): HOT SAT TELICOM LTDA.
ITEM: 04, 05 e 07.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO.
Belém, 18 de julho de 2003

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: JOSÉ ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - Z (91) 243-3808

PORTARIA Nº 151/2003-SEEL, DE 17.07.03.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor MANUEL SILVERINO COSTA DA SILVA, Mat. 585.1670/1; C/C: 269.061.982-20; Valor: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2736401252902; Fonte: 001; Elemento de Despesa: 339030 - Valor: R\$ 700,00 (Setecentos reais); 339033 - Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais); 339036 - Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais) e na 339039 - Valor: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (Trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 152/2003-SEEL, DE 17.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat. 5309212/1; C/C: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Barcarena; Período: 15.07.03; Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); Objetivo: Conduzir Técnicos do Projeto Vida Ativa 3ª Idade.

PORTARIA Nº 153/2003-SEEL, DE 17.07.2003.

CONCEDER DIÁRIAS: 06 (seis) ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO; Mat. 0330906/1; C/C: 098.669.302-20; Cargo: Assessor; Destino: Senador José Porfírio; Período: 22 a 28.07.03; Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais); Objetivo: Prestar assessoramento técnico nas ações e atividades desportivas.

PORTARIA Nº 154/2003-SEEL, DE 17.07.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO; Mat. 0330906/1; C/C: 098.669.302-20; Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781200991235 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 339036.
O prazo para aplicação é de 30 (Trinta) dias, a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (Trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 155/2003-SEEL, DE 17.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) ao servidor FERNANDO RILLER AMADOR PANTOJA; Mat. 532927/1; C/C: 443.616.102-15; Cargo: Servente; Destino: Benevides; Período: 16.07.03; Valor: R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar a excursão da 3ª Idade.

PORTARIA Nº 156/2003-SEEL, DE 17.07.03.

CONCEDER: DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia), a servidora RIDINALDA SOUZA BARBOSA; Mat. 2812909/2; C/C: 448.415.152-91; Cargo: Assessor; Destino: Marabá; Período: 30.07 a 01.08.03; Valor: R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Fiscalizar e acompanhar o andamento do Projeto Esporte Solidário Indígena.

PORTARIA Nº 157/2003-SEEL, DE 17.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIAS: 3 1/2 (Três e meia) a servidora SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL; Mat. 584.818/2; C/C: 169.124.622-01; Cargo: Assessor; Destino: Salinópolis; Período: 24 a 27.07.2003; Valor: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais); Objetivo: Coordenação e Cobertura Jornalística do Circuito KALI'ANA de Corridas de Aventura, naquele município.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - Z (91) 244-5177

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0911/03, DE 15/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MILTON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 0328413-3, na função de COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS, CPF nº 011.312.222-53, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02061651, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, e 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para sua participação na solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física do Núcleo da UPPA, no referido município, no período de 02 a 03.08.2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0910/03, DE 15/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MILTON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 0328413-3, na função de COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS, CPF nº 011.312.222-53, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02061651, uma passagem aérea no trecho BELÉM/MARABÁ/BELÉM, e 02 e 1/2 (DUAS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS), para sua participação na solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física do Núcleo da UPPA, no referido município, no período de 10 a 12.07.2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0909/03, DE 15/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MILTON MATEUS DE SOUZA, matrícula nº 0328413-3, na função de COORD. DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE DESPORTOS, CPF nº 011.312.222-53, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02061651, uma passagem aérea no trecho TUCURUÍ/BELÉM, e 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para sua participação na solenidade de Colação de Grau dos Concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Educação Física do Núcleo da UPPA, no referido município, no período de 05 a 06.07.2003.

CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0874/03, DE 11/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MÁRIO JORGE BRASIL XAVIER, matrícula nº 5861357-1, ocupante do cargo de PROF. COLABORADOR - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CPF nº 332.399.832-49, uma passagem rodoviária no trecho BELÉM/SÃO LUIS/BELÉM, e 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), para participar da VIII Reunião regional de Antropólogos do Norte e Nordeste - ABANNE, no período de 01 a 04.07.2003, na cidade de SÃO LUIS - MA.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0868/03, DE 10/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA, matrícula nº 5794455-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇO A-1, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO CAMPUS I, CPF nº 227.540.672-72, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-10311920, 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no período de 21 a 22.06.2003, conduzindo o Vice-Diretor do CCSII, para participar da Colação de Grau do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0867/03, DE 10/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 5377579-3, na função de VICE-DIR. DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL, CPF nº 251.718.602-20, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10084309, 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente a seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, para participar da Colação de Grau do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, no período de 21 a 22.06.2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0902/03, DE 10/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, matrícula nº 3194264-2, ocupante do cargo de PROF. ASSISTENTE III - 40H, lotado(a) no(a) DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, CPF nº 218.303.802-06, BCO/AGENC/C/C nº 037/0014-1018721, 05 (CINCO) diária(s) no valor de R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESENTA REAIS), para participar do

X Encontro Nacional da Associação Brasileira Pesquisa e Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional - ANPUR, realizado no 26 a 30.05.2003, em BELÉM HORIZONTE - MG.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0841/03, DE 09/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) ORLANDO MENDES CARVALHO, matrícula nº 0096490-2, na função de CHEFE DO DEPTO. DE SAÚDE COMUNITÁRIA, lotado(a) no(a) DEPTO. ACADÊMICO DE SAÚDE COMUNITÁRIA, CPF nº 018.891.202-00, BCO/AGENC/C/C nº 037/0025-02061651, 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de DOM ELIZIU, no período de 30.06 a 01.07.2003, para a supervisão do Estágio Rural no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0842/03, DE 09/07/03

CONCEDER ao(a) servidor(a) RONILSON MARTINS BRANCHES, matrícula nº 3185990-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO B, lotado(a) no(a) COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II, CPF nº 093.938.892-87, BCO/AGENC/C/C nº 037/0015-10118390, 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), referente ao seu deslocamento até o município de DOM ELIZIU, no período de 30.06 a 01.07.2003, conduzindo os alunos do Curso de Medicina para o referido município.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0865/03, DE 10/07/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0774/03, de 25.06.03, publicada no DOE nº 29.975, de 30.06.03, que concedeu 1/2 (MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), ao(a) servidor(a) JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA, matrícula nº 5377579-3, referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no dia 21.06.2003.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0866/03, DE 10/07/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0775/03, de 25.06.03, publicada no DOE nº 29.975, de 30.06.03, que concedeu 1/2 (MEIA) diária(s) no valor de R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS), ao(a) servidor(a) CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA, matrícula nº 5794455-1, referente ao seu deslocamento até o município de PARAGOMINAS, no dia 21.06.2003.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0839/03, DE 09/07/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0801/03, de 27.06.03, publicada no DOE nº 29.975, de 30.06.03, que concedeu 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), ao(a) servidor(a) ORLANDO MENDES CARVALHO, matrícula nº 0096490-2, referente ao seu deslocamento até o município de DOM ELIZIU, no período de 30.06 a 01.07.2003.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0840/03, DE 09/07/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0802/03, de 27.06.03, publicada no DOE nº 29.975, de 30.06.03, que concedeu 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) no valor de R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), ao(a) servidor(a) RONILSON MARTINS BRANCHES, matrícula nº 3185990-1, referente ao seu deslocamento até o município de DOM ELIZIU, no período de 30.06 a 01.07.2003.

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - Z (91) 241-2333

DESIGNAR PARA RESPONDER

PORTARIA Nº 099 DE 09 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): João de Deus Pamplona da Silva
Matrícula nº 5000050-017
Cargo: Aux. Téc. Engenharia
Motivo: Responder pela Coordenadoria de Serviços Gerais, desta FCPN, durante o impedimento do titular.
Período: 01.07 a 30.07.03

PORTARIA Nº 100 DE 09 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Railson Lemos Mota
Matrícula nº 715549/2
Cargo: Téc. Nível Superior
Motivo: Responder pela Coordenadoria de Recursos Humanos desta FCPN, durante o impedimento do titular.
Período: 14.07 a 12.08.03

PORTARIA Nº 102 DE 17 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Sidemar dos Anjos Reis
Matrícula nº 5432936/1

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Cargo: Têc. Nível Superior
Motivo: Responder pela Coordenadoria de Apoio à Biblioteca, desta PCPTN, durante o impedimento do titular.
Período: 01.07 a 30.07.03

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 103 DE 17 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): José Henrique da Silva Andrade
Matrícula nº 5705380/2
Cargo: Coordenador da Biblioteca Serejo de Melo
Diárias: 08 (oito)
Município: Soure/PA
Período: 19.07 a 26.07.03

PORTARIA Nº 104 DE 17 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Keila Maria Rodrigues Soares
Matrícula nº 32018/4
Cargo: Têc. Nível Superior
Diárias: 07 (sete)
Município: Pontas de Pedras/PA
Período: 22.07 a 28.07.03

PORTARIA Nº 105 DE 17 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Lucileide Maria de Souza Brito
Matrícula nº 5194253-027
Cargo: Assessor Especial I
Diárias: 09 (nove)
Município: Juruá/PA
Período: 21.07 a 29.07.03

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 106 DE 17 DE JULHO DE 2003

Servidor(a): Celina do Socorro Chaves de Lima
Matrícula nº 31879/2
Valor: R\$ 1.000,00
Elem. Desp.
46202.13122.0125.2902.3396-16 - R\$ 1.000,00
Período: Aplicação 30 (trinta) dias

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA - BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO: 23º (VIGÉSIMO TERCEIRO) CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 011/93

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação em caráter excepcional por mais 90 (noventa) dias de (22.07.2003 a 19.10.2003) o contrato original
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2100,00 (dois mil reais) mensais ou R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anual.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (contratante) e Bertillon Vigilância e Transportes Ltda. (contratada).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Em face do término do contrato e dos recursos (Mandado de Segurança) interpostos no certame licitatório para a nova contratação e em face a decisão judicial proferida pela 21ª Vara Cível da Comarca de Belém, determinando a suspensão do processo licitatório (TP 006/2000), e recorreu de ofício de sua decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 25.956,34 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) ou R\$ 77.869,02 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22.07.2003 a 19.10.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 10122.0125.2.914, natureza da despesa 3390.37 - fonte 003.
DATA DA ASSINATURA - 17 de julho de 2003
ORDENADOR: Paulo Sergio Mota Pereira
Presidente da FSCMP

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTRATO Nº 007/2003

OBJETO DO CONTRATO: serviços de manutenção preventiva e corretiva de bomba de infusão para o hospital
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) mensais e R\$ 47.520,00 (quarente e sete mil quinhentos e vinte reais) anuais.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (11.07.2003 a 10.07.2004).
PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e SERVIAN - Serviços e Comércio Ananindeua Ltda. (Contratada).
FONTE DE RECURSOS - Função programática 10.302.0070-2738, elemento de despesa 3390.39 - fontes 003 e 069
DATA DA ASSINATURA - 11 de julho de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL - Dr. Paulo Sergio Mota Pereira - Presidente FSCMP

HOMOLOGAÇÃO 012/2003

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Homologar o resultado da licitação (TP 004/2003), publicada no DOB nº 29.969 de 30.06.2003 e ratificação publicada no DOE nº 29.998, de 09.07.2003. Belém, 17 de julho de 2003. Dr. Paulo Sergio Mota Pereira - Presidente FSCMP

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO SANTA CASA E AS SERVIDORAS ABaixo RELACIONADAS E PUBLICADOS NO DOE Nº 29.978 - 03.07.2003 E DOE Nº 29.973-26.06.03

1. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: CLAUDIA CHRISTIANE DE LIMA PINTO

CARGO: Médico

VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003

VENCIMENTO: R\$ 1.188,14 (um mil cento e oitenta e oito reais e quatorze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-31904

Nº DO PROCESSO: 2003/108027

2. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA

CONTRATADO: DIOLANE FERREIRA DE ALMEIDA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

VIGÊNCIA: 01.07.2003 a 27.12.2003

VENCIMENTO: R\$ 332,05 (trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2917-31904

Nº DO PROCESSO: 2003/119823

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 310/2003-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo de Sindicância nº 143743/2003, que apuram o desaparecimento de um diário no Protocolo Geral deste Hospital, pela Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 284/2003-GAB/DG/EPOL, publicada no dia 11 de julho de 2003, por mais 30 (trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Diretoria Geral da EPOL.

Belém, 18 de julho de 2003.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral/EPOL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo expedido no Processo nº 130437/2003-EPOL, decidida pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para a aquisição do medicamento pachiastel 30mg (5ml) semi-sintético. Com base no caput Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Raimundo de Vasconcelos Oliveira

Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise do Processo nº 130437/2003-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.

Belém, 18 de julho de 2003.

Nilu Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS PORTARIA Nº 250/5º CRS DE 16/07/2003

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 169.157.122.91
MATRÍCULA: 5265746/13
PERÍODO: 22 a 23/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 251/5º CRS DE 16/07/2003

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO
CARGO: FARMACÊUTICO
CPF: 145.457.802.53
MATRÍCULA: 5444217019
PERÍODO: 22 a 23/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 252/5º CRS DE 16/07/2003

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES
CARGO: ODONTÓLOGO
CPF: 169.157.122.91
MATRÍCULA: 0078492014
PERÍODO: 23/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM SERVIÇOS E PRODUTOS

PORTARIA Nº 253/5º CRS DE 16/07/2003

NOME: VERA NAZARÉ PARES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572.00
MATRÍCULA: 0723967015
PERÍODO: 23 a 25/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: FISCALIZAR E ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DE VERBAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 63/2003

PORTARIA Nº 254/5º CRS DE 16/07/2003

NOME: ELIETE SANTOS OLIVEIRA
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
CPF: 098.056.132.91
MATRÍCULA: 0097250016
PERÍODO: 26 a 27/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR APOSSORAMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SUSPA, designada pela Portaria nº 306/03 de 29.04.03, comunicamos aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SUSPA/2003, que foram inseridas alterações no Anexo do Edital, estando o mesmo a disposição dos interessados. Comunica ainda, que em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica marcado a nova data de abertura do certame, conforme abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/SUSPA/2003.
DATA DE ABERTURA: 06.08.2003.
HORA: 09:30hs.
LOCA: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá.
Belém(Pa), 18 de Julho de 2003.

A COMISSÃO

EXTRATO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL:
De acordo com Mem. Circ. DAF/SUSPA Nº 14/03 Belém, 02 de julho de 2003.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 53/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 08/07/2003

Nome: Helionar Pinto da Silva.

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 8400362-1

Nº de Diárias: 4 (quatro)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: Tratar de assuntos do H.R. Tucuruí na SUSPA/NÍVEL Central.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 59/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 11/07/03.

Nome: Dana Maria Pereira dos Santos.

Cargo: Assistente Social

CPF: 409.851.802-34

Matrícula: 5846510-1

Período: 14 a 17/07/03

Nº de Diárias: 4 (quatro)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar do Encontro do Projeto de Humanização em Belém.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 60/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 11/07/03.

Nome: Neuza Rodrigues Alves.

Cargo: Assistente Social

CPF: 581.295.458-53

Matrícula: 5291402-2

Período: 14 a 17/07/03

Nº de Diárias: 4 (quatro)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar do Encontro do Projeto de Humanização em Belém.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 61/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 10/07/2003

Nome: Davi Pereira Silva

Cargo: Ag. Administrativo

Matrícula: 5442915-2

Nº de Diárias: 2 (dois)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: Tratar assunto Ref. Folha de Pagamento Mês 07/2003-Belém-PA.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 54/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 14/07/2003

Nome: Velásio Bernardelli Júnior.

Cargo: Médico

Matrícula: 58758621-1

Nº de Diárias: 2 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com o Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública na SUSPA/NÍVEL Central.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 55/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 14/07/2003

Nome: Raimundo Geraldo Viana Sales.

Cargo: Médico

Matrícula: 2010615-1

Nº de Diárias: 2 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com o Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública na SUSPA/NÍVEL Central.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 56/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 14/07/2003

Nome: Raimundo Nonato Figueira Cruz.

Cargo: Médico

Matrícula: 5415985-1

Nº de Diárias: 2 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com o Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública na SUSPA/NÍVEL Central.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 57/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 14/07/2003

Nome: Francisco José Coimbra Ribeiro.

Cargo: Médico

Matrícula: 5877881-1

Nº de Diárias: 2 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com o Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública na SUSPA/NÍVEL Central.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 58/11º RPS H.R. DE TUCURUÍ DE 14/07/2003

Nome: João Carlos Lobato de Moraes.

Cargo: Médico

Matrícula: 5691087-2

Nº de Diárias: 2 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo: participar de reunião com o Sr. Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública na SUSPA/NÍVEL Central.

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 070, DE 24 DE JUNHO DE 2003

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, substituindo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5.751, de 13 de julho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.370, de 10 de julho de 2001, e pela Portaria nº 0448/2003-CCG, de 27 de março de 2003, e

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CPS/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2003;

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

RESOLVE:

1. Aprovar o Regulamento da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, conforme anexo único.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REJANE OLIVEIRA JATUNE

PRESIDENTE DO CPS/PA, Substituta

Homologo a Resolução CES/PA Nº 070, de 24 de junho de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 070, DE 24 DE JUNHO DE 2003

REGULAMENTO DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO GERAL
E ESPECÍFICO

Art. 1º - A I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, convocada pela Resolução CES/PARÁ nº 051 do Conselho Estadual de Saúde, de 17 de junho de 2003 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.972 de 25 de junho de 2003. Tem por objetivo propor diretrizes e estratégias para a formulação da política estadual de medicamentos e assistência farmacêutica e efetivação de ações que garantam o acesso, qualidade e humanização dos serviços em saúde, sempre com controle social.

Art. 2º - São objetivos específicos da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica:

- I. Discutir o Tema Central: "Efetivando o acesso a qualidade e a humanização na Assistência Farmacêutica com controle social" e os Sub Temas:
 - Assistência Farmacêutica - Medicamentos, acesso, acesso e cidadania.
 - Pesquisa e desenvolvimento tecnológico para a produção estadual de medicamentos.
 - Qualidade na assistência farmacêutica, formação e capacitação de recursos humanos.

II. Eleger os 36 delegados para a Conferência Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3º - A Realização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica ocorrerá nos dias 15 e 16 de AGOSTO de 2003, na Cidade de Ananindeua, sob os auspícios do Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública sob a coordenação e organização do Conselho Estadual de Saúde-CES/PA e parceria com Conselho Nacional de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - A I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica terá

a seguinte estrutura organizacional:

Comissão Organizadora será composta: Por quatro conselheiros

As Sub Comissões serão as seguintes:

Sub Comissão Secretária Geral do Evento;

Sub Comissão Científica e Sistematização;

Sub Comissão de Infra-Estrutura;

Sub Comissão de Comunicação e Mobilização.

Parágrafo Primeiro - Todas as Sub Comissões serão compostas, prioritariamente, por conselheiros, funcionários da Secretaria Executiva de Saúde Pública e outros convidados.

Parágrafo Segundo - Todas as Sub Comissões deverão ter 01 (um) Coordenador e 01 (um) Sub Coordenador.

Art. 5º - A Comissão Organizadora é o fórum máximo de deliberação da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, abaixo do plenário da Conferência e do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 6º - Compete à:

a) Comissão Organizadora

I - Coordenar, supervisionar e dirigir a realização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

II - Acompanhar os trabalhos das Sub Comissões;

III - Coordenar os anais da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

IV - Apreciar e encaminhar os anais da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, ao plenário do Conselho Estadual de Saúde para aprovação e publicação;

V - Encaminhar Regulamento e Proposta de Regimento Interno da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;

VI - Encaminhar para publicação a Resolução de aprovação da Proposta de Regimento Interno da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

VII - Encaminhar para publicação o Regulamento da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde;

VIII - Estabelecer contratos com autoridades no período que anteceder a I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

b) Sub Comissões:

- Sub Comissão Secretária Geral do Evento:

I - Coordenar o processo de credenciamento dos delegados da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

II - Emitir o certificado de participação.

III - Apresentar o Orçamento e o Plano de aplicação

IV - Prestar conta das despesas

- Sub Comissão Científica e Sistematização:

I - Elaborar proposta de programação da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica e submetê-la a Comissão Organizadora;

II - Elaborar metodologia para a I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

III - Selecionar Conferencistas, debatedores e facilitadores para os temas, bem como documentos científicos, textos de apoio, recursos audiovisuais e detalhar sub temas para a I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, submetendo-os a aprovação da Comissão Organizadora;

IV - Sistematizar os relatórios dos grupos e Relatório Final.

- Sub Comissão de Infra-Estrutura:

I - Operacionalizar e Coordenar os trabalhos de Infra-Estrutura da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

II - Contato e recepção com os palestrantes

- Sub Comissão de Comunicação e Mobilização:

I - Operacionalizar e Coordenar os trabalhos de Comunicação e Mobilização da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

II - Divulgação da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;

III - Programação Cultural.

Art. 7º - Os trabalhos das Sub Comissões serão apreciados pela Comissão Organizadora e aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 8º - A Comissão Organizadora e Sub Comissões reunirá em hora pré-determinada, com 30 minutos de tolerância com os membros presentes.

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Art. 9º - Os membros da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, compõe-se das seguintes categorias:

I - Delegados com direito a voz e voto;

II - Convidados especiais com direito à voz.

Parágrafo Primeiro: A I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência

Farmacêutica terá 220 (duzentos e vinte) delegados, distribuídos nas 13 (treze) Regionais de Proteção Social, aprovada pelo Conselho Estadual de Saúde (em anexo):

a) 180 (cento e oitenta) delegados eleitos patrimonialmente nas Plenárias de Saúde ocorridas nas Regionais de Proteção Social;

b) 40 (Quarenta) vagas de delegados destinados aos Conselhos Estaduais de Saúde (titulares e suplentes).

Parágrafo Segundo: São delegados natos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde do Pará.

Parágrafo Terceiro: Os convidados especiais serão em número de 22 (vinte e dois) correspondente a 10% do número de delegados, estes referendados pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS E MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Art. 10º - A representação dos delegados da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica deve obedecer a seguinte proporcionalidade de acordo com Resolução nº 319 do Conselho Nacional de Saúde:

I - Entidades de Usuários - 50%

II - Entidades dos Trabalhadores de Saúde - 25%

III - Representação de Governo, entidades ou instituições de prestadores de serviços públicos, filantrópicos e privados - 25%

Art. 11 - Os delegados representantes dos Usuários e Trabalhadores previstos no Parágrafo Primeiro, alínea "a" do Art. 9º, serão eleitos nas Conferências e Plenárias de Saúde, ocorridas nas Regionais de Proteção Social a partir da data de publicação deste regulamento e os Gestores e Prestadores de Serviço serão indicados pelas suas Plenárias de acordo com a proporcionalidade da tabela (em anexo), realizada pelos segmentos.

Parágrafo Primeiro: As Plenárias de Saúde deverão acontecer até 04 de AGOSTO de 2003.

Parágrafo Segundo: A Comissão Organizadora indicará um conselheiro responsável por cada Plenária de Saúde, podendo ser auxiliado (a) por convidados de instituições e ou servidores das Regionais de Proteção Social.

Parágrafo Terceiro: O conselheiro responsável pela plenária de saúde deverá encaminhar à Comissão Organizadora, data e local de realização da Plenária para retirada de delegados a I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica.

Art. 12 - As atas das eleições por segmento contendo: nome dos delegados eleitos, RG e endereço dos titulares e suplentes, deverão ser enviadas através de ofício à Comissão Organizadora da I Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, até 9 de AGOSTO de 2003.

Parágrafo Único: Não serão aceitas pela Comissão Organizadora atas encaminhadas após o prazo previsto no caput deste Artigo.

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE
PRESIDENTE DO CES/PA, Substituta

		ANEXO				* POP	
REGIONAIS	Nº DE MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO	U	T	C	Total	
1ª	05	1.770.676	16	8	8	32	
2ª	07	287.089	4	2	2	8	
3ª	11	307.314	6	3	3	12	
4ª	16	391.492	8	4	4	16	
5ª	12	359.523	6	3	3	12	
6ª	05	325.264	4	2	2	8	
7ª	09	167.241	4	2	2	8	
8ª	07	203.874	4	2	2	8	
9ª	19	765.850	6	3	3	12	
	1ª		4	2	2	8	
10ª	01	291.414	4	2	2	8	
11ª	21	705.437	6	3	3	12	
1ª			6	3	3	12	
12ª	15	369.772	18	4	4	16	
13ª	05	178.924	4	2	2	8	
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE			20	10	10	40	
TOTAL						220	

Obs.: As Plenárias da 9ª e 11ª Regionais serão realizadas em dois pólos.

EXTRATO DE DISPENSA Nº / SESPA/2003 PROCESSO: 174204/20003

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem realizados pela CONTRATADA em âmbito nacional e internacional de acordo com referido

contrato.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Saúde Pública - CNPJ nº 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0018-51

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, art. 24, inciso IV.

VALOR: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para um período de 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programado na Atividade: 2902/2719; Natureza de despesa: 3390-39; Ação: 7504 Fonte: 013 (R\$200.000,00) e 049 (R\$ 590.000,00) Belém 18 De julho de 2003.

Maria de Nazaré Barros Pires

Diretora Administrativa e Financeira

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Saúde Pública

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS CONVÊNIO Nº 046/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal Prainha.

Objeto: Implantação do Programa PETI no Município observando o projeto técnico e plano de ação devidamente aprovados, que fazem parte integrante e inseparáveis deste instrumento.

Valor: R\$ 108.000,00

Dotação Orçamentária: 87.101082.430.143.2176 Elemento de Despesa 334041 Fonte 039

Vigência: 17.07.03 a 31.12.03

Data de Assinatura: 17.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

CONVÊNIO Nº 047/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal Prainha.

Objeto: transferência de recursos financeiros p/ manutenção dos serviços assistenciais de ação continuada em Creche Manutenção

Valor: R\$ 81.696,00

Dotação Orçamentária: 87.101082.430.143.2176 Elementos de Despesa 334041 e 335041 Fonte 039

Vigência: 17.07.03 a 31.12.03

Data de Assinatura: 17.07.03

Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4ª TA

NÚMERO DO CONTRATO: 021/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: ASIEM - NPBI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, COM SEDE RUA LISBOA Nº 60 - VALÓ VELHO - ITAPICERICA DA SERRA - SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 42.601.107/0001-84

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA COLETA DE SANGUE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/02

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 552.900,00

DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

05.11.02 - ACRÉSCIMO CONTRATUAL (22,86%) - R\$ 126.345,00

27.12.02 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

03.06.03 - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES - R\$ 552.900,00.

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS PRIMEIRA E SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO

*CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO:

A CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: "A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO FICA PRORROGADA POR MAIS UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTAR DE 28/06/03.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO:

A CLÁUSULA SEGUNDA DO 3º TERMO ADITIVO, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O VALOR GLOBAL DESTA ADITIVO É DE R\$ 409.747,20 (QUATROCENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 8.008 BOLSAS P/ COLETA DE SANGUE QUÁDRUPLO, TOP BOTTOM, 450 ML; 13.500 BOLSAS P/ COLETA DE SANGUE TRIPLA, TOP BOTTOM, 450 ML; 450 BOLSAS TRIPLA; 8.008 BOLSAS P/ COLETA DE SANGUE DUPLA, TOP BOTTOM, 450 ML; 60 BOLSAS SIMPLES E 8.000 BOLSAS P/ TRANSFERÊNCIA, DE 150 ML.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/03

ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM - PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1ª TA

NÚMERO DO CONTRATO: 028/02

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, FILIAL, BELÉM-PA, ESTABELECIDADA NA TRAV. SÃO PEDRO Nº 737 - BATISTA CAMPOS, CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.028.986/0015-03.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES, MARCA "ATLAS" PERTENCENTE A CONTRATANTE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 9.429,24

TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 16/07/03 - 16/07/04.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.785,12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.10122012529190000.339039.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/03

ORDENADOR DE DESPESA: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM - PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

TERMO DE DISTRATO

Nome: Sreia Karla Moura Correa Vaz

Cargo: Médico

Lotação: Diretoria Assistencial

Vigência: 11.07.2003

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 085, DE 15 DE JULHO DE 2003

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003

RESOLVE:

EXCLUIR, o nome da servidora FLORENTINA DO SOCORRO MARTINS BALBI.

da Portaria nº 023 de 02.04.2003, que concedeu férias exercício 2003, aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, publicado no DOE nº 29.919 de 07.04.2003.

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº 159/03

Nome: Ana Lúcia Crescente Dias

Cargo: Médica

Lotação: FPHCGV

Período 09.06.03 a 13.06.03

LAUDO MÉDICO Nº 174/03

Nome: Florentina do Socorro Martins Balla

Cargo: Médica

Lotação: FPHCGV

Período 03.07.03 a 12.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 173/03

Nome: Luciana Ramôa Tarias

Cargo: Médica

Lotação: FPHCGV

Período 01.07.03 a 11.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 161/03

Nome: Maria de Nazaré Santos Corrêa

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período 20.06.03 a 27.06.03

LAUDO MÉDICO Nº 172/03

Nome: Maria de Nazaré Santos Corrêa

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período 28.06.03 a 04.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 162/03

Nome: Oceanira Pantoja

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período 17.06.03 a 01.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 169/03

Nome: Vera Lúcia Almeida Rameri

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período 17.06.03 a 01.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 164/03

Nome: Vânia Cristina dos Santos Rabelo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período: 25.06.03 a 28.06.03

LAUDO MÉDICO Nº 171/03

Nome: Vânia Cristina dos Santos Rabelo

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período: 29.06.03 a 02.07.03

LAUDO MÉDICO Nº 167/03

Nome: Waldirene Andrade da Rocha

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: FPHCGV

Período: 24.06.03 a 27.06.03

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPIRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHC GV

Belém, 18 de julho de 2003.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 006/2003

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito à travessa Afonso Costa s/n, inscrita no CNPJ sob nº 22.980.973/0001-77, representado por sua titular Dr. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e Ratificar a Inexigibilidade de licitação com fulcro no art 25, inciso I, da Lei nº 8666/94 republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para aquisição de materiais de consumo, utilizado em exames imuno hematológicos realizados na FHC GV, por um período de 12 (doze) meses, através da empresa Diamel Lanno Americano S/A, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 18 de julho de 2003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHC GV

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 005/2003

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito à travessa Afonso Costa s/n, inscrita no CNPJ sob nº 22.980.973/0001-77, representado por sua titular Dr. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve conhecer e Ratificar a Inexigibilidade de licitação com fulcro no art 25, caput da Lei nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, para aquisição dos

medicamentos Tioridazina 100mg, Clozapina 25 mg e 100 mg e Olanzapina 01 mg e 05 mg, por um período de 12 (doze) meses, através da empresa Novartis Biofarm S/A, determinando as demais formalidades legais.

Belém, 18 de julho de 2003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHC GV

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2003

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito à travessa Afonso Costa s/n inscrita no CNPJ nº 22.980.973/0001-77, neste ato representado por sua titular Dr. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar licitação em caráter emergencial, para contratação da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará - COOPANEST - Pa, que irá prestar serviços de assistência anestésica aos pacientes da FHC GV, por um período de 150 (cento e cinquenta) dias, fulcrado no art 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, tendo em vista o processo de dispensa de licitação nº 008/93, tramitado neste órgão.

Belém, 18 de julho de 2003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHC GV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve ratificar o ato de Dispensa de Licitação para contratação da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado do Pará - COOPANEST - Pa, para prestação de serviços de assistência anestésica aos pacientes da FHC GV.

Belém, 18 de julho de 2003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente / FHC GV

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - F (91) 241-8773

AVISO - ADIAMENTO DO CONVITE Nº 10/2003.

Oggetto: A aquisição de equipamentos de informática, cujas especificações e quantidades encontram-se descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital.

A quantidade dos equipamentos especificados no ANEXO I é de 06 (seis) unidades.

Data da Abertura: 29 de julho de 2003.

Horário: 16h00 horas.

Local: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, sito a Rua dos Tamoios, 1578-Barista Campus.

Fonte de Recurso: R\$ 201.04.122,01 19.2425-Ações de Informática-449052-

Equipamentos e Material Permanente-Fonte 025.

Ordenador de Despesa: Dr. Ronaldo Barata.

Belém, 21 de julho de 2003.

@ Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 05/2003

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado Final, referente ao Convite nº 05/2003, destinado a Execução de Auditoria Independente para o acompanhamento econômico-financeiro e monitoração dos Programas PIS e PLOC. A Comissão, por unanimidade, após análise da documentação apresentada nas fases da proposta técnica e proposta financeira, indica como adjudicatária a Empresa Trevisan Auditores Independentes, visto que a mesma apresentou o maior valor de Pontuação Final no Critério Técnica e Preço.

Belém, 18 de julho de 2003.

@ Comissão Permanente de Licitação.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - F (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 008/2003.

OBJETO: Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baixo e Sub-trecho Entroncamento da PA-252 / Rio Igarapé Miri / Rio Merui (Tne 01), numa extensão de 49,24 km.

VALOR: R\$ 23.785.427,47

DATA DA ABERTURA: 21/08/2003

HORA: 10h00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (CINQUENTA RUPEIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da licitação.

Belém, 18 de julho de 2003.

JOSE GAUDÊNCIO BARRIO MUESCAL

Presidente da C. RL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - F (91) 211-4000

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 14/2003 - Assessoria Jurídica.

Parte Contratante: TECBRAS Serviços Técnicos Ltda., CNPJ nº 83.838.037/0001-10

Objeto: Execução de obras civis do sistema de melhorias das comportas do Una.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor Global: 149.938,47.

Dotação Orçamentária: Tesouro do Governo do Estado.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 16/07/2003

Ordenador Responsável: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Belém, 1º de julho de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - F (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIAS

DIÁRIAS-JUNHO/2003

PORTARIA Nº 200 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Marielza Rodrigues Barista, Cristiane Dourado e Paulo Elias

CARGO: Arquitetos e Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Paragominá

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de escola

PERÍODO: 03/06/03

PORTARIA Nº 201 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete e Jaime Peres

CARGO: Eng. Civil e Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Tailândia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escola e Hospital

PERÍODO: 04/06 a 06/06/03

PORTARIA Nº 202 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho e Gerson Banhos

CARGO: Secr. Exec. - Chefe do NIF

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Alajama

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras

PERÍODO: 05/06/2003

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Antonio Sérgio Moortcio Oliveira

CARGO: Chale Núcleo Reg. Santarém

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Itaipua

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escolas

PERÍODO: 02/06 a 10/06/03

PORTARIA Nº 204 DE 04 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho, Raimundo Alberto e José Ronaldo Freire

CARGO: Sec. Exec., Coord. de Administração e Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Barcelona

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras.
PERÍODO: 12/06/03

PORTARIA Nº 207 DE 06 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Antônio Nazareno Kizan Prábia
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Abacetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento da linha de alta tensão
PERÍODO: 06/06 a 07/06/03

PORTARIA Nº 208 DE 06 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Altamira
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento, fiscalizar e medição de obras de Delegacias, Centro de Saúde e Escola.
PERÍODO: 10/06 a 13/06/03

PORTARIA Nº 209 DE 06 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete e Luis Fernando Bittencourt
CARGO: Coord. de Obras e Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Mediolândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para urbanização da Transamazônica
PERÍODO: 14/06 a 16/06/03

PORTARIA Nº 210 DE 09 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Jorge Filgueiras e Antonio Martins
CARGO: Engº Civil e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Nova Ipixuna
OBJETIVO DA VIAGEM: proceder fiscalização em obras
PERÍODO: 06/06/03

PORTARIA Nº 211 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Maria da Vitoria Moura Melo
CARGO: Arquiteta
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Brasília
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de assuntos referente ao Projeto Alvorada.
PERÍODO: 11/06 a 13/06/03

PORTARIA Nº 212 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Guilherme Seixas e Carlos Raul
CARGO: Engº Civil e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tome-Açu
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra Poliesportiva
PERÍODO: 10/06/03

PORTARIA Nº 213 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Guilherme Seixas, Luis Fernando, Vânia Alex e Paulo Elias
CARGO: Engº Civil, Coord. de Obras, Ch. de Dir. Projeto e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Barcarena
OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento para reforma de imóvel do Estado
PERÍODO: 09/06/03

PORTARIA Nº 214 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho
CARGO: Secr. Executivo de Obras
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Brasília/DF
OBJETIVO DA VIAGEM: Tratar de assuntos de interesse desta SEOP
PERÍODO: 11/06/03

PORTARIA Nº 215 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Edinaldo Maia e Carlos Raul
CARGO: Engenheiro e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abacetuba e Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola
PERÍODO: 12/06/03

PORTARIA Nº 216 DE 10 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Edinaldo Maia e Hugo Derlayre
CARGO: Consultor Jurídico
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Relenção
OBJETIVO DA VIAGEM: Implantação e fiscalização nas obras do HEMOPA
PERÍODO: 16/06 a 19/06/03

PORTARIA Nº 218 DE 12 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Jorge Filgueiras, Sonia Regina e Antonio Martins
CARGO: Engº Civil, Arquiteta e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Capatema
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras do HEMOPA e levantamento em prédio público para reforma.
PERÍODO: 17/06 a 18/06/03

PORTARIA Nº 220 DE 16 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete Marques CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Altamira
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Centro de Saúde e Escola.
PERÍODO: 01/07 a 04/07/03

PORTARIA Nº 222 DE 16 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho e José Ronaldo Freire
CARGO: Sec. Executivo-Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita as obras da E.T.P.
PERÍODO: 14/06/03

PORTARIA Nº 223 DE 18 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinete e Tiago Leão
CARGO: Engº Civil e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 04
LOCAL(is): Tailândia, Tucuruí e N. Ipixuna
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Escolas Profissionalizantes, Hospital e Quadra de Esporte
PERÍODO: 23/06 a 26/06/03

PORTARIA Nº 224 DE 18 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho
CARGO: Secretário Executivo
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Santarém
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder inauguração do Hospital de Mojuí dos Campos e lançamento da Pedra Fundamental do Hospital Regional.
PERÍODO: 18/06/03

PORTARIA Nº 227 DE 20 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Antonio Sérgio Mont.Oliveira
CARGO: Chefe do NRS.
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL(is): Prainha
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de Escola
PERÍODO: 07/07 a 09/07/03

PORTARIA Nº 228 DE 20 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Antonio Sérgio M.Oliveira
CARGO: Chefe do NRS.
Nº DE DIÁRIAS: 08
LOCAL(is): Cametá
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de Escolas
PERÍODO: 24/06 a 01/07/03

PORTARIA Nº 229 DE 23 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva
CARGO: Engº Civil
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Gurupi
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da inspetoria da SEFA
PERÍODO: 27/06/03

PORTARIA Nº 230 DE 25 DE JUNHO 2003

NOME(s): Edinaldo Maia e Hélio Jardim
CARGO: Engº Civil e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Castanhal e S. Francisco do Pará
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Auditório Rotary e Quadra de Esporte.
PERÍODO: 26/06/03

PORTARIA Nº 231 DE 25 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas
CARGO: Engenheiro
Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Santarém

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do posto do HEMOPA.
PERÍODO: 27/06/03

PORTARIA Nº 232 DE 24 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Joaquim Passarinho, Ramundo Alberto e José Ronaldo Freire
CARGO: Sec. Exec., Coordenador de Administração e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Capatema
OBJETIVO DA VIAGEM: Participação de Solenidade de posse da Diretoria da Associação Comercial e Industrial.
PERÍODO: 24/06/03

PORTARIA Nº 235 DE 25 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Arnado Dopazo, Rui Olívio e Paulo Elias
CARGO: Coord. Plan. e Controle, Topógrafo e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Salinópolis
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nos serviços na residência do Governador do Estado.
PERÍODO: 26/06/03

PORTARIA Nº 236 DE 25 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Guilherme Seixas e Hélio Wilson
CARGO: Engenheiro e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Abacetuba
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Leonardo N. Souza, a fim de expedir atestado de visita à Obra, para as firmas
PERÍODO: 11/07/03

PORTARIA Nº 237 DE 25 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Carlos Rufino, Eleanor Rufino e Antonio Martins
CARGO: Ch. D.A.P., Engenheiro e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Tailândia
OBJETIVO DA VIAGEM: Efetuar avaliação de imóvel.
PERÍODO: 03/07/03

PORTARIA Nº 238 DE 25 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Francisco Tadeu e Paulo Elias
CARGO: Engº Civil e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Terra Alta
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Inácio Passarinho a fim de expedir atestado de visitas as firmas.
PERÍODO: 04/07/03

PORTARIA Nº 239 DE 25 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Jorge Filgueiras e Antonio Martins
CARGO: Engenheiro Civil e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 01
LOCAL(is): Maracanã
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Presidente Kennedy, a fim de expedir atestado de visita à obras para as firmas que comparecerem na Escola.
PERÍODO: 10/07/03

PORTARIA Nº 245 DE 30 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Edinaldo Maia e Antonio Martins
CARGO: Engenheiro e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Castanhal e S. Domingos do Capim
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma nas Delegacias.
PERÍODO: 04/07 a 05/07/03

PORTARIA Nº 246 DE 30 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Jorge Filgueiras e Antonio Martins
CARGO: Engenheiro e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Maracanã e Marapanim
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma das Delegacias nestes municípios.
PERÍODO: 09/07 a 10/07/03

PORTARIA Nº 247 DE 30 DE JUNHO DE 2003

NOME(s): Jorge Filgueiras e Paulo Elias
CARGO: Engenheiro e Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL(is): Bragança e Capatema

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento e reforma das Delegacias nesses municípios.

PERÍODO: 02/07/03 a 07/03

RESUMO DE PORTARIA

FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 276 DE 10 DE JULHO DE 2003

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados lotados na Diretoria de Construção desta Secretaria para fiscalizarem as obras.

NOME: Rui Guilherme Carneiro Nunes

CARGO: Eng.º Civil

OBRAS: Construção da Nova Escola de Ensino Médio de 12 salas de aula e adequação da Escola Professora Consuelo C. Souza - Construção de Laboratórios Multidisciplinar e Informática, em Ananindeua.

NOME: Edmundo de Melo Maia

CARGO: Engenheiro Civil

OBRAS: Execução do Bloco de Laboratório Multidisciplinar e de Informática e Recuperação da Quadra de Esporte da Escola Elza Dantas, no município de São Domingos do Araguaia

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 274 DE 10 DE JULHO DE 2003

CONCEDER, 17 (dezessete) dias de Licença Saúde a servidora ENI NORMA COELHO, matrícula nº 0005428/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02/07 a 18/07/03

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se

REJANE MARIA MARTINS MESQUITA

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 2003NE00997

CONTRATANTES: SROP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 e VESPER BUSINESS - CNPJ Nº 02.730.101/0013-04.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINHAS DE COMUNICAÇÃO E INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE LINK COM SUPORTE PARA 30 LINHAS PARA CENTRAL TELEFÔNICA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR EMPENHADO: R\$ 324,32 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.04123012529020001.339039

DATA: 15.07.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM.

ALBANO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA

ALBANO INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA

Localizado à Rodovia Mário Cavas, nº 1077, Km 02 - CNPJ: 04.894.630/0001-08, vem tomar público que obteve junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SUCTAM, a Licença de Operação nº 228/2003, válida até 08/06/2004.

JAIR DA ROSA DE OLIVEIRA-EPP (MADEIREIRA INGRID)

JAIR DA ROSA DE OLIVEIRA-EPP (MADEIREIRA INGRID) CNPJ 03.762.510/0001-94, torna-se público que requereu da SUCTAM a L.O. nº 278/2002 e solicitou a renovação da referida licença para 2003, processo nº 173938/2003 no dia 11/07/2003.

MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA

A Empresa MADESA - Madeireira Santarém Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.279.755/0001-44, e Inscrição Estadual nº 15.128.231-5, localizada na Rod. Santarém/Cuiabá Km-04, município de Santarém/PA, torna público o pedido de concessão da Licença de Operação nº 657/2003, com validade até 03/06/2004, junto a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente, para a atividade de Desdobramento de Madeira.

Edição eletrônica

AMUCAN - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE

AMUCAN - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Pre. da Amucan, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo seu Estatuto e tendo o Decreto Federal de 22/05/2003, combinado com a Portaria Ministerial nº 170 de 26/05/2003 e o Decreto Estadual de 10 de maio de 2003, que respectivamente convocou e aprovou o Regimento da 1ª Conferência Nacional das Cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual e com base no art. 2º, § 1º, do respectivo Regimento. **CONVOCA** Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual, com a participação dos municípios que integram a Amucan, a realizar-se no dia 13/08/2003, em Oriximiná/PA, sob a coordenação da referida Entidade. § Único - Os municípios convocados a que se refere caput deste artigo são: Alenquer, Curuá, Fato, Juruti, Oriximiná e Terra Santa. Art. 1º - A Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidades para Todos" e sob o tema "Contribuindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades". Art. 3º - A Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual, será presidida pelo Pre. da Amucan e na sua ausência ou impedimento pelo Vice-Pre. Art. 4º - O Pre. da Entidade, mediante resolução, expedirá o Regimento da Etapa Preparatória Regional, ouvidas as entidades representativas da sociedade. § Único - O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Regional, inclusive sobre o processo de escolha dos seus Delegados. Art. 5º - Caberá a Etapa Preparatória Regional propor alterações na natureza e atribuições do Conselho das Cidades, opinar sobre sua estrutura e composição, indicar os membros titulares e suplentes, bem como sugerir a formação de comitês técnicos e sua composição. Art. 6º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Nacional das Cidades e a realização da 1ª Conferência Estadual correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Entidade Coordenadora. Art. 7º - Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 30/06/2003. Isaías Batista Filho - Pre. da Amucan.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará - Poder Legislativo - Palácio Municipal "Dr. Gilberto Pessas" - Decreto Legislativo nº 01/2003 - Em, 16 de julho de 2003. O Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o recebimento de denúncia formulada pelo cidadão Sergio Antonio Evangelista Gonçalves, contra o Sr. Antonio Martins Simão, Prefeito Municipal, por suposto cometimento de infração política-administrativa capitulado no artigo 4º, do Decreto Lei nº 201/67; Considerando a decisão do Soberano Plenário desta Casa de Legislativa, que afastou o SR. Antonio Martins Simão do Cargo de Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará pelo prazo de 90 (Noventa) dias.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Sr. Antonio Martins Simão afastado do cargo de Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará pelo prazo de 90 (Noventa) dias, para que não pratique atos que possam entorpecer a instrução do procedimento administrativo instaurado para apurar denúncia formulada pelo cidadão Sergio Antonio Evangelista Gonçalves, por suposto cometimento de infração política-administrativa capitulado no Artigo 4º, do Decreto Lei nº 201/67.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, em 16 de julho de 2003. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Jucelito Matos Campos - Presidente da Câmara - Idelfo da Silva Cardoso - 1º Secretário - Geórgio Teixeira Quirino - 2º Secretário

FAMEP-FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da FAMEP-Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, as Associações e Consórcios Regionais adimplentes com suas contribuições, para reunião de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 19 de agosto de 2003, às 09:00 hs em primeira convocação e 9:30 hs em segunda convocação, no auditório da AMCT, na trav. Piedade, 708 - Redim-Belém-PA, para a seguinte pauta: 1-Alteração do Estatuto; 2 - A que ocorrer. Belém-PA, 15 de julho de 2003. Fernando Antonio Lobato Tavares - Presidente

S. C. C DA SILVA COMÉRCIO

S. C. C DA SILVA COMÉRCIO, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SUCTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 29/03/2003, para atividade Desdobramento, Beneficiamento e Comércio Varejista de Madeira Serrada, Com. Vira Alegre do Mojo, Mojo dos Campos, Santarém/PA.

BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA

Benedito Mutran & Cia Ltda, torna público que requereu a SUCTAM a Licença de Operação para industrialização e exportação de castanha do Pará, para suas unidades fabris localizadas à Av. Bernardo Sayão nº 4800 e nº 5155 em Belém/PA.

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAI

CNPJ nº 05.389.812/0001-94

NIRE 15300007259

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2003

DATA E HORÁRIO: 14 de julho de 2003, às 10:00 horas. **LOCAL:** Na sede da Companhia, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.360, Bairro Janetama, Cidade de Castanhal, Estado do Pará. **MESA:** Presidente da Mesa: Sr. Oscar Faria Pacheco Borges. Secretário da Mesa: Sr. Gilberto Junqueira Meirelles. **PRESENÇA:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Efetuada de acordo com o disposto no artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, tendo sido os respectivos avisos publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Pará" e "Amazônia Jural" nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2003. **ORDEM DO DIA:** (I) homologar o grupamento das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, na razão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária e 100.000 (cem mil) ações preferenciais para 1 (uma) ação preferencial, respectivamente, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2003; (II) aprovar a nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social caso seja o grupamento de ações mencionado no item (I) acima homologado; e (III) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, verificou-se que: (I) foi homologado o grupamento das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, na razão de 100.000 (cem mil) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária e 100.000 (cem mil) ações preferenciais para 1 (uma) ação preferencial, respectivamente, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2003. Tendo em vista terem sido observadas todas as condições para sua realização, as sobras que totalizaram 9.457.692 ações serão adquiridas pela Companhia, mediante pagamento do valor da ação a preço de mercado o elas correspondente, qual seja, de R\$ 28,51 (vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), por lote de mil ações, totalizando R\$ 250.724,81 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos) através da utilização de parte do saldo da reserva para recompra de ações. Referidas frações serão agrupadas por espécie de ação e substituídas por novas ações da mesma espécie, observada a razão de 100.000/1 (cem mil por uma). As frações de ações de cada espécie, adquiridas pela Companhia, que não forem suficientes para serem substituídas por uma nova ação da mesma espécie, serão canceladas. Fica a Companhia obrigada a, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da presente Assembleia Geral, ou seja, até 21 de julho de 2003, a disponibilizar, na sede social, o valor das frações que foram objeto de aquisição, aos acionistas que as detinham, apurado com base no valor da ação da Companhia a preço de mercado, qual seja, de R\$ 28,51 (vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) para cada lote de 1.000 (mil) ações representativas do capital social antes do presente grupamento; e (II) passa a homologação do grupamento, a Companhia passará a ter o seu capital social representado por 297 (duzentos e noventa e sete) ações ordinárias nominativas e 481 (quatrocentos e oitenta e uma) ações preferenciais nominativas, passando o valor nominal unitário das ações a ser de R\$ 32.996,41 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). Desta forma, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 25.671.212,99 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa e nove centavos) dividido em 778 (setecentos e setenta e oito) ações com o valor nominal de R\$ 32.996,41 (trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), sendo 297 (duzentos e noventa e sete) ações ordinárias e 481 (quatrocentos e oitenta e uma) ações preferenciais. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada pela unanimidade dos presentes e assinada. **ACIONISTAS PRESENTES:** Oscar Faria Pacheco Borges, Benedito Pacheco Borges Junqueira, Cecília Pacheco Borges Ferreira da Rosa, Vera Regina de Souza Rossi, Vera Herédia Faria Pacheco, Breno Pacheco Borges Neto, Eduardo Junqueira Meirelles, Felipe de Souza Rossi, Fernando de Souza Rossi, Flávio Junqueira Smith, Marcelo Ferreira da Rosa, Maria Maria Ferreira da Rosa, Oscar Pacheco Borges Filho, Plínio Junqueira Smith, Ricardo Junqueira Meirelles, Hildo Junqueira Meirelles, Gilberto Junqueira Meirelles, Marcos Ferreira da Rosa, Carlos Alberto de Souza Rossi. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. PRESIDENTE DA MESA:** Oscar Faria Pacheco Borges. **SECRETÁRIO DA MESA:** Gilberto Junqueira Meirelles. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 20000061756 em 18/07/2003. Gerson dos Santos Peres - Secretário Geral



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.990

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de julho de 2003
Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, USTRA DA DO
MAGUARI CENTRO, ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_351/2003

PROCESSO Nº 00913-2001-111-08-00-3 REFERENCIA 111_913/2001_0

Exequente: CLAUDIO CARNEIRO DOS SANTOS

Executado: DARIO SAVERIANO DE CASTRO ME

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DARIO SAVERIANO DE CASTRO ME, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 13 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_358/2003

PROCESSO Nº 02189-2002-111-08-00-3 REFERENCIA 111_2189/2002_3

Exequente: BRUNO NUNES PINHEIRO FILHO

Executado: ISRAEL R LIMA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ISRAEL R LIMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 14.083,05 (QUATORZE MIL E OITENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS) atualizado em 18/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 11.338,32
Juros de Mora 457,32
Valor das Custas 236,54
INSS 2.050,87
Total devido 14.083,05
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 20 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_359/2003

PROCESSO Nº 01658-2001-111-08-00-6 REFERENCIA 111_1658/2001_4
Exequente: JOSE DA SILVA CRUZ

Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA PENHORA DE FLS. 85, DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 20 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_360/2003

PROCESSO Nº 03290-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111_3290/2002_7

Reclamante: MOACIR GOMES RODRIGUES

Reclamado: CONSORCIO MUIRAQUITA PRESTADOR DE SERVICOS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSORCIO MUIRAQUITA PRESTADOR DE SERVICOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR EM 10 DIAS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO SOB PENA DE EXECUCAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 20 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_363/2003

PROCESSO Nº 00916-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111_916/2003_9

Reclamante: ANDRÉ PINTO DA ROSA

Reclamado: INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INCA INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJO TEOR E O SEGUINTE: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PARA DECLARAR O PERIODO LABORAL DE 01/06/97 A 30/06/02, DIVIDENDO A SECRETARIA PROVIDENCIARIA BAIXA NA CTPS, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 23 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_366/2003

PROCESSO Nº 00309-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111_309/2003_X

Exequente: JOSE DE NAZARE FERREIRA

Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.728,09 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS)

atualizado em 25/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 10.208,42
Valor das Custas 204,17
INSS 315,50
Total devido 10.728,09
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho,

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 30 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_382/2003

PROCESSO Nº 02177-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111_2177/2002_9

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: TRANSATUR TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSATUR TRANSPORTES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA CONSTANTE DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 09 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_383/2003

PROCESSO Nº 00629-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111_629/2003_6

Reclamante: OSVALDO ALVES DO NASCIMENTO

Reclamado: PROLIMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROLIMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATORIA...DECLARAR A EXISTENCIA DO VINCULO EMPREGATICO COM A RECLAMADA NO PERIODO DE 01/06/97 A 30/06/02...DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA E SALARIO MENSAL A R\$ 204,00 MENSAIS...CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR...R\$ 7.827,58...CTPS DEVERA A RECLAMADA PROCEDER RETIFICACAO NA CTPS DA RECLAMANTE...CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DEVE A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO...CUSTAS PELA RECLAMADA..."

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 09 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_384/2003

PROCESSO Nº 02760-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111_2760/2002_7
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA DU SOUZA
Reclamado: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RAIMUNDO FERREIRA DU SOUZA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 61 A 66 DOS AUTOS, EM QUE PEDIDO EXCLUSAO DA PARCELA DE HORAS EXTRAS, BEM COMO A REDUÇAO DO VALOR DAS CUSTAS PROCESSUAIS.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 09 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_385/2003

PROCESSO Nº 01982-2000-111-08-00-3 REFERENCIA 111_1982/2000_6
Exequente: RAIMUNDO LIMA
Executado: SENGENTEC SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VICENTE ESPINELI SANT'ANA, SOCIO EXECUTADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "CONSIDERANDO A TOBRIA DA DESCONSIDERACAO DA PERSONALIDADE JURIDICA QUE ADMITE A PENHORA DE BENS DOS SOCIOS DA SOCIEDADE EXECUTADA, NA AUSENCIA OU INSUFICIENCIA DE BENS DESTA, FICA DECLARADA A RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DOS SOCIOS VICENTE ESPINELI SANT'ANA E VICENTE ESPINELI SANT'ANA JUNIOR (FLS. 132) PELO VALOR DO CREDITO ENQUETENDO EXPEDIR ORDEN DE BLOQUEIO NO VALOR DO CREDITO ENQUETENDO, QUE DEVERA SER ATUALIZADO, DE VALORES DEPOSITADOS EM CASAS BANCARIAS EM NOME DOS RECLAMADOS E DOS SOCIOS DA PRIMEIRA RECLAMADA, VIA SISDIACEN".
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 09 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_387/2003

PROCESSO Nº 00828-2001-111-08-00-5 REFERENCIA 111_828/2001_9
Reclamante: JOAO DE SOUZA VIDAL
Reclamado: ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ASSOCIACAO DESPORTIVA CELPA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE O IMOVEL DA EXECUTADA REGISTRADO NO 2o. CRI DE IMPLER.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 10 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_388/2003

PROCESSO Nº 01091-1998-111-08-00-1 REFERENCIA 111_1091/1998_5
Exequente: JOSE RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO
Executado: FRANCISCO ANTONIO RUIZ DA SILVA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO ANTONIO RUIZ DA SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA RECAIDA SOBRE O VEICULO VOLKSWAGEN, GOL VERMELHO, PLACA JTR 6757.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 10 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_389/2003

PROCESSO Nº 01091-1998-111-08-00-1 REFERENCIA 111_1091/1998_5
Exequente: JOSE RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO
Executado: FRANCISCO ANTONIO RUIZ DA SILVA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE RIBAMAR SILVA DO NASCIMENTO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA RECAIDA SOBRE O VEICULO VOLKSWAGEN, GOL VERMELHO, PLACA JTR 6757, BEM COMO INDICAR BEMSA PENHORA.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 10 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_390/2003

PROCESSO Nº 01746-2001-111-08-00-8 REFERENCIA 111_1746/2001_1
Exequente: MARIA DA CONCEICAO SOTERO DA SILVA
Executado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADALBERTO BARBOSA CARILHO, DEPOSITARIO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA SOBRE O BEM LAVRADO NOS AUTOS.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 10 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_391/2003

PROCESSO Nº 02606-2000-111-08-00-6 REFERENCIA 111_2606/2000_5
Exequente: ROMILTON RIBEIRO DINIZ
Executado: J SILVA & SILVA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ROSANA MODESTO LOPES, DEPOSITARIA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA REALIZADA AS FLS. 23 FOI LIBERADA NOS AUTOS.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 11 de julho de 2003. Eu,

ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_392/2003

PROCESSO Nº 00430-2000-111-08-00-8 REFERENCIA 111_430/2000_6
Exequente: VALDIR NUNES DOS SANTOS
Executado: JOAQUIM AMARO SILVA ACOUGUE BARATAO
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VALDIR NUNES DOS SANTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE APRESENTAR SUA ETPS PARA ANOTACOES, BEM COMO DE QUE DEVE INDICAR O ENDREÇO DO EXECUTADO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO PROVISORIO DOS AUTOS, SEM PREJUZO DO PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE, A QUALQUER TEMPO, HOUVE A INDICACAO REQUERIDA.
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 11 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_393/2003

PROCESSO Nº 01323-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111_1323/2002_2
Reclamante: JONELMA SOUSA DOS SANTOS
Reclamado: ESCOLA DE ENS INFTE E FUND CANTINHO DO SABER
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESCOLA DE ENS INFTE E FUND CANTINHO DO SABER, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR JONELMA SOU SA DOS SANTOS... PARA ACOLHE-LOS, IMPRIMINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, PARA QUE PASSE A FAZER PARTE INTEGRANTE DA FUNDAMENTACAO E DO DISPOSITIVO DA R. DECISAO DE FLS 55/57, O DIFERIMENTO DA PARCELA DE DIFERENÇA SALARIAL ENTRE O VALOR DO SALARIO MINIMO E O SALARIO NORMATIVO, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, NO VALOR DE R\$-3.389,85...".
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 11 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_394/2003

PROCESSO Nº 01849-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111_1849/2002_7
Exequente: MARIA ROSINEIDE DA SILVA
Executado: A.V. KIKUCHI
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA ROSINEIDE DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "ARQUIVAR OS AUTOS PROVISORIAMENTE, DANDO-SE CIENCIA AO EXEQUENTE, BEM COMO QUE OS ATOS EXECUTORIOS SERAO REINICIADOS, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE HAJA A INDICACAO DE BENS DA EXECUTADA E SUA LOCALIZACAO".
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 11 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 111_395/2003

PROCESSO Nº 01087-1998-111-08-00-3 REFERENCIA 111_1087/1998_3
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SUGURO SOCIAL - INSS
Executado: MARIA RISONETE S FREIRE
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA RISONETES FREIRE, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A PENHORA SOBRE O VEÍCULO FIAT UNO PICK UP, PLACA JTB 5229/PA FOI LIBERADA NESTES AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 14 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111-397/2003**

PROCESSO Nº 02309-2000-111-08-00-0 REFERENCIA III - 2309/2000-X

Reclamante: WAGNER TEIXEIRA COSTA
Reclamado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
O(a) donat(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLODO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS. 191 NO IMPORTE DE R\$76,91."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 14 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE LEILÃO Nº VT-AN-013/2003

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz(a) do Trabalho Titular da 111.ª Vara do Trabalho de Ananindeua,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 16/08/03 às 09:15 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Claudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juiz(a) a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praça nos autos do Processo nº VT-AN-104/2002-7 em que são partes MARILU GOMES COUTINHO, exequente, e O MATHAYDE BRITO TRANSPORTES, executado(a).

O(s) referido(s) bem (ns) encontra(m)-se no Depósito Público deste Juízo, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO, PLACA JTG 4175, CHASSI JWGAKH1H7R100218, AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo leilão para o próximo dia 08/09/03 às 09:15 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 01.07.2003. Eu, Mário Carlos Raimol Fagundes, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.scc@trf8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101-389/2002-4

Usque: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA

Adv: DRA. VILMA APARECIDA DE S. CHAVAGLIA

Exad: MARIA INÊS SANDIM BARBOSA

despachos: À EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO TEOR DO OFÍCIO RECEBIDO DA VARA DISSERECADA, NO QUAL SOLICITA A VOSSA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, TENDO EM VISTA A INEXISTÊNCIA DE LICITANTES NA PRAÇA REALIZADA NO DIA 29.01.03, ÀS 10:30 H., NOS AUTOS DO PROC. 3º VTB-1650/02-3.

PROCESSO Nº. 101-1072/2001-6

Ext.: ALAN RIBEIRO ROMA

ADV: DRA. VILMA CHAVAGLIA

ENDA: TELIBRA - ISOLAMENTOS, REFRATÁRIOS, PINTURAS E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRA

ADV: DR. ZINALDO COSTA FERREIRA

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI LAVRADA A PENHORA SOBRE UM IMÓVEL EDIFICADO COM UM BARRACÃO DE MADEIRA, SITUADO À R. IGARAPÉ DO DENDÊ, Nº 620 - VILA DO CONDE - BARCARENA/PA, DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DISPONDO V.S.A. DO PRAZO DE 05 DIAS PARA OPOR EMBARGOS.

PROCESSO Nº. 101-107/2003-9

EXT.: MIGUEL DO ESPRITO S. S. PANTOJA

ADV: DR. JOSÉ HEINÉ DO CARMO MAUES

EXDA: NOBRE & PANTOJA LTDA - SUPERMERCADO VITÓRIA

ADV:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FACH O TEOR DA VOSSA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOBRE O Nº. 3697, EM 08/07/03, NADA A DEFERIR POR ESTE MM. JUÍZO, POIS OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL PORAM DESINTEGRADOS E DEVOLVIDOS EM AUDIÊNCIA.

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-309/2003

PROCESSO Nº 101-434/2003-1

EXEQUENTE: ALAIR MONTEIRO DOS SANTOS

EXECUTADO: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E

CONSTRUÇÃO LTDA

ADRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO

SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ECO

EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,

EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM

LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO)

HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA

DE R\$ 2.158,31 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA

E UM CENTAVOS), ATUALIZADO EM 20/06/2003, CORRESPONDENTE AO

PRINCIPAL, JUROS, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO

PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 1.959,07

JUROS DE MORA

R\$ 14,37

INSS

R\$ 184,87

TOTAL DEVIDO

R\$ 2.158,31

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,

PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA

O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFEITIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA

VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 17 de JULHO de 2003

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-308/2003

PROCESSO Nº 101-388/2003-9

EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO DA SILVA

EXECUTADO: MIC SERVIÇOS LTDA

ADRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO

SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MIC SERVIÇOS

LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE

ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48

(QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE

PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.900,95 (UM MIL E NOVECENTOS REAIS E

NOVENTA E CINCO CENTAVOS), ATUALIZADO EM 20/06/2003,

CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS

TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 1.468,85

JUROS DE MORA

R\$ 58,56

VALOR FGTS

R\$ 61,35

MULTA 40% FGTS

R\$ 24,54

VALOR DAS CUSTAS

R\$ 32,27

INSS

R\$ 255,38

TOTAL DEVIDO

R\$ 1.900,95

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,

PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA

O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFEITIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA

VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 16 de JULHO de 2003

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-314/2003

PROCESSO Nº 101-973/2003-9

EXEQUENTE: JOAQUIM ALVES DA CUNHA

EXECUTADO: CONSTRUÇÃO S/C LTDA

ADRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO

SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA CONSTRUÇÃO

S/C LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE

ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48

(QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE

PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 1.602,96 (UM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS

E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 11/06/2003,

CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS, CUSTAS E INSS DEVIDOS NOS

TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO

R\$ 800,00

VALOR FGTS

R\$ 255,76

VALOR DA MULTA

R\$ 400,00

INSS

R\$ 147,20

TOTAL DEVIDO

R\$ 1.602,96

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA,

PROCEDER-SE-A A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA

O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFEITIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA

VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 18 de JULHO de 2003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101-311/2003

PROCESSO Nº 101-509/2003-X

EXEQUENTE: MANOEL JOSÉ JAQUES PINHEIRO

EXECUTADO: EDIMILSON JAQUES PINHEIRO

ADRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO

SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO MANOEL

JOSÉ JAQUES PINHEIRO, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA,

QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR

CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE V.S.

DEVE INFORMAR SE JÁ RECEBEU DO RECLAMADO OS VALORES

PERTINENTES A ESTE PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB

PENA DO SILÊNCIO IMPORTAR EM RESPOSTA AFIRMATIVA."

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA

SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZTOIS

DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (18.07.2003).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

Nº 101-307/2003

PROCESSO Nº 101-888/2002-0

EXEQUENTE: HELENA FERREIRA CONCALVES

EXECUTADO: EXECUÇÃO SERVIÇOS LTDA

ADRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO

SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADOS

EXECUÇÃO SERVIÇOS LTDA, EDUARDO WAGNER A. DA MATA E IRICINA

DO N. SILVA, EXECUTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE

ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAREM

CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAREM CIÊNCIA DE QUE

FOI BLOQUEADO JUNTO A CEF/AG VER-O-PÊSO/PA, CONTA

0885.013.129348-0, O VALOR DE R\$ 1.230,00 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA

REAIS), O QUAL FOI CONVOLODO EM PENHORA POR ESTE MM. JUÍZO,

PARA FINS DE GARANTIA DA PRESENTE EXECUÇÃO, DISPONDO OS

NOTIFICADOS DO PRAZO DE 05 DIAS PARA EMBARGAR A PRESENTE

PENHORA."

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E

PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFINADO NO LUGAR DE COSTUME, NA

SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO -

ABAETETUBA - PA, 68440-000.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS QUINZE

DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (15.07.2003).

EDITAL DE CITAÇÃO - Nº 101-313/2003

PROCESSO Nº 101-159/2003-5

EXEQUENTE: INSS - ESTADO DO PARÁ

EXECUTADO: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENG E CONST LTDA

ADRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUÍZA DO TRABALHO

SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ECO

EMPREENDIMENTOS DE ENG E CONST LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS

DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO

SOCIAL DEVIDA NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:
INSS R\$ 270,48
TOTAL DEVIDO R\$ 270,48
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTIEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 18 DE JULHO DE 2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS Nº 101-312/2003

PROCESSO Nº 101-742/2002-5
EXEQUENTE: ANTONIO BARBOSA CAMPOS
EXECUTADO: ALVARADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
A DRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO ANTONIO BARBOSA CAMPOS, EXEQUENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR, NESTA VARA TRABALHISTA, A SUA CTPS, PARA FINS DE RETIFICAÇÕES, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS."
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA-PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (18.07.2003).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 101-315/2003 PROCESSO Nº 101-1757/2002-1

EXEQUENTE: LINDAIVA DE SOUSA CARNEIRO
EXECUTADO: ELIANA MACEDO DA SILVA-ME E OUTRO
A DRA. ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTICIA TIVEREM QUE, NO DIA 13.08.2003, ÀS 10:20 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADA NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRACITADOS, COMO A SEGUIR:
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO ABAETETUBA 300,00
01 (UM) FREEZER ELETROLUX, MODELO COOLER H400, 02 PORTAS, COR BRANCO, HORIZONTAL
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
ELETRODOMÉSTICO ABAETETUBA 200,00
01 (UMA) BALANÇA ELETRÔNICA FILIZOLA, CAPACIDADE PARA 15 KG, MODELO EA-15
TIPO DO BEM LOCALIZAÇÃO DO BEM VALOR
BALCÃO ABAETETUBA 300,00
01 (UM) BALCÃO TÍPICO À GÁS COM SEUS BANDEJAS, MARCA TEDESCO, CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 02/2002.
QUEM PRETENDER ARREMATAR, DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% DE SEUS VALORES.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-00417/2003-1
Re: MARCUS VINÍCIUS BAIÁ PANTOJA
Adv: Dra. FÁTIMA ZENI DE SOUZA
Rel: CENTRO OLÍMPICO EDUCAÇÃO S/C LTDA
Adv: Dra. FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO

DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO POR INTIMPESTIVIDADE.
PROCESSO Nº 101-00558/2003-8
Re: JOSÉ REGINALDO FRIHTAS DE SOUSA
Adv: Dra. PATRÍCIA CAMPOS RODRIGUES
Adv: Empresa DE TRANSP. E ADMINIST. ESTRELA DO MOJU
Adv: Dra. GIOVANA CARLA ALMEIDA NICOLETTI
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO POR INTIMPESTIVIDADE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 101-310/2003 PROCESSO Nº 101-1473/2003-5

RECLAMANTE: JOANA D'ARC PEREIRA MARTINS
1ª RECLAMADA: MILPLAN - ENGENHARIA LTDA
2ª RECLAMADA: TATIANA RAMOS DE SOUZA CURTY
DATA DA PRÓXIMA AUDIÊNCIA: 04.08.2003 ÀS 11:20 HORAS
A (a) doutor (a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, Juíza do Trabalho Substituta na Titularidade da MM. Vara do Trabalho de ABAETETUBA, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA TATIANA RAMOS DE SOUZA CURTY, RECLAMADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE DETERMINAÇÃO: FICA (M) NOTIFICADO (S) O (S) RECLAMADO (S) ACIMA MENCIONADO (S) A FIM DE COMPARECER (EM) EM AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NESTA VARA TRABALHISTA, NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA INFORMADOS, PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL.
NESSA AUDIÊNCIA V. SA. DEVERÁ OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTATANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. O NÃO COMPARECIMENTO DE V. SA. À REFERIDA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA A NA APLICAÇÃO DE PENA DE CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO, AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO - ABAETETUBA - PA, 68440-000.
DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (18/07/2003).

PAUTA DE JULGAMENTO DA 42ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 24.07.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

01. PROCESSO 00544-2002-000-08-00-8 (SE/AR 6256/2002). AUTORA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (Dr. Israel Barbosa e outros). REU: UBIRATAM INDIÓ DO BRASIL MENDES (Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. REVISOR: Juíza Sory Koury. Impedido: Juiz José de Alencar.
02. PROCESSO 00538-2002-000-08-00-0 (SE/AR 6288/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lúis Rocha Pereira Júnior). RÉUS: JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES, FRANCISCO ABDOLAL XIMENES JÚNIOR, ERLON CID REIS RIBEIRO (Dr. José Helder Chagas Ximenes) e MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTES BATUIRA LTDA (Dr. Regiani Mombelli e outros). RELATORA: Juíza Sory Koury. REVISOR: Juíza Elizabeth Newman.
03. PROCESSO 00321-2003-000-08-00-1 (SE/AR REG/MS 03262/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF (Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros). AGRAVADA: LAURICE SANTOS DE MIRANDA (Dr. Antonio Carlos Bernardes F. e outros). RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. Impedidos: Juizes Georgenor Franco Filho, Luiz Albano Lima e Sory Koury.
04. PROCESSO 00026-2003-000-08-00-5 (SE/AA 00291/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lúis Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Maria Luiza da Silva Ávila e outros) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jaime Comerçanha Balesstus Filho). RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz José de Alencar.

ADMINISTRATIVA
05. PROCESSO 00275-2003-000-08-00-0 (SE/RMA 2929/2003). RECORRENTE: JEFFERSON ALEXANDRE MACEDO DA SILVA. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Odete Alves. Impedido: Juiz Luiz Albano Lima.

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 052/2003 JULGADOS EM 17.07.2003

01. PROCESSO 00352-2003-000-08-00-2 (SE/HC 3733/2003). IMPETRANTE: VANILSON FERREIRA HESKETH. PACIENTE: JOSÉ OTÁVIO DA SILVA

BRANDÃO. IMPETRADO: EXMP. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: HABEAS CORPUS. DEPOSITÁRIO INFIL. RECUSA DO MÚNUS. IMPOSSIBILIDADE DE PRISÃO. O múnus de depositário judicial não pode ser imposto coercitivamente a um múnus empregado do devedor. Se o nomeado não aceitou a designação, não apondo sua assinatura no Auto de Penhora, considera-se justa a recusa, devendo ser revogada a prisão decretada, assegurando-se ao paciente o pleno exercício do seu direito de locomoção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS DE FORMA DEFINITIVA, RATIFICANDO A LIMINAR DEFERIDA EM FAVOR DO PACIENTE JOSÉ OTÁVIO DA SILVA BRANDÃO, REVOGANDO A PRISÃO CIVIL IMPOSTA PELA DIGNA MAGISTRADA TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA. DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE SALVO CONDUITO EM FAVOR DO MESMO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

02. ACÓRDÃO 0301-2003-000-08-00-0 (SE/AR REG 3109/2003). AGRAVANTE: SIMÃO ISAAC BENZECRY (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros). AGRAVADOS: GILSON DOS REIS PANTOJA E OUTROS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: RECLAMAÇÃO CORRIGIDÓRIA. INEXISTÊNCIA DE ERRO PROCEDIMENTAL OU MALTRATO A BOM ORDEM PROCESSUAL. Desobediência reclamada correicional quando não restar configurada a existência de erro procedimental. Decisão de simples impulso processual, que determina o agendamento da solução dependente em processo que corre perante outro foro, não constitui ato atentatório à boa ordem processual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER NA ÍNTEGRA A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO 00259-2003-000-08-00-8 (SE/AR REG 2736/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO). (Doutor Denis Gleyce Pinto Morcira). AGRAVADOS: JOSÉ ROMEU VILLAR CORREIA, JOSÉ HONÓRIO DE SOUZA, JOSÉ NAZARINO PEREIRA MONTEIRO, JOSÉ WALDO COELHO DA COSTA, LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA, MARIA IVANILDA SILVA DE SANTANA, MARIA FRANCO DA SILVA, MARIA GORETE BENTES COELHO, MARIA JOANA DIAS E DIAS e MARIA DIRCE DE SOUZA QUEIROZ. (Dr. Antonio Flávio Pereira Amorim). RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. ERRO DE CÁLCULO. Havendo evidente erro de cálculo na requisição, como incorreção no número de dias para cálculo dos juros de mora, deve ser ele corrigido e expedido novo ofício requisitório. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL E DOS DOCUMENTOS DE FOLHAS 248-252, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCENDO OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES, DOUTOR GABRIEL NAROLHO VELLOSO FILHO, DOUTORA ODETE DE ALMEIDA ALVES E DOUTORA PASTORA DO SOCORRO TRINHEIRA LEAL, - QUE EXCELIAM OS JUROS DE MORA, MANTENDO APENAS A CORREÇÃO MONETÁRIA - EM NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM CORRIGIR, DE OFÍCIO, O ERRO MATERIAL, PARA RETIFICAR O NÚMERO DE DIAS PARA CÁLCULO DOS JUROS DE MORA, DETERMINANDO A REQUISIÇÃO DE R\$ 1.081.682,15 (UM MILHÃO, OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, IMPORTÂNCIA QUE DEVERÁ SER ATUALIZADA MONETARIAMENTE NA ÉPOCA DO EFETIVO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 30/2000, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

04. ACÓRDÃO 00287-2003-000-08-00-5 (SE/AR REG 2986/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) (Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado). AGRAVADA: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA (Dr. Haroldo Silva e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CÁLCULOS. O agravo regimental, como recurso contra despacho de cunho administrativo em precatório requisitório, não pode ser utilizado para dirimir controvérsias que devem ser suscitadas no processo de execução, através dos meios processuais adequados, os embargos à execução e o agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

05. ACÓRDÃO 00318-2003-000-08-00-8 (SE/AR REG 3259/2003). AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Morcira). AGRAVADO: JOÃO DIAS LADEIRA JÚNIOR. RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: 1 - EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. JUROS DE MORA. Conforme artigo 1º-5, da Lei nº 9.494/97, acrescido pela Medida Provisória nº 2.180, de 24 de agosto de 2001, os juros de mora, nas condenações impostas à Fazenda Pública, para pagamento de verbas a servidores e empregados públicos, não podem ultrapassar o percentual de seis por cento ao ano. 2 - AUTARQUIA FEDERAL. ISENÇÃO DAS CUSTAS. A agravante, por ser fundação pública da União, está isenta do pagamento das custas processuais, nos termos do artigo 790-A, I, da CLT, acrescentado pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO

ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS PARA A SUA ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO, PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA SEJAM REDUZIDOS PARA 6% AO ANO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º-E, DA LEI Nº 9.494/97, ACRESCENTADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.180, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, E PARA EXCLUIR DO CÁLCULO AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

06. ACÓRDÃO 00319-2003-000-08-00-2 (SE/AREG 3260/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADOS: ELIZABETH CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS, EDVALDO CARLOS BRITO LOUREIRO, RELATORA: Juíza Alda Couto. EMENTA: FUNDAÇÃO PÚBLICA DA UNIÃO. ISENÇÃO DAS CUSTAS. Agravante, por ser fundação pública da União, está isenta do pagamento das custas processuais, nos termos do artigo 200-A, I, da CLT, acrescentado pela Lei nº 10.537, de 27 de agosto de 2002. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS PARA A SUA ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DO CÁLCULO AS CUSTAS PROCESSUAIS MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

07. ACÓRDÃO 00324-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 3300/2003). AGRAVANTE: UNIÃO - MINISTÉRIO DA DEFESA/COMANDO DA MARINHA (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADOS: MANOEL RAIMUNDO CARMO SANTOS e RAIMUNDO PEIXOTO PONCE DE LÊAO (Dr. N. José Cabral Cavali). EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE QUE HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DE PRICATÓRIO REQUISITÓRIO. LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS AO RJU. IMPOSSIBILIDADE. MATÉRIA SUPERADA PELA COISA JULGADA. O agravo regimental, como recurso contra despacho de cunho administrativo em precatório requisitório, não pode ser utilizado para dirimir controvérsias que já foram debatidas no processo de execução, através dos meios processuais adequados e, se encontram superadas. Se não cabe à Presidência do Tribunal, no despacho que requisita o valor do débito, reformar a decisão executada, também não cabe a esta Corte, examinando esse despacho, agir desse modo. O pedido de revisão de cálculos estende-se à Instrução Normativa nº 11/97 do C. TST não pode ser atendido, quando a pretensão da parte é limitar os direitos reconhecidos em sentença, matéria já examinada e superada pela coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM CONHECER DO AGRAVO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

08. ACÓRDÃO 0671-2003-000-08-00-X (SE/CC 3567/2003). SUSCITANTE: JUIZO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. SUSCITADO: JUIZO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. ORIGEM: 5ª VARA DE BELÉM. EMENTA: SUSCITANTE: MM. JUIZO DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR CABÍVEL E EM CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA: A UNANIMIDADE, EM DECLARAR COMPETENTE O MM. JUIZO DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM PARA APLICAR E JULGAR O PROCESSO ORIGINARIAMENTE AUTUADO SOB O N. 001-464/2003-8 E ORA AUTUADO SOB O N. 005-671/2003-2 - EM APENSO - TORNANDO SEM EFEITO A DECISÃO QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS PARA A MM. QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR O IMEDIATO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS EM APENSO AO JUIZO SUSCITADO, PARA QUE PROSSIGA AO PROCESSAMENTO DO FEITO COMO ENTENDER DE DIREITO, INCLUSIVE AS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS COMUNICAÇÕES DE PRAXE AO DISTRIBUIDOR DOS FEITOS, BEM COMO A COMUNICAÇÃO DO PRESENTE JULGAMENTO AO JUIZO SUSCITANTE, NÃO HAVENDO CUSTAS PROCESSUAIS A COMINAR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 18 de julho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

**SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2003
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES**

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO 00024-2003-000-08-00-6 (SE/AA 0289/2003). RECORRENTES: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - SINTHUSEP (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros) E SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES, VIAJANTES DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Antonio Alberto Teixeira dos Santos e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior), SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DO

COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MÓDULOS TELEFÔNICOS NO ESTADO DO PARÁ E UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Dr. Marise de Oliveira Laranjeira e outros). 02. PROCESSO 00069-2003-000-08-00-0 (SE/AR 968/2003). RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER (Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias e outros). RECORRIDOS: CLIFF PUGET TULALJO, ELIAS SILVA ROSA, LEANDRO MANOEL RAPOSO PINHEIRO e PAULO CÉSAR BARROS DO NASCIMENTO (Dr. Ronilda Ferreira Ribeiro e outros). 03. ACÓRDÃO 00084-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 1156/2003). RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: MÁRIO ANTONIO DIAS LACERDA DE ARAÚJO, KEMIL CEZARIO DA SILVA, JOANA MARIA BARBOSA QUARESMA, LEONIDEI QUARESMA DA SILVA, MARIA SEBASTIANA RODRIGUES FERRANTI, ANA ELISA JACQUES DA SILVA, MARCONALDO COSTA DA SILVA, MARIA JUREMA DAS CHAGAS RIBEIRO, MARIA DE NAZARÉ VILHENA CARDOSO e ALFREDO LOURENÇO PINHEIRO TAVARES. (Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia). 04. ACÓRDÃO 00091-2003-000-08-00-0 (SE/A REG 1201/2003). RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: RAIMUNDO MOACIR ASSIS DE VASCONCELOS, JOÃO OTÁVIO GOMES DE OLIVEIRA, ROMANA MARQUES DE OLIVEIRA e ANA TERESA DE SOUZA LINS. RELATOR: Juiz José de Alencar. 05. PROCESSO 00094-2003-000-08-00-4 (SE/AREG 1233/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI). (Procurador: Dr. Elísio Augusto Veloso Bastos). RECORRIDOS: MARIA DE LOURDES GUEDES PEREIRA, LUIZ ANTONIO VIEIRA, FRANCISCO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO. 06. ACÓRDÃO 00087-2003-000-08-00-2 (SI/A REG 1179/2003). RECORRENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS (Dr. Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outros). 07. PROCESSO 00145-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 1851/2003). RECORRENTE: UNIÃO - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDO: JOSÉ RUDIMAR SIQUEIRA MOTA (Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte). 08. ACÓRDÃO 00152-2003-000-08-00-X (SE/A REG 2017/2003). RECORRENTE: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS). (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTPREV/PA. 09. PROCESSO 00177-2003-000-08-00-3 (SE/MS 2102/2003). IMPETRANTE: GROCRUT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. (Dra. Joseane Maria da Silva e outros). RECORRIDOS: JOÃO RENATO DE MELO FURTADO (Dr. Josenilso dos Santos Silva) E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD (Dr. Marcelo Cunha Bastos e outros). 10. PROCESSO 00181-2003-000-08-00-1 (SE/A REG 2173/2003). RECORRENTE: UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RECORRIDOS: ESPÓLIO DE ANTONIO JOAQUIM CONTEITE, JOSÉ DE ARIMATEIA FREITAS, JULIO CEZAR BRINGHEI, DA COSTA, ALBERTO DE MELO E SILVA (Dr. Ieda Livia de Almeida Brito e outros). 11. PROCESSO 00189-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 2181/2003). RECORRENTE: UNIÃO (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: ALICE DA SILVA MOREIRA, LAURO DA SILVA CUNHA, LISA CERES DA SILVA MATOS, LIA BRAGA VIEIRA, LAUDELINO PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO, NELLY CECILIA PAIVA BARRETO DA ROCHA, NILSON PINTO TEIXEIRA, NEZILOUR LOBATO RODRIGUES COUTINHO E NEMER ALFREDO FINOTTELO (Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros). 12. PROCESSO 00187-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 2179/2003). RECORRENTE: UNIÃO - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: IRSEF IVAN ARAÚJO SOUZA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BEZERRA, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA, VERA LÚCIA ALVES PONTES, SINÃO TADEU SANTOS, ENOCK RAUL ESTEVES, ANETTE CONSELHO FIGUEIREDO BASTOS E ALBANIA CAMPOS AFLATO PEREIRA (Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros). 13. PROCESSO 00190-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 2182/2003). RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RECORRIDOS: ADÃO CARDOSO DE SOUZA (Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e outros). 14. PROCESSO 00226-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 2326/2003). RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA, PAULO PEDRO COUTINHO, ANTONIO CRISTINO DA CONCEIÇÃO, AFONSO SILVA MENDES, ANA MARIA CREÃO DA COSTA e ANTONIO BORGÔNIO SALGADO DO NASCIMENTO (Dr. Deusdedith Freire Brasil e outros). 15. PROCESSO 00284-2003-000-08-00-1 (SE/A REG 2980/2003). RECORRENTE: UNIÃO (INAMPS) - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). RECORRIDOS: ANA LUCIA BARBOSA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ, ILIANA NAZARÉ MAGALHÃES NOBRE, GERALDO SABURO HARADA, JOÃO LOURENÇO DE MIRANDA MACHADO, MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES OLIVEIRA, PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS e ROSA PEREIRA (Dr. Cleide Helena Silva Avebr e outros). 16. PROCESSO 00500-2002-000-08-00-8 (SE/DC 5698/2002). RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ - SINDICARNE (Dr. Jaime

Comença Balentes Filho). RECORRIDOS: OS MESMOS E SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Gilson Carvalho Quaresma e outros), SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO TRIGO DOS ESTADOS DO PARÁ, PARAIBA, CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Marise de Oliveira Laranjeira e outros), SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHA E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Marise de Oliveira Laranjeira e outros), SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE CAFÉ SOLÚVEL, SINDICATO NACIONAL DA CERVEJA - SIDCERV, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOS ESTADOS DO PARÁ - SINDIFRUTAS (Dr. Jaime Comença Balentes Filho).
Belém, 18 de julho de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

**SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR**
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

EDITAL

Intima-se MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S.A. - sucessora legal de PENA BRANCA DO PARÁ S.A. (Doutor Aluísio Augusto Martins Meira - OAB/PA 851 - e outros), réu, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 2096/2003, em que é autor, Senhor ANTONIO SALES FIGUEIREDO (Doutor Nilson Ricardo de Souza - OAB/PA 8556 - e outros). Feito no Gabinete do Juiz José Maria Quadros de Alencar. Belém, 18 de julho de 2003. PATRÍCIA GUERREIRO (Assessora de Juiz).

**TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL**

DESPACHO

PROCESSO 00080-2003-000-08-00-0 (TRT/SE/AR 1091/2003). Autora: BENEDITA FERREIRA BASTOS. Dr. Carlos Renato Montes Almeida e outros. Ré: MARLI PUGAS BASTOS. Dr. Edilene Sandra Luz de Lima. O MUNDO DOS COIÇÓES LTDA. Dr. Atlece Eugénia dos Santos Oliveira. " DESPACHO. I - Constatando a informação à folha 276-verso, não foi corretamente cumprido o despacho de fl. 242-verso, convido esclarecer que foi exarado por excesso de zelo, uma vez que a autora poderia manifestar-se sobre os documentos nos autos por ocasião do oferecimento de razões finais. II - Omissum, está precluso o direito de a autora apontar qualquer defeito na tramitação processual, porquanto em 30/05/2003 (sexta-feira), fl. 260, foi regularmente notificada para apresentar razões finais, em cujo prazo poderia alegar uma possível nulidade, à luz do artigo 795/CIT, porém deixou transcorrer in albis o prazo para fazê-lo. III - No que se refere à última parte da petição de fls. 274/275, a verificação da tempestividade dos prazos pode ser examinada pelo julgador por ocasião do exame dos pressupostos de admissibilidade da ação, na constituição do julgado. A ausência de certidão da lavra de servidor, no caso, não se constitui fator para que o processo seja chamado à ordem. IV - As réis foram regularmente notificadas para apresentar razões finais em 09/07/2003 (quarta-feira), fl. 270, e o prazo para apresentar razões finais, nessa data, ainda está a escoar. V - Por conseguinte, rejeito in totum os pedidos da autora arrolados na petição de fls. 274/275, protocolizada em 16/07/2003 (quarta-feira). VI - Intimar. Belém, 18 de julho de 2003. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza Togada, Relatora."

**RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 045/2003 - 2ª TURMA
ACÓRDÃOS JULGADOS EM 16.07.2003.**

RITO ORDINÁRIO:

ACÓRDÃO 00681-2002-004-08-00-8 (2ª T./RO 1832/2003). RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. CHRISTIAN HANDESSON DE BARROS. Dr. Alexandre Ripardo Passos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz Marcus Lossada Maia. EMENTA: JUSTA CAUSA. RECONHECIMENTO PERDÃO TÁCITO NÃO CONFIGURADO. Deve ser reconhecida a justa causa para a dispensa do reclamante, uma vez que o mesmo era o responsável pelo caixa e pelo cofre da agência em que prestava serviços, onde ocorreu a diferença de numerário, sendo certo que o pagamento da quantia desaparecida não elide a desídia, no mínimo, com o patrimônio da reclamada. Além disso, não há que se falar em perdão tácito, visto que a reclamada tomou as medidas necessárias para contornar a dispensa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMAMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO, A R. SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO RECLAMANTE E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU, A CARGO DO RECLAMANTE, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO, O EXMª JUIZ REVISOR DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE À EXMª JUÍZA RELATORA.

Belém, 18 de julho de 2003
LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T - Nº 026/2003. Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contrarrazões aos Agravos de Instrumento e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeiram - no prazo de oito dias - a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário Oficial da Justiça em 03.09.1999, com a redação dada pela Resolução TST Nº 102/2000 (DJ 10.11.2000). AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS: TRT-8ª-AI 04003/2003 (RO 02839/2003) AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros. AGRAVADO: JOÃO BATISTA CORDEIRO DA SILVA. Dr. Mauro Augusto Rios Brito. TRT-8ª-AI 04004/2003 (RO 01402/2003) AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA. Dr. Claudane Reluati e outros. AGRAVADO: DEMÉTRIO ANTONIO NUNES DA COSTA. Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. TRT-8ª-AI 04008/2003 (RO 02478/2003) AGRAVANTE: FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. João Frederick Margal e Maciel e outros. AGRAVADO: ADILSON PALHEITA DE OLIVEIRA. Dr. Hélio de Barros Cavachio Alves e outro.

Belém, 18 de julho de 2003.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da 2ª Turma

PROCESSO 00992-2002-001-08-00-2 (2ª T/AJ 03112/2003)

AGRAVANTE: NESTLE BRASIL LTDA

Dr. Ricardo Rabello Soriano de Mello e outros

AGRAVADOS: LEONILDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Advogado: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves e outros.

TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Dr. Silvio Sérgio Silva Barros

ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Dr. Suzana Paula Azancor Canton e outro.

CARLOS FREDERICO MARTIN DE MELLO

MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Procuradora: Clébia Karina Nascimento dos Santos

(Referência: Petição protocolada nº 057954 - Leonildo Ferreira da Conceição)

DESPACHO

I - Torno sem efeito o r. despacho de fl. 234.

II - Indefero o pedido de extração de carta de sentença às fls. 231/232, para fins de execução provisória, tendo em vista o processamento do Agravo de Instrumento em autos apartados, o que implica na remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho apenas deste instrumento, retornando os autos principais à Vara do Trabalho de origem, para os ulteriores do diletito.

III - De-se ciência.

Belém, 17/07/2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
no exercício da Vice-Presidência

**PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO
EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 23-7-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO

1. **PROCESSO 0682-2003-007-08-00-2 (TRT RO 3922/2003) - RITO RECORRENTE MAXIMIANO FIGUEIREDO DA SILVA.** Doutora Luiza de Marilac Campelo de Moraes. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutores Elina Almeida Ferreira e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

2. **PROCESSO 01311-2002-109-08-00-8 (TRT RO 3946/2003) - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO.** Doutores Humberto Sales Batista e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. DOUT. CAUTANO. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. Doutores Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

RITO ORDINÁRIO

1. **PROCESSO 02100-2002-006-08-00-5 TRT RO 3684/2003. RECORRENTE: TELJEMAR NORTE LESTE S/A.** Doutora Michelene Antunes Esteves e outros. RECORRIDO: PAULO SÉRGIO SOUZA SANTOS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pinheiro e outra. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO. Impedidos: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR.

2. **PROCESSO 00010-2003-003-08-00-1 (3ª T./RO 3393/2003). RECORRENTE: GIOVANNI DO NASCIMENTO DE ARAÚJO.** Doutora Maria da Graça Sequeira Melo e outros. RECORRIDOS: F. PIO & CIA LTDA. Doutora Rosilene Soares Ferreira e outros. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR.

3. **PROCESSO 01244-2002-004-08-00-1 (3ª T./RO 3660/2003). RECORRENTES: MANOEL DA CUNHA RODRIGUES.** Doutor Antônio Soares de Azevedo Neto e outros. EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA. Doutor

Mário Sérgio Pinto Torres e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO. Impedidos: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

4. **PROCESSO 00327-2003-109-08-00-4 (3ª T./RO 3611/2003). RECORRENTE: SÔNIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA.** Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: JOSÉ ROANERGES BASTOS. M & B INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - PANIFICADORA MODERNA. Doutor Roberto Alves Vinholle. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

5. **PROCESSO 00565-2003-013-08-00-0 (3ª T./RO 3744/2003). RECORRENTE: AMARO ALVES DA SILVA.** Doutor Valdemar da Silva. RECORRIDA: GIOCAR TRANSPORTES LTDA. Doutora Izilene Lopes Ferreira e outros. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

6. **PROCESSO 00036-2003-112-08-00-X (3ª T./RO 3507/2003). RECORRENTE: EMIVALDO LOPES SOUSA.** Doutor Cicero Sales da Silva. RECORRIDA: CONSTRUTORA R.H.F. LTDA. Doutora Cynthia de Fátima Souza Viana. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

7. **PROCESSO 00308-2003-202-08-00-1 (3ª T./RO 3182/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. ALÍPIO PAIXÃO DE SOUSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

8. **PROCESSO 00318-2003-202-08-00-7 (3ª T./RO 3150/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PICANÇO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. JOSÉ ROBERTO DA SILVA PICANÇO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

9. **PROCESSO 01894-2002-003-08-00-0 (3ª T./RO 3559/2003). RECORRENTE: NOVALDINO ATAÍDE DE VILHENA.** Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECORRIDOS: JOAQUIM PANTOJA GONÇALVES, JOSÉ DE BARROS SOARES. Doutor Soter Oliveira Sarquis e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

10. **PROCESSO 00323-2003-202-08-00-X (3ª T./RO 3148/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DO AMPARO DUARTE ANDRADE. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.

Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. MARIA DO AMPARO DUARTE ANDRADE. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

11. **PROCESSO 00202-2003-004-08-00-4 (3ª T./RO 3357/2003). RECORRENTE: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.** Doutor Jackson dos Santos Monteiro e outro. RECORRIDO: RENIVALDO SOUZA BARROS. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

12. **PROCESSO 00268-2002-011-08-00-1 (3ª T./RO 3499/2003). RECORRENTES: WILLIAMS FREITAS DA SILVA.** Doutora Paula Frassinetti Matos e outros. BANCO BANDEIRANTES S/A. Paulo Brito Chermont e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR.

13. **PROCESSO 00177-2003-001-08-00-X (3ª T./RO 3397/2003). RECORRENTE: IRACILDO DE OLIVEIRA PACHECO.** Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDAS: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A. ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Doutor Dalton Emmanoel Leal Rodrigues e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

14. **PROCESSO 00242-2003-109-08-00-6 (3ª T./RO 3617/2003). RECORRENTE: MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA.** Doutor Carlos Alberto Escher. RECORRIDO: ELIAS BATISTA CIPRIANO. Doutores Iracema da Paixão Marques Cohen e outra. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

15. **PROCESSO 00421-2003-109-08-00-3 (3ª T./RO 03608/2003). RECORRENTES: ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS.** Doutores José Figueira Ferreira e outra. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutores Lybia Surtiza Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

16. **PROCESSO 00024-2003-010-08-00-3 (3ª T./RO 3308/2003). RECORRENTES: ÉRCIO AFONSO DA CUNHA BERMEGUY. FERNANDO VILLARROEL. FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO MOZART DE PAULA AVELINO. RAIMUNDO FREIRE LADURIA.** Doutor Hermínia Luiz da Silva e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor César Escóbio de Faria Júnior. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAE. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

17. **PROCESSO 00370-2003-201-08-00-7 (3ª T./REX OFF RO 3379/2003). RECORRENTE: MERITÍSSIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ.** RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. ODAY CARIDADE

MACIEL. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. ODAY CARIDADE MACIEL. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

18. **PROCESSO 02618-2002-201-08-00-3 (3ª T./REX OFF RO 3345/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RECORRIDO: MANOEL ARLTON PANTOJA TOLOSA. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

19. **PROCESSO 00322-2003-202-08-00-5 (3ª T./REX OFF RO 3347/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. MARCELO DE SOUZA PICANÇO (RECURSO ADESIVO). Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. MARCELO DE SOUZA PICANÇO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

20. **PROCESSO 00322-2003-202-08-00-5 (3ª T./REX OFF RO 3183/2003). RECORRENTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RUBENVALDO RODRIGUES DE CRISTO (RECURSO ADESIVO). Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. RUBENVALDO RODRIGUES DE CRISTO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

21. **PROCESSO 00940-2002-106-08-00-1 (3ª T./AP 3618/2003). AGRAVANTE: DIPROMAM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DA AMAZÔNIA.** Doutor Fernando Augusto Braga Oliveira e outros. AGRAVADA: MARIA CREUSA DOS SANTOS. Doutor Alex Carneiro Azevedo. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

22. **PROCESSO 00033-1993-005-08-00-X (3ª T./AP 03131/2003) 3. AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA (EX-FCAP).** Doutor João José Aguiar Carvalho. AGRAVADOS: AGOSTINHO ALBINO DE SOUZA E OUTROS. Doutores Lúcia Gláucia Mendes e outro. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

23. **PROCESSO 01422-1998-007-08-00-6 (3ª T./AP 3436/2003). AGRAVANTE: FÉLIX DE MELLO.** Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. AGRAVADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matus e outros. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR.

24. **PROCESSO 01562-1999-010-08-00-8 (3ª T./AP 3438/2003). AGRAVANTE: BENEDITO SILVA MENEZES.** Doutor Joaquim Lopes Vasconcelos e outros. AGRAVADA: NORBERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Doutora Helene Rosse Araújo Tavares e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

25. **PROCESSO 00161-2001-203-08-00-4 (3ª T./AP 3696/2003). AGRAVANTE: M.C. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** Doutores Tatiana Oliveira e outros. AGRAVADO: AILTON COSTA DE MIRANDA. Doutora Eliene Gonçalves Lima Nix. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

26. **PROCESSO 00872-2001-201-08-00-6 (3ª T./AP 3351/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.** Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: ANA GOMES DOS SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. RELATOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR. REVISOR: JUIZ WALTER PARO.

27. **PROCESSO 00155-1997-013-08-00-0 (3ª T./AP 3746/2003). AGRAVANTE: JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO.** Doutores Eduardo Flávio de Lacerda Marçal e outros. AGRAVADA: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ - UNESPA. Doutores Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

28. **PROCESSO 01466-2002-006-08-00-7 (3ª T./AP 3066/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.** das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO DOM MANOEL LTDA. RELATOR: JUIZ JOSÉ DE ALENCAR. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

29. **PROCESSO 00630-2003-004-08-00-7 (3ª T./AP 3681/2003). AGRAVANTE: JUAN MARTIN SUMBER VASQUEZ.** Doutores Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADO: CHIARI TAKIDA. Doutores Andréia da Silva Nascimento Serra e outra. RELATOR: JUIZ WALTER PARO. REVISOR: JUIZ RAIMUNDO ITAMAR.

30. **PROCESSO 01999-2002-011-08-00-4 (TRT-AI 3790/2003). AGRAVANTE: TELMA NUNES KOURI GAIOSO.** Doutora Gláucia Maria Cavalcante Rocha e outros. AGRAVADA: TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA. Doutor Gilberto de Oliveira Mendes. RELATOR: JUIZ WALTER PARO.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da 3ª Turma

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt8.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramemora aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N.º 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADO NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 00154-2002-108-08-00-7 (3.ª T./AI 1422/2003). AGRAVANTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho. AGRAVADO: JOSÉ RUI BENS SANTOS DEZINCOURT. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte.

PROCESSO TRT 02393-1992-006-08-00-8 (3.ª T./AI 1708/2003). AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procurador José de Jesus Mendes. AGRAVADO: ALBERTO LUIZ RUBIN DE ASSIS. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT 00164-2003-012-08-40-9 (3.ª T./AI 4000/2003). AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Orlando Wallace Mota. AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS MANTESCHY HORTA E OUTROS. Dr. Hérmes Afonso Tupinambá Neto.

PROCESSO TRT 00318-2003-010-08-40-X (3.ª T./AI 4001/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Wanessa Kelya Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADA: SIMONE MELO MARINHO. Dr. Odvaldo Sérgio de Souza.

PROCESSO TRT 00731-2002-006-08-40-4 (3.ª T./AI 4002/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Wanessa Kelya Correia Lima Amaral Rodrigues. AGRAVADO: RAIMUNDO UBALDO PEDROSO FERREIRA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Ugrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

RESENHA DA SESSÃO DO DIA 16-7-2003

ACÓRDÃO 00410-2003-110-08-00-3 (3.ª T./ED/RO 3212/2003). EMBARGANTE: LUIZ FERNANDO LOPES SODRÉ. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outra. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SUPRIDA, TENDO SIDO AS MATÉRIAS DISCORRIDAS NAS RAZÕES DO RECURSO DEVIDAMENTE REJEITADAS, POR FUNDAMENTO SUFICIENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 93 DA CF, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01123-2002-003-08-00-3 (3.ª T./ED/ROPS 3333/2003). EMBARGANTE: LAZARO MANGABEIRA DASILVA. EMBARGADA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERANDO: (A) QUE O RECORRENTE, AO LONGO DE SUAS RAZÕES RECURSAIS, ATIVE-SE AO PLEITO DE REFORMA DA DECISÃO DO PRIMEIRO GRAU QUE INDEFERIU A PARCELA DE ARRENO SALARIAL, B) AO PLEITEAR A REFORMA DE QUALQUER DECISÃO, A PARTE DEVE APRESENTAR AS RAZÕES EM QUE FUNDAMENTA O PLEITO; C) EM NENHUM MOMENTO DAS RAZÕES RECURSAIS O RECORRENTE PLEITEOU O DEFERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA, EM REJEITAR OS EMBARGOS OPOSTOS, TENDO EM VISTA QUE NÃO RESTOU CARACTERIZADA A ALLEGADA OMISSÃO DO JULGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 535, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONFORME OS FUNDAMENTOS; A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00356-2003-101-08-00-5 (3.ª T./ED/ROPS 3169/2003). RECORRENTES: RAIMUNDO DO SOCORRO DE LIMA. Doutora Lúcia Martins Campião. EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima e outros. RECORRIDOS: OS MESSIOS. E. ABB LTDA. Doutor Ricardo Coelho Portela e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; AINDA UNANIMEMENTE, CONSIDERANDO QUE, NA R. SENTENÇA, HÁ CONDENAÇÃO DE APENAS UM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E O RECLAMANTE, NA INICIAL PLEITEIA O EQUIVALENTE ÀS HORAS DE UM DIA RESERVADO AO REPOUSO TRABALHADO COM O ADICIONAL DE 100%, CONSIDERANDO, AINDA, QUE, DOS FATOS NARRADOS, RESULTA A CONCLUSÃO DE QUE O MM. JUÍZ A QUE, EM SENTENÇA, DEFERIU MENOS DO QUE FOI PEDIDO, OU SEJA, PLEITEOU-SE 11 HORAS ACRESCIDAS DE 100%, DEFERINDO-SE UMA DIÁRIA PARA PAGAMENTO DE 8 HORAS DE TRABALHO SEM ADICIONAL ALGUM, E FORÇOSO CONCLUIR QUE NÃO HOUVE JULGAMENTO EXTRA PETITA, MAS DEFERIMENTO EM PARTE DO REQUERIDO. REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR JULGAMENTO EXTRA PETITA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, E CONSIDERANDO QUE O AUTOR LABOROU EM LAPSO INFERIOR AO PREVISTO PELA LEGISLAÇÃO RELATIVA À CONCESSÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE NESTE PARTICULAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA RELATIVA À INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO; ADEMAIS, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE PLEITEOU, NA INICIAL, DIFERENÇAS DE HORAS EXTRAS, ABATENDO AS HORAS PAGAS, E QUE A SENTENÇA DEFERIU APENAS AS HORAS EXTRAS REQUERIDAS - PORTANTO AS EQUIVALENTES ÀS DIFERENÇAS, QUE JÁ OBSERVARAM O ABATIMENTO DAS HORAS EXTRAS PAGAS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E EXCLUIR A COMPENSAÇÃO DEFERIDA; MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO DA INFIMA REDUÇÃO DO MONTANTE CONDENATÓRIO. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00720-2002-012-08-00-1 (3.ª T./ED/RO 2863/2003). EMBARGANTE: RAIMUNDO NAZARENO BRABO DA SILVA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. EMBARGADO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. VEDAÇÃO À REDISCUSSÃO DA MATÉRIA PROBANTE. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, MANTENDO-SE IN TOTUM A RESPEITÁVEL DECISÃO EMBARGADA; AINDA UNANIMEMENTE, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADO O DISPOSTO PELOS ARTIGOS 767, CONSOLIDADO, 300, 301, 302, 460 E 515 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, BEM COMO O CONSTANTE PELOS ENUNCIADOS N. 18 E 48, DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01535-1994-001-08-00-X (3.ª T./ED/RO 2816/2003). EMBARGANTE: ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA. Doutora Erika Bechara e outros. EMBARGADA: DENAM - DENDE DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Raphael Siqueira. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBSCURIDADE, OMISSÃO E CONTRADIÇÃO INEXISTENTES. Rejeitam-se os embargos de declaração quando há na decisão embargada qualquer obscuridade, contradição ou omissão a ser sanada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO A SER SUPRIDA NA DECISÃO EMBARGADA, PRESTANDO-SE OS ESCLARECIMENTOS SOBRE DITOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01906-2002-011-08-00-1 (3.ª T./ED/RO 2763/2003). EMBARGANTE: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ - CDP (ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR). Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. EMBARGADOS: JONAS DOS SANTOS QUARESMIA. Doutora Aldinery Mano Amaral. COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARITIMOS E

PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBJETIVO MERAMENTE PROTELATÓRIO. Provado que a embargante agiu com propósito meramente protelatório, aplica-se a respectiva multa, a teor do disposto no artigo 533, parágrafo único do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, CONDENANDO-SE A EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA POR PROCRASTINAR O FEITO, NO PERCENTUAL DE 1%, CALCULADA SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00385-2003-110-08-00-8 (3.ª T./ED/RO 3145/2003). EMBARGANTE: LÚCIA DE FÁTIMA VIEIRA LIBERATO DE AZEVEDO. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outra. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SUPRIDA, TENDO SIDO AS MATÉRIAS DISCORRIDAS NAS RAZÕES DO RECURSO DEVIDAMENTE REJEITADAS, POR FUNDAMENTO SUFICIENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 93 DA CF, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00396-2003-110-08-00-3 (3.ª T./ED/RO 3005/2003). EMBARGANTE: ADELINO MENDES DIAS. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outra. EMBARGADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SUPRIDA, TENDO SIDO AS MATÉRIAS DISCORRIDAS NAS RAZÕES DO RECURSO DEVIDAMENTE REJEITADAS, POR FUNDAMENTO SUFICIENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 93 DA CF, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 00427-2003-110-08-00-0 (3.ª T./ED/RO 3213/2003). EMBARGANTE: JOSÉ MÁRIO DE MENDONÇA DIAS. Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outra. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutor Alan Pereira Martins e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os Embargos Declaratórios, a teor do disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, servem tão somente para sanar omissão, contradição e/ou obscuridade quando existente na decisão embargada e, por orientação jurisprudencial do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, também para prequestionamento, não se prestando para reapreciar provas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SUPRIDA, TENDO SIDO AS MATÉRIAS DISCORRIDAS NAS RAZÕES DO RECURSO DEVIDAMENTE REJEITADAS, POR FUNDAMENTO SUFICIENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 93 DA CF, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01636-2002-110-08-00-0 (3.ª T./ED/RO 2578/2003). EMBARGANTES: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA. Doutor Jairo Vasconcelos do Carmo e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outros. EMBARGADOS: OS MESSIOS. Doutor José Henrique de Mendonça Dias. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEIÇÃO. Não há omissão a sanar e nem mais o que esclarecer no requerido acórdão embargado, quando as matérias discorridas nas razões do recurso foram devidamente rejeitadas, por fundamento suficiente, nos termos do inciso IX do art. 93 da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM OS REJEITAR POR NÃO HAVER QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SUPRIDA, TENDO SIDO AS MATÉRIAS DISCORRIDAS NAS RAZÕES DO RECURSO

DEVIDAMENTE REJEITADAS, POR FUNDAMENTO SUFICIENTE, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 93 DA CF CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROCESSO 00626-2003-011-08-00-7 (3ª T./RO 3575/2003). RECORRENTE: ANA CLEONICE FERREIRA DA SILVA. Doutor Augusto de Jesus dos Santos Reis e outro. RECORRIDA: DÁLIA MOUTISTO PESSOA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO - CERCEAMENTO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO - EXISTÊNCIA DE VÍNCULO DE EMPREGO, POR NÃO RESTAR COMPROVADA A CONTINUIDADE NA RUAÇÃO INTERLITIGANTES, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, CONSIDERANDO-SE QUE A AUTORA ASSUME OS ÔNUS NO CASO DE SER COMPROVADA A FALSIDADE DA DECLARAÇÃO PRESTADA NA EXORDIAL, EM CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00547-2003-005-08-00-4 (3ª T./RO 3578/2003). RECORRENTE: MOISÉS DA SILVA SANTOS. Doutor Mário Roberto Raulo Fagundes e outros. RECORRIDAS: HAIDA MABA MOREIRA DA COSTA, THELMA DIAS DA COSTA. Doutor Hildenor Helker de Aguiar Franco e outro. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, E CONSIDERANDO QUE: I - ANALISANDO-SE AS CONTESTAÇÕES (FOLHAS 22/26 E 27/31), OBSERVA-SE QUE, DE FATO, A RAZÃO ESTÁ COM O DEMANDANTE, NA MEDIDA EM QUE SEQUER FOI ESTABELECIDO A LITISCONTESTAÇÃO, PORQUANTO AS RECLAMADAS NÃO IMPUGNARAM ESPECIFICAMENTE O VALOR FIXADO NA EXORDIAL COMO SENDO O DA REMUNERAÇÃO PERCUBIDA PELO RECLAMANTE; II - EXAMINANDO-SE O TERMO DE AUDIÊNCIA E SENTENÇA (FOLHAS 38/41), RESTA CLARO QUE A DEFESA ORIENTOU-SE PELA NEGATIVA DE VÍNCULO DE EMPREGO, SUSTENTANDO-SE A MATERIALIZAÇÃO DE CONTRATO TÍPICAMENTE CIVIL - LOCAÇÃO; E III - COMO A PROVA DOS AUTOS DEMONSTROU A EXISTÊNCIA DO LIAME EMPREGATÍCIO, E, REPISE-SE, ANTE A AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBANTES EM SENTIDO CONTRÁRIO, HÁ DE SER DECLARADA A CARÊNCIA DE DEFESA, DO QUE RESULTA REVELIA, NO PARTICULAR, RECONHECENDO-SE COMO VÁLIDA A REMUNERAÇÃO INDICADA NA EXORDIAL (R\$-650,00), PARA FINS DE ESTABELECIMENTO DA BASE DE CÁLCULO DAS DIVERSAS PARCELAS ELENCADAS NO PEDIDO, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO-SE A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER COMO VÁLIDA A REMUNERAÇÃO INDICADA NA EXORDIAL (R\$-650,00), PARA FINS DE ESTABELECIMENTO DA BASE DE CÁLCULO DAS DIVERSAS PARCELAS ELENCADAS NO PEDIDO, DO QUE RESULTA MAJORAÇÃO NO VALOR DAS CUSTAS, QUE PASSAM A IMPORTAR A R\$-140,00, ARBITRADAS SOBRE O VALOR ESTIPULADO A TÍTULO CONDENATÓRIO, EM R\$-7.000,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00630-2003-009-08-00-9 (3ª T./RO 3649/2003). RECORRENTES: JOÃO DA COSTA NUNES. Doutor José Marinho Gemaque Júnior. DELTA PUBLICIDADE S/A. Doutora Maria Célia Menezes Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E, CONSIDERANDO: A) QUE O RECLAMANTE PLEITEOU O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ALLEGANDO QUE AS MESMAS NÃO ERAM CORRETAMENTE REGISTRADAS, IMPUGNANDO OS CARTÕES DE PONTO; B) QUE A TESE DA DEFESA FOI NO SENTIDO DE QUE OS REGISTROS ERAM CORRETORES E QUE TODAS AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS EVENTUALMENTE TRABALHADAS TERIAM SIDO CORRETAMENTE PAGAS; C) QUE O RECLAMANTE IMPUGNOU OS REGISTROS E AFIRMOU QUE NEM TODA A JORNADA ERA REGISTRADA; D) QUE AMBAS AS PARTES ARROLARAM TESTEMUNHAS, AS QUAIS FORAM DISPENSADAS PELO JUÍZO, COM BASE NO ARTIGO 852-D DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; E) QUE AS PARTES INSISTIRAM NA OITIVA DE SUAS TESTEMUNHAS, TENDO O INDETERMINADO GERADO O PROTESTO DAS MESMAS (FOLHA 92), EM

DECLARAR A NULIDADE DO PROCESSO PARA DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS, A FIM DE QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DANDO ÀS PARTES A OPORTUNIDADE DE PRODUIREM A PROVA TESTEMUNAL - TESTEMUNHAS ARROLADAS, PROSSEGUINDO-SE O JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU NO FEITO, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

PROCESSO 00733-2003-009-08-00-9 (3ª T./RO 3647/2003). RECORRENTE: SÍLVIA CUNHA CARDOSO. Doutor Fradiles Holanda de Castro. RECORRIDOS: EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, (1) CONSIDERANDO QUE RESTOU PROVADO NOS AUTOS QUE A RECORRENTE-RECLAMANTE PRESTOU SERVIÇOS À PRIMEIRA RECLAMADA, QUE, POR SUA VEZ, TIVEU OS SEUS SERVIÇOS TOMADOS PELA LITISCONORTE; (2) CONSIDERANDO QUE RESTOU PROVADO QUE OS SERVIÇOS DA RECLAMANTE, EM RAZÃO DA TERCEIRIZAÇÃO, SÃO SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A ATIVIDADE TERCEIRIZADA DESENVOLVIDA; (3) CONSIDERANDO QUE, MESMO EM ÁREA BUCROCRÁTICA, OS SERVIÇOS DESEMPENHADOS PELA RECLAMANTE DEVERIAM, EM TÊSE, SER PRESTADOS, CASO NÃO HOUVISSE TERCEIRIZAÇÃO, DIRETAMENTE PELOS EMPREGADOS DA LITISCONORTE; (4) CONSIDERANDO QUE A HIPÓTESE DOS AUTOS SE ENQUADRA NO PREVISTO NO INCISO IV DO ENUNCIADO 331 DO COLÍNDIO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONDENAR A RECORRIDA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA A RESPONDER SUBSIDIARIAMENTE PELOS CRÉDITOS DA AUTORA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA REPRESENTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO MANIFESTOU-SE, ORALMENTE, PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR NÃO HAVER INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75/93.

ACÓRDÃO 00310-2003-202-08-00-0 (3ª T./REX 3185/2003). REMITENTE: MERITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RAIMUNDO ALBERTO CARDOSO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RAIMUNDO ALBERTO CARDOSO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, e o tomador de serviços, ente de direito público, responsável subsidiariamente pelos créditos reclamados, mantendo-se a decisão que condenou subsidiariamente o Município de Macapá. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM SUSCITAR EX OFFICIO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO E NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO E CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA PARA AGIR, ARGÜIDA PELO MUNICÍPIO RECLAMADO EM SEU RECURSO VOLUNTÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA SUSCITADA PELO MUNICÍPIO RECORRENTE; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02086-2002-008-08-00-2 (3ª T./AP 3067/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria Clara Sarubby Nasser. AGRAVADA: SANTA MARINA MADRIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DE CUNHO PREVIDENCIÁRIO DE PEQUENO VALOR. EXECUÇÃO. DESCABIMENTO. A jurisprudência do Excelso Supremo Tribunal Federal define que há ausência de interesse para agir quando for insignificante ou pequena a expressão econômica do valor da dívida ativa cobrada, sendo fêlto não prosseguir na execução em tais hipóteses, não havendo, com esta decisão, qualquer lesão a dispositivo legal ou constitucional, mas homenagem ao bom senso e garantia de incolumidade do erário público, que haveria de despendar maiores recursos com a execução do que a vantagem auferida com o valor arrecadado ao final do processo de execução.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; TAMBÉM À UNANIMIDADE, ACOELHER QUESTÃO PRELIMINAR E DECLARAR COMPETENTE ESTA JUSTIÇA PARA EXECUTAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RESULTANTES DE SUAS DECISÕES, MESMO DE DÉBITOS DE PEQUENO VALOR; NO MÉRITO, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, PARA OPORTUNA EXECUÇÃO, QUANDO A SOMA DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO MESMO DEVEDOR ATINGIR O VALOR DE R\$1.735,07, SENDO ENCARGO DO INSS ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DOS DÉBITOS E REQUERER O DESARQUIVAMENTO, A REUNIÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO E SEU PROSSEGUIMENTO, RESPEITANDO AS REGRAS DE PREVENÇÃO DE JUÍZO; DETERMINAR A INCLUSÃO DO NÚMERO DE CNPJ DA EXECUTADA NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF, E NO CADASTRO GERAL DE INADIMPLENTES DOS GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, IMPOSSIBILITANDO-A DE PARTICIPAR DE QUALQUER CERTAME LICITATÓRIO NOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL; CONSIDERAR PREQUESTIONADOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS CONSTANTES DOS ARTIGOS 195 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 6ª E 7ª DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E 10, 43 E 44 DA LEI Nº 8.212/91, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 02502-1991-002-08-00-0 (3ª T./AP 3339/2003). AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SARAIVA DO AMARAL. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DIREITO PROCESSUAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INTERRUPÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO REGULAR. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR INTEMPESTIVIDADE. O pedido de reconsideração não interrompe nem suspende o prazo para interposição do recurso regular, in caso, o agravo de petição, do que decorre, como corolário, o não conhecimento do apelo, ante a sua manifesta intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ACOELHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO SUB EXAMEN, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECLAMADO BASA, E NÃO CONHECER DO RECURSO EM RAZÃO DA SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 01524-1991-004-08-00-6 (3ª T./AP 6015/1997). AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Doutor Almerindo Augusto de V. Trindade e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SINIMPA. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. EMENTA: DESCONSTITUIÇÃO TOTAL DA SENTENÇA. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPRETAÇÃO DO ACÓRDÃO. Havendo rescisão parcial do título executivo, não há como se formular interpretação no sentido de rescindir totalmente a coisa julgada, sob pena de violação da coisa julgada consubstanciada na ação rescisória e no próprio título executivo judicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023
e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 02334-2002-008-08-00-5 (3ª T./RO 2505/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Dr. Michelene Anunes Esteves. AGRAVADAS: ANDRÉIA CRUZ DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos. R SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. DESPACHO: 1. Deito o pedido de extração de carta de sentença. 2. Intime-se o agravante, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, para custear a cota de sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do agravo de instrumento (Instrução Normativa TST nº 16/99, II, parágrafo único, c). remetendo-se-lhe o inteiro teor deste despacho via correio eletrônico, se disponível o endereço. 3. Caso não atenda o agravante esta determinação, lavrar circunstanciada informação do ocorrido, para apreensão pelo Ministro Relator a quem for distribuído o agravo de instrumento. Belém, 16 de julho de 2003. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Juiz Togado, no exercício da Presidência da Egrégia Terceira Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
PODER JUDICIÁRIO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS JUNHO/2003
 (Art 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

Juizes	PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO										ACÓRDÃO			
	RECEBIDOS		EM ESTUDO				DEVOLVIDOS		AGUARDANDO FAULTA	VISTA REGIMENTAL REQUERIDA	JULGADOS		ACÓRDÃO	
	RELATOR	REVISOR	NO PRAZO		PRAZO VENCIDO		RELATOR	REVISOR			EM SESSÃO	DECISÃO MONOCRÁTICA	LAVRADOS	AGUARDANDO LAVRATURA
			RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR	RELATOR	REVISOR					NO PRAZO	PRAZO VENCIDO
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1	5	1	0
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
LYGIA SIMÃO LUIS OLIVEIRA	13	16	0	0	0	0	15	16	0		47	4	50	0
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA PONSECA	41	30	20	0	0	0	72	38	4		37	2	34	0
ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	46	31	5	0	0	0	48	31	13		46	6	43	0
FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA	13	12	1	0	0	0	24	12	19		29	0	28	0
WALDIR OLIVEIRA DA COSTA	28	28	0	0	0	0	36	32	6		39	9	41	0
ELIZABETH PATIMIA MARTINS NEWMAN	0	0	0	0	0	0	1	0	8		0	0	0	0
ODETE DE ALMEIDA ALVES	34	39	1	0	0	0	32	39	11		21	0	20	0
MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO	0	0	0	0	0	0	1	1	0		8	0	8	0
FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA	41	25	11	0	0	0	40	36	1		37	4	34	0
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY	18	10	5	2	0	0	18	8	4		36	2	38	0
PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL	53	29	13	0	0	0	43	30	15		36	4	36	0
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS	14	12	0	0	0	0	32	12	8		23	1	23	0
ALDA MARIA DE PINHO COUTO	42	20	1	0	0	0	43	21	12		38	0	36	0
GRAZIELA LEITE COLARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0
GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO	48	34	23	7	0	0	51	33	20		25	1	26	0
MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA	55	25	35	23	0	0	40	23	2		51	4	53	0
VANJA COSTA DE MENDONÇA	49	41	0	0	0	0	58	41	1		35	0	35	0
LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO	0	1	0	0	0	0	0	1	0		8	0	6	0
LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI	14	15	14	15	0	0	0	0	0		0	0	0	0
WALTER ROBERTO PARO	0	0	0	0	1	0	0	0	0		0	0	0	0
MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO	26	12	0	0	0	0	33	17	1		55	1	56	0
RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR	50	16	13	2	0	0	43	14	24		37	5	41	0
TOTAL	594	396	142	49	1	0	630	405	149	0	609	46	609	0

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 011_1045/2003
 PROCESSO Nº: 00231-2003-011-05-00-4 REFERENCIA 011_231/2003_5
 Exequente: RONOLFO SANTOS CABRAL
 Advogado(s): LUIZ ANTONIO CUNHA DA SILVA
 Executado: SALAZAR OLIVEIRA MARQUES
 Advogado(s): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO LIMINARMENTE A NOMEACAO A PENHORA, FACE NAO OBSERVAR A GRADACAO LEGAL DO ARTIGO 655 DO CPC.
 RESENHA NO 011_1075/2003
 PROCESSO Nº: 00205-2001-011-05-00-5 REFERENCIA 011_2005/2001_1
 Exequente: WANDERLEY DOS SANTOS PIRES
 Advogado(s): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
 Executado: TRANSPORTE BERTOLINI LTDA
 Advogado(s): ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS
 Assunto:
 EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DOS BENS OFERECIDOS A PENHORA FACE NAO OBSERVAR A GRADACAO LEGAL.
 RESENHA NO 011_1078/2003
 PROCESSO Nº: 00516-2001-011-05-00-3 REFERENCIA 011_516/2001_X
 Exequente: JEAN FABIO DE SOUZA MOURA
 Advogado(s): ELIEZER ROBERTO DE OLIVEIRA NAZARE
 Executado: C.E.G DO CANTO - ME
 Advogado(s): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Assunto:
 EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DAS CERTIDÕES FLS. 256, 260, 263 E 267 PARA MA NIFESTACAO, BEM COMO INDICAR BENS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO PROVISORIO.
 RESENHA NO 011_1083/2003
 PROCESSO Nº: 00796-1997-011-05-00-2 REFERENCIA 011_796/1997_7
 Exequente: FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Advogado(s): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(s):
 Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.
 RESENHA NO 011_1092/2003
 PROCESSO Nº: 00227-2002-011-05-00-X REFERENCIA 011_1027/2002_7
 Exequente: REGINALDO DOS SANTOS
 Advogado(s): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(s): ALFREDO A. CASANOVA NELSON RIBEIRO
 Assunto:
 EXECUTADA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO NA FL. 207 DOS AUTOS (R\$10.982,12)
 RESENHA NO 011_1094/2003
 PROCESSO Nº: 00431-2001-011-05-00-X REFERENCIA 011_631/2001_2
 Reclamante: VIVIANE MIRANDA RIBEIRO
 Advogado(s): NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: COMPUGRAPH FORM CONT E SERVICOS GRAFICOS LTDA
 Advogado(s): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Assunto:
 P/EXECUTADA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FL. 25, ONDE A CEF, INFORMA QUE A CONTA DO FGTS DO AUTOR NAO FOI LOCALIZADA, PELO QUE E NECESSARIA A APRESENTACAO DO DISQUETE DO PROGRAMA SEFIR QUE CONTEHA O RECOLHIMENTO, OBSERVANDO QUE NAO E ACEITO O COMPROVANTE EM PAPEL. ASSIM, DEVE A RECLAMADA APRESENTAR OS DOCUMENTOS MENCIONADOS PELA CEF, SOB PENA DE PRESUNCAO DE NAO TEREM SIDO EFETUADOS OS DEPOSITOS E EXECUCAO.
 RESENHA NO 011_1095/2003
 PROCESSO Nº: 01943-2001-011-05-00-9 REFERENCIA 011_1943/2001_1
 Exequente: RAIMUNDO GERMANO SILVA DE AMORIM
 Advogado(s): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
 Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
 Advogado(s): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DA NOMEACAO DE BEM A PENHORA, FACE NAO OBSERVAR A GRADACAO LEGAL DO ART. 655, DO CPC.
 RESENHA NO 011_1096/2003
 PROCESSO Nº: 00764-2003-011-05-00-4 REFERENCIA 011_764/2003_X
 Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
 Advogado(s): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Reclamado: RUBENS ALEX MIRANDA SILVA
 Advogado(s): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
 Assunto:
 O EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO.
 RESENHA NO 011_1098/2003
 PROCESSO Nº: 00927-2002-011-05-00-X REFERENCIA 011_927/2002_5
 Exequente: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BOUTH
 Advogado(s): KATIA REGINA PEREIRA AMERICO
 Executado: COLEGIO UNIFICADO SC LTDA
 Advogado(s):
 Assunto:
 EXEQUENTE COMPARECER EM JUIZO PARA ASSINAR E RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.
 RESENHA NO 011_1099/2003
 PROCESSO Nº: 00444-2002-011-05-00-5 REFERENCIA 011_444/2002_7
 Exequente: JORGE LIMA LOBATO
 Advogado(s): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA
 Executado: MUNICIPIO DE BELEM- SESAM
 Advogado(s):
 Assunto:
 O EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO MUNICIPIO DE BELEM.
 RESENHA NO 011_1100/2003
 PROCESSO Nº: 00745-2001-011-05-00-8 REFERENCIA 011_745/2001_1
 Reclamante: WALDO BALEIXE DA COSTA
 Advogado(s): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO
 Reclamado: MOISES DA SILVA PEREIRA
 Advogado(s): PAULO SERGIO HAGH HERMES
 Assunto:
 O EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO
 RESENHA NO 011_1101/2003
 PROCESSO Nº: 00043-2003-011-05-00-X REFERENCIA 011_63/2003_1
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Advogado(s):
 Reclamado: PRATICOOP
 Advogado(s): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
 Assunto:
 TOMAR CIENCIA O RECLAMADO DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO POR QUE DESERTO.
 RESENHA NO 011_1103/2003
 PROCESSO Nº: 00520-2002-011-05-00-2 REFERENCIA 011_520/2002_8

Reclamante: RONALDO SOUSA DA ROCHA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_1104/2003
PROCESSO Nº: 00520-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011_520/2002_8
Reclamante: RONALDO SOUSA DA ROCHA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_1106/2003
PROCESSO Nº: 00547-2003-011-08-00-6 REFERENCIA 011_547/2003_2
Reclamante: MARIA DE NAZARE GOMES DO NASCIMENTO
Advogado(a): ANA CAROLINA FERREIRA
Reclamado: CLINICA INFANTIL DO PARA
Advogado(a): GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO
Assunto:
O RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO EIS QUE ESTA SUBSCRITA POR ADVOGADA SEM HABILITACAO
RESENHA NO 011_1107/2003
PROCESSO Nº: 00636-2003-011-08-00-2 REFERENCIA 011_636/2003_1
Reclamante: DEBORA CARVALHO SILVA
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011_1108/2003
PROCESSO Nº: 00634-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011_634/2003_8
Reclamante: RAIMUNDO FURTADO DE AMORIM
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Reclamado: EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO
RESENHA NO 011_1109/2003
PROCESSO Nº: 00743-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_743/2003_2
Reclamante: ESPOLIO DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES MAIA FILHO
Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS
Reclamado: JOSE SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO
Assunto:
O RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARACAO
RESENHA NO 011_1110/2003
PROCESSO Nº: 00117-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_117/2003_X
Reclamante: ERIKA CUNHA DO NASCIMENTO
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA
Advogado(a): JOSE CELSO SANTOS LIMA
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_1111/2003
PROCESSO Nº: 00117-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_117/2003_X
Reclamante: ERIKA CUNHA DO NASCIMENTO
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: ATRA PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAIS LTDA
Advogado(a): GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_1112/2003
PROCESSO Nº: 00117-2003-011-08-00-4 REFERENCIA 011_117/2003_X
Reclamante: ERIKA CUNHA DO NASCIMENTO
Advogado(a): FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
Reclamado: NEROX DO BRASIL LTDA
Advogado(a): JOAO MACIEL FONSECA MARTINS
Assunto:
O RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTO PELO RECLAMANTE
RESENHA NO 011_1113/2003
PROCESSO Nº: 00056-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_56/2003_5
Exequente: ANSELMO DA CRUZ SOUZA
Advogado(a): MARIEL BUZIERA DO NASCIMENTO
Executado: ISRAEL JUNIOR BRITO DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE INDICAR DIENS EM 30 DIAS, ASSIM COMO INFORMAR O CNPJ OU CNPJ DO EXECUTADO, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO E ARQUIVAMENTO PROVISORIO DO FEITO
RESENHA NO 011_1116/2003
PROCESSO Nº: 01321-2002-011-08-00-1 REFERENCIA 011_1321/2002_7

Reclamante: MERIAN COSTA DA PAIXAO
Advogado(a): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Reclamado: M L DO CARMO - ME
Advogado(a):
Assunto:
P/ O EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FL. 55 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 011_225/2003

PROCESSO Nº: 01049-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_1049/2003_2
Reclamante: JORGE LUIZ DA SILVA BARROS
Reclamado: M A S VALLE
Data da Proxima Audiencia: 31/07/2003 as 08:40 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) M A S VALLE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nau sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera apresentar as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, L MARIZAL BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 16 de julho de 2003. Eu, PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) JUIZ(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 011_226/2003

PROCESSO Nº: 01455-1999-011-08-00-6 REFERENCIA 011_1455/1999_0
Exequente: TEODORICO PINHEIRO PARAENSE E OUTRO
Executado: O AM CONSTRUCOES LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 29/08/2003, as 09:00 h., na(o) 11a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, L MARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
SOFA AV. NAZARE, 1341 - AP. 102.850,00
FABIO MATOS DE VASCONCELOS
UM CONJUNTO DE SOFAS DE DOIS E TRES LUGARES, EM TECIDO BEGE, BOM ESTADO.
APARELHO DE SOM AV. NAZARE, 1341 - AP. 102.180,00
FABIO MATOS DE VASCONCELOS
UM APARELHO DE SOM DA MARCA SONY, ACTION DOUBLE, COM DOIS DECKS NO TOCA-FITAS, TOCA-DISCOS E RADIO AM/FM, ACOMPANHA DUAS CAIXAS ACUSTICAS, FUNCIONANDO, BOM ESTADO.
CONJUNTO MESA CAD. AV. NAZARE, 1341 - AP. 102.100,00
FABIO MATOS DE VASCONCELOS
UMA MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO, FORMATO OVAL, ACOMPANHADA DE OITO CADEIRAS DE MADEIRA, FORMANDO UM CONJUNTO PARA SALA DE JANTAR.
MESA DE CENTRO AV. NAZARE, 1341 - AP. 102.150,00
FABIO MATOS DE VASCONCELOS
UMA MESA DE CENTRO COM ESTRUTURA DE MADEIRA E TAMPO DE VIDRO, BOM ESTADO.
MESA AV. NAZARE, 1341 - AP. 102.800,00
FABIO MATOS DE VASCONCELOS
UMA MESA PEQUENA DE MADEIRA, COM DUAS GAVETAS, BOM ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente(s) que o presente Edital de Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da nota, sera por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu, PAULO SERGIO DE SOUZA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) JUIZ(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
RESENHA NO 011_1022/2003
PROCESSO Nº: 01895-2001-011-08-00-9 REFERENCIA 011_1895/2001_5
Exequente: ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Executado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL S.A.
Advogado(a): MARCELLA DA SILVA PRINOTTO
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, PUBLICADA EM 30/06/2003, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSAO: "Pelo exposto e mais que dos autos consta, decido, no processo em que contem CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CRIF e ANA AMELIA FAUSTO DA SILVA, rejeitar os embargos a execucao, porque adequados a liquidacao do titulo executivo, conforme os fundamentos supra. Custas, na forma da Instrucao Normativa n. 20/2002, do C. TST. De-se ciencia as partes e cumpram-se." /11/11/03
RESENHA NO 011_1105/2003
PROCESSO Nº: 01084-2003-011-08-00-X REFERENCIA 011_1084/2003_4
Reclamante: LUCIA RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA
Advogado(a): LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ
Reclamado: PONTUAL LTDA
Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO
Assunto:
PARA O RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 21, A SEGUIR TRANS CRITO: "DEFIRO O PEDIDO, TRANSFERINDO A AUDIENCIA, COM CARATER DE INAUGURAL, PARA O DIA 13/08/2003, AS 8:40H. DAR CIENCIA."
RESENHA NO 011_1114/2003
PROCESSO Nº: 00832-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_832/2003_1
Reclamante: FABIO DA COSTA GUESTAS
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado: BANCO ITAU S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE CONHECIMENTO, PUBLICADA EM 14/07/2003, AS 12:00H, QUE TEM A SEGUINTE CONCLUSAO: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA, PARA JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR FABIO DA COSTA GUESTAS CONTRA BANCO ITAU S/A, CONDENANDO O RECLAMANDO A PAGAR AO RECLAMANTE, COM JUROS E CORRECCAO MONETARIA, O QUE FORA APURADO EM LIQUIDACAO, A TITULO DE DUAS HORAS EXTRAS POR DIA, NO ANO DE 2000, COM O ADICIONAL DE 50 P/ CIENTO, E REFLEXOS EM FURIAS 99/2000 E MAIS 1/3, 13a. SALARIO/2000 E FGTS COM 40 P/ CIENTO, A LIQUIDACAO ABRANGERA, AINDA, AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, AUTORIZO A DEDUCCAO NA FORMA DA SUMULA 01 DO E.T.R.T DA 8a. REGIAO, DESCABE A COMPENSAACAO, TODOS OS TERMOS, LIMITES E PARAMETROS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$ 100,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS. ATTEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA." /11/11/03
RESENHA NO 011_1115/2003
PROCESSO Nº: 00516-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_516/2003_2
Reclamante: FRANCISCO ALVES DA SILVA
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A
Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES
Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE CONHECIMENTO, PUBLICADA EM 16/07/2003, AS 12:00H, QUE TEM A CONCLUSAO A SEGUIR: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR FRANCISCO ALVES DA SILVA CONTRA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL, TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, EM R\$ 473,59, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADIE NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS. ATTEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA."
RESENHA NO 011_1117/2003
PROCESSO Nº: 00046-1997-011-08-00-0 REFERENCIA 011_46/1997_8
Exequente: MARCO SARAIVA FURTADO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLE
Executado: PEDRO DE SOUZA MARIM
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER
Assunto:
EXEQUENTE CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO
RESENHA NO 011_1118/2003
PROCESSO Nº: 01471-2000-011-08-00-3 REFERENCIA 011_1471/2000_1
Exequente: JOSE CARLOS SIQUEIRA BARBOSA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: BULCONAV S.A.
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto:
EXEQUENTE COMPARECER EM JUIZO PARA RECEBER CREDITO
RESENHA NO 011_1119/2003
PROCESSO Nº: 01041-2001-011-08-00-2 REFERENCIA 011_1041/2001_5
Exequente: MARCUS OTAVIO SOUZA DE MELO
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado: PROSERVI BANCO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): IZACARMUN MARTINS DA SILVA

Assunto:

P/ AS PARTES TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO, SENDO QUE AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E FISCAIS FICAM A CARGO DA EXECUTADA, COM FORMULAÇÃO DE FL. 465, EIS QUE SÃO VALORES INDISPONÍVEIS, NÃO PODENDO AS PARTES TRANSACIONAREM.

RESENHA NO 011_1121/2003

PROCESSO Nº: 00927-2003-011-08-00-0 REFERENCIA 011_927/2003_1

Reclamante: ELIONAL PROCOPIO DE SOUZA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: JOAO BATISTA DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO DE FLS. 65, TRANSCRITA A SEGUIR: "Vistos etc. Homologo o pedido de desistência, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas, pelo reclamante, sobre o valor da causa, das quais fica isento por equidade. Defiro o desentranhamento dos documentos de fls. 19/58. Dar ciência as partes. Em 17/07/2003. a) Tereza Cristina de Almeida Cavalcante Aranha, Juíza do Trabalho." //

RESENHA NO 011_1122/2003

PROCESSO Nº: 00273-2003-011-08-00-5 REFERENCIA 011_273/2003_2

Reclamante: RITA DE CÁSSIA BARBOSA QUARESMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Assunto:

RECLAMANTE INFORMAR NO PRAZO LEGAL O VALOR LEVANTADO DO FGTS, PARA CÁLCULOS.

RESENHA NO 011_1123/2003

PROCESSO Nº: 01013-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1013/2003_3

Reclamante: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 21: "I- Nos termos do art. 833, da CLT, ratifico Termo de Audiência, para que passe a constar o seguinte: "CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$269,22, CALCULADAS SOBRE VALOR DE R\$13.461,43, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE." II- De-se ciência as partes. Em 9/7/2003. // /dfl.

RESENHA NO 011_1124/2003

PROCESSO Nº: 01013-2003-011-08-00-7 REFERENCIA 011_1013/2003_3

Reclamante: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 21: "I- Nos termos do art. 833, da CLT, ratifico Termo de Audiência, para que passe a constar o seguinte: "CUSTAS PELO RECLAMANTE EM R\$269,22, CALCULADAS SOBRE VALOR DE R\$13.461,43, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE." II- De-se ciência as partes. Em 9/7/2003. //

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 24/28. // /dfl.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO, Castanhal, PA, 68740-970

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 016_131/2003

PROCESSO Nº: 00010-2000-106-08-00-6 REFERENCIA 106_10/2000_5

Exequente: PEDRO MATOS DA SILVA

Executado: MANOEL SANTANA MONTEIRO (VIDROSAN)

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PEDRO MATOS DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTICA EM DILIGENCIA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO, Castanhal, PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal, PA, 17 de julho de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 106_142/2003

PROCESSO Nº: 00379-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106_379/2003_8

Reclamante: FRANCISCO SEVERINO DE ASSIS

Reclamado: CO PINTO COMERCIO

O(a) doutor(a) LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 106 Vara do Trabalho de Castanhal,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CO PINTO COMERCIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

PARA CIENCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DE FLS. 47/50, POIS SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PODERES NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO, Castanhal, PA, 68740-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal, PA, 17 de julho de 2003. Eu, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): LAURA RAMOS MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 106_532/2003

PROCESSO Nº: 00937-2002-106-08-00-8 REFERENCIA 106_937/2002_9

Reclamante: JORGE EVALDO MAIA DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

Reclamado: BENEDITO DOS SANTOS

Advogado(a): RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A CONTA DE LIQUIDACAO AS FLS. 119/123 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO 106_534/2003

PROCESSO Nº: 00555-2003-106-08-00-5 REFERENCIA 106_555/2003_2

Reclamante: ANTONIO NASCIMENTO LIMA

Advogado(a): MARCIA SIMONE ARAUJO SAMPAIO

Reclamado: CITROPAR CITRICOS DO PARA S/A

Advogado(a): VALDENIR HESKETH JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 22 DOS REFERIDOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: "I- Nos termos do Art. 833 da CLT onde couberleia-se Recusada a I. Proposta de Conciliação bem como faz-se constar o valor de alçada em R\$-7.121,68 (antes do depósito) do reclamante. II- Dar ciência as partes."

EDITAL DE PRAÇA Nº 0120/2003

A DOUTORA LAURA RAMOS MORAIS, JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DESTA MM. VARA DO TRABALHO,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27.08.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 10.09.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco Nº 1721 – Centro – Castanhal, PA, onde serão levados a público o preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: MAURIVAN SOUSA NOGUEIRA, exequente, contra: ELLEN DENIZE SANTOS MAGALHAES, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rua Simão Jatene, 225, Cariri, Castanhal-Pará, em mãos do exequente Sr. MAURIVAN SOUSA NOGUEIRA, Fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

01 (UM) FREEZER MARCA CONSUL 530LITROS, SÉRIE JJ 9612024, MODELO CHE 53BBANA, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA MARCA GENERAL G 3210, Nº 0000355, COM DEFECTO VALOR ATRIBUÍDO, R\$-100,00 (CEM REAIS);

IMPORTA A AVALIAÇÃO DOS BENS EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) PROCESSO VT-CAST-106-092/2002-3

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juiz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 14.07.2003. Eu, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscreevi.

LAURA RAMOS MORAIS

Juíza do Trabalho.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO Nº: TRT/PP 007/2003. REQUERENTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS NO ESTADO DO PARÁ. REQUERIDO: JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional examina e orienta o requerente nos termos da fundamentação. Dar ciência ao requerente. Belém, 17 de julho de 2003. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº: TRT/PP 0013/2003. REQUERENTE: JOSÉ DUARTE DE BARROS. REQUERIDO: JUIZ DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, com base na fundamentação registrada, indefiro as providências requeridas. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência ao requerente e à autoridade requerida. Belém, 16 de julho de 2003. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº: TRT/PP 0015/2003. REQUERENTE: M. S. FERREIRA CARVALHO - ME. Advogado: Doutor Marcus Vinícius Costa Solino. REQUERIDO: JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA,

DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, com base na fundamentação registrada, liminarmente INDEFIRO as providências requeridas. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência à autoridade requerida. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 17 de julho de 2003. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº: TRT/PP 0016/2003. REQUERENTE: LÚCIA HELENA GOMES MOURA. REQUERIDO: JUIZ DA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria Regional decide indeferir o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dar ciência à autoridade requerida. Após o trânsito em julgado, arquivar os autos, com as cautelas legais. Belém, 17 de julho de 2003. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº: TRT/RC 0023/2003. RECLAMANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Advogado: Doutor Antônio Alberto Taveira dos Santos. RECLAMADO: FRANCISCO MILTON ARAÚJO JÚNIOR, JUIZ SUBSTITUTO, LOTADO NA QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, com base na fundamentação registrada, liminarmente INDEFIRO a presente reclamação correicional. Tudo de acordo com a fundamentação. Dar ciência ao reclamante e à autoridade judicial reclamada. Após o trânsito em julgado da decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 17 de julho de 2003. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO Nº: TRT/RC 0025/2003. RECLAMANTE: CYLENE MARIA SAUNDERS FLORENCIO. Advogado: Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RECLAMADO: JUIZA TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, no exercício da Titularidade da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. DECISÃO: ANTE O EXPOSTO, a Corregedoria Regional decide o seguinte: I - dispensar, pelas razões que indica, pedido de informações à autoridade reclamada; II - julgar procedente a presente reclamação correicional, cassando a determinação para que a reclamante cimentasse a inicial, liquidando os pedidos que menciona, no processo nº 00991-2003-011-08-00-1, que tramita pela 11ª Vara do Trabalho de Belém; III - Determinar a notificação da reclamante do inteiro teor deste despacho; IV - Dar ciência, enviando cópia desta decisão, à digna autoridade judicial reclamada. Belém, 17 de julho de 2003. José Edilino Elizário Bentes, Juiz Corregedor Regional.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014_259/2003

PROCESSO Nº: 00663-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014_663/2003_4

Reclamante: JOSE CARLOS MELLO DOS SANTOS

Reclamado: W W M PEREIRA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) W W M PEREIRA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA ACERCA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO, ESTANDO DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt14.gov.br/14ybeleem>. BEM COMO, DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO AUTOR AS FLS. 54/55.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.º 46, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 11 de julho de 2003. Eu, WGLANSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 014_260/2003

PROCESSO Nº: 00031-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014_31/2003_0

Exequente: JOSE LITO BERNARDO DA SILVA

Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)

TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE LITO BERNARDO DA SILVA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE V.S.A. FOI NOMEADO, PELO JUIZ DELEGADO, DEPOSITARIO DO BEM PENHORADO A FL. 67 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.º 46, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 15 de julho de 2003. Eu, WGLANSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 014 _ 261/2003

PROCESSO Nº 01130-1999-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 1130/1999_5

Exequente: ORLANDO ALVES

Executado: COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRUÇÃO, LAVRADOS A FL. 71 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 15 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 262/2003
COM PRAZO DE 08 (OITO) DIAS**

PROCESSO: 14ª VTB - 734/2003-1

Reclamante: AURIMAR FERREIRA AGUIAR

Reclamados: K. V. - INSTALAÇÕES LTDA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

O Doutor ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz Titular 14ª do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA K. V. - INSTALAÇÕES LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, primeira reclamante nos autos do processo nº 14ª VTB-0734/2003-1, em que é reclamante AURIMAR FERREIRA AGUIAR e segunda reclamada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, para ciência de que foi prolatada Sentença nos autos do processo supra mencionado, cujo teor é o que segue:

"ANTE O EXPOSTO, decido julgar parcialmente procedente a reclamatória proposta por AURIMAR FERREIRA AGUIAR contra K. V. - INSTALAÇÕES LTDA. e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA para condenar a primeira reclamada e, subsidiariamente, a CELPA, ao pagamento das parcelas de 13º salário proporcional (4/12); férias proporcionais + 1/3 (12/12); saldo de 19 dias de salário proporcional (4/12); férias proporcionais + 1/3 (12/12); saldo de 19 dias de salário proporcional (4/12); multa do art. 477, § 8º, da CLT; FGTS + 40%, compensando o saldo existente em conta que deverá ser levantado por alvará judicial; indenização pelo não-fornecimento das guias de seguro-desemprego (3 salários mínimos); 56 horas extras mensais e repenções, tudo conforme cálculo em anexo, parte integrante desta sentença para todos os efeitos legais, resultando no valor total de R\$5.198,73, já incluídas as custas e a parcela devida pelo empregador à Previdência Social. Em tudo observe-se a fundamentação. Custas pela reclamada, no valor de R\$89,11. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtrb.htm>, OBSERVANDO QUE A CIÊNCIA À RECLAMADA K. V. DEVERÁ SER REALIZADA POR EDITAL, NADA MAIS. a) AOCs"

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 17 dias do mês de julho do ano dois mil e três (17.07.2003). Eu, Maria Suely Maia Saraiva, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Wglaison da Luz Silva, Diretor de Secretaria, subscreevi.

ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 263/2003

PROCESSO Nº 01831-1996-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1831/1996_3

Exequente: ANTONIO ALVES DE SOUZA

Executado: STELIO PAULO QUEIROZ GOMES DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, às 12:00 h., na(o) 14ª. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL DAS ACACIAS C/ESTR. VARIANTE 28.000,00

01 UM TERRENO EDIF. C/ESTRUTEM ALVEN DE UM PRÉDIO DE 2 PAVIMENTOS SEM NO. INACABADO, MURADO SEM PORTA, PORTAS OU JANELAS C/FRENTE P/RUA DAS ACACIAS, RSQ. C/ESTRADA DA VARIANTE, MURUBIRA, MOSQUEIRO, MEDINDO: 21,40M DE FRENTE, 40,00M PELA LAT. DIR., 40,00M PELA LAT. ESQ., 21,25M PELA LINHA DE TRAVESSÃO DOS FDS.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

INTERNET: www.ioepa.com.br

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 014 _ 264/2003

PROCESSO Nº 00142-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 142/2003_9

Exequente: OCIEIRA DO SOCORRO CASTELO BRANCO GONCALVES

Executado: EXTASE PRESENTES E VESTUÁRIO LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OCIEIRA DO SOCORRO CASTELO BRANCO GONCALVES, Executante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 25/26 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR O PARADEIRO DA RECLAMADA, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 265/2003

PROCESSO Nº 01634-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1634/2002_6

Exequente: THILSON JOAO PIRIS

Executado: CONTINOVES LTDA.

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, às 12:00 h., na(o) 14ª. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MOVELSMUNDURUCUS 2288 9.250,00

NELY RAIOL DAS NEVES

CONJUNTO DE MOVEIS MODULADOS MODELO PERSONA 75 IDIALE CONFORME DESCRITIVO ANEXADO AO MANDADO ACABAMENTO EM FORMICA MADEIRA PADRAO MOGNO COM PORTAS CORREDICAS ACESSORIOS METALICOS CROMADOS. NAO INCLUI OBJETOS DE DECORACAO CONSTANTES NO PROJETO

MOVEL MUNDURUCUS 2288 6.950,00

NELY RAIOL DAS NEVES

CONJUNTO DE MOVEIS MODULADOS MODELO SUBLIME CONFORME DESCRITIVO ANEXADO AO AUTO, ACABAMENTO NAS PORTAS EM MDF LA QUEADO EM BRANCO, ACESSORIOS METALICOS CROMADOS. NAO INCLUI OBJETOS DE DECORACAO CONSTANTES NO PROJETO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 266/2003

PROCESSO Nº 01580-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1580/2002_9

Exequente: IVETE GARCIA

Executado: LUCIVANIO JOSE DA SILVA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, às 12:00 h., na(o) 14ª. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

CHAPA DE FRITURAS ARRABAI, DE NAZARELOJA C 14 400,00

LUCIVANIO JOSE DA SILVA

01 UMA CHAPA DE FRITURAS MARCA EDANCA A GAS COM QUATRO BOCAS NO ESTADO AVALIADA EM

FOGÃO ARRABAI, DE NAZARELOJA C 14 300,00

LUCIVANIO JOSE DA SILVA

01 UM FOGÃO MARCA DAKO DE SEIS BOCAS COR BRANCA EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM

EXPOSITOR DE BEBIDAS ARRABAI, DE NAZARELOJA C 14 250,00

LUCIVANIO JOSE DA SILVA

01 UM EXPOSITOR DE BEBIDAS EM MADEIRA DE LEL COM ESPELHO COM DUAS PRATELEIRAS GRANDES E DUAS PEQUENAS NO ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 014 _ 267/2003

PROCESSO Nº 01885-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 1885/2002_9

Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA SEGUNIS

Executado: ASSISTENCIA POSTUMA - ME

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR, da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/08/2003, às 12:12 h., na(o) 14ª. VT DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

FUNERARIO TRAV 14 DE MARÇO, No 698 600,00

JOAO COELHO DA SILVA

01 (UMA) URNA FUNERARIA, TIPO GORDO 3, DE MADEIRA TIPO PAUCOXO E FREJO, DE 1,70M, ALCA VARAO CORRIDO DE METALON, CAIXAS DE PLASTICO

FUNERARIO TRAV 14 DE MARÇO, No 698 400,00

JOAO COELHO DA SILVA

01 (UMA) URNA FUNERARIA, SEXTAVADA, FUNDO DE COMPENSADO, ES TRUTURA DE QUARUBA, DE 1,80M, ALCA DE VARAO METAL GALVANIZADO DO LAQUEADO, SUPORTES DE METAL DOURADO, VISOR INTEIRO

FUNERARIA TRAV 14 DE MARÇO, No 698 200,00

JOAO COELHO DA SILVA

01 (UMA) URNA FUNERARIA, EM COMPENSADO E MADEIRA, TIPO 1, RE FORCADA DE VISOR, DE 1,95M, QUATRO ALCAS CROMADAS DURAS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 17 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 014 _ 268/2003

PROCESSO Nº 00592-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 592/2003_7

Reclamante: JOAO CARLOS DE ALMEIDA ANTUNES

Reclamado: TATICA SERVIÇOS ESP DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVIÇOS ESP DE SEGURANCA LTDA, Reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DO DISPOSITIVO DA DECISÃO PUBLICADA: ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR

JOAO CARLOS DE ALMEIDA AN TUNES CONTRA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA. E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, JULGO-A TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR AMBAS AS RECLAMADAS DE FORMA SOLIDARIA, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13o SALARIO PROPORCIONAL (9/12), SALDO DE SALARIO DE AGOSTO/01, SALARIOS RETIDOS DE MAIO E JUNHO/01, FERIAS 99/00 E 00/01 INTEGRAIS, AMBAS COM 1/3, FGTS + 40%, ABATENDO-SE OS VALORES EXISTENTES NA CONTA VINCULADA E QUE DEVERAO SER LEVANTADOS POR ALVARA JUDICIAL LE A MULTA DO ART. 477 DA CLT, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$3792,85, INCLUIDAS AS CUSTAS E A CONTRIBUICAO AO INSS A CARGO DO EMPREGADOR, CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. EM TODO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$103,26, NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP://WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBREM OBSERVANDO, NO CASO DA RECLAMADA TATICA, NOTIFICACAO P/ EDITAL, NADA MAIS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAY. D. PEDRO I N. 746, UNIAZALBUEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 17 de julho de 2003. Eu, WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrivi.

O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014_1253/2003

PROCESSO Nº: 00494-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_494/2003_7

Reclamante: RONALDO JOSE LOUREIRO MORAES

Advogado(a): DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA

Reclamado: FUNDACAO ASSIST DOS SERV DO MINIST DA FAZENDA

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM 08.07.2003 AS 12H55MIN COM O DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA POR RONALDO JOSE LOUREIRO MORAES CONTRA FUNDACAO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA - ASSISFAZ/PA PARA DETERMINAR A BAINA NA CTPS PARA CONSTAR DEMISSAO EM 12/04/2003 PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA RECLAMADA NO PRAZO DE CINCO DIAS. APOS O RECEBIMENTO DO MANDADO DE CITACAO, SOB PENA DE PAGAMENTO DE SANCAO NO VALOR A UM SALARIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO DEVERA SER SUPRIDA PE LA SECRETARIA, CONDENANDO AINDA A RECLAMADA NO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PREVIO, FERIAS 01/02 (INTEGRAIS) E PROPORCIONAIS (9/12), AMBAS COM 1/3, 13o SALARIO PROPORCIONAL (4/12), INDENIZACAO DE 40 POR CENTO SOBRE OS DEPOSITOS DE FGTS, TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENCA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$9849,39. JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL. O FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DEVERA SER LEVANTADO POR ALVARA JUDICIAL, FICA ASSEGURADO AO RECLAMANTE O DIREITO DE PLEITEAR PELA VIA ADMINISTRATIVA SUA REINCLUSAO NO PLA NO DE SAUDE DA ENTIDADE RECLAMADA. EM TODO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$185,43. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL HTTP://WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBREM, NADA MAIS. AJAOS

RESENHA NO 014_1254/2003

PROCESSO Nº: 00336-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_336/2003_0

Reclamante: CARLOS PINTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado: INSTAL - INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 195/199.

RESENHA NO 014_1255/2003

PROCESSO Nº: 00336-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_336/2003_0

Reclamante: CARLOS PINTO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): HENRIQUE CORREA BAKER

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 195/199.

RESENHA NO 014_1256/2003

PROCESSO Nº: 00468-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014_468/2003_6

Reclamante: JOSE MARIA DE LIMA PIRES

Advogado(a): LUIS GUILHERME CUNHA

Reclamado: PILZ ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ORLANDO SERGIO PEREIRA MORAIS

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AS FLS. 164/167.

RESENHA NO 014_1257/2003

PROCESSO Nº: 00476-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_476/2002_9

Exequente: MANOEL NILO GONCALVES VEIGA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA INDICAR QUAIS BENS DESEJA ADJUDICAR, TIENDO EM VISTA OS VALORES PAGOS PELA EXECUTADA AS FLS. 113, 131 E 144.

RESENHA NO 014_1258/2003

PROCESSO Nº: 01277-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1277/2002_8

Exequente: CARLOS HUMBERTO MONTEIRO FILHO

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Executado: ADEMPS ADM EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA DA PRIMEIRA RECLAMADA (ADEMPS ADM EMPRESAS DE PESCA LTDA).

RESENHA NO 014_1259/2003

PROCESSO Nº: 01019-2001-014-08-00-1 REFERENCIA 014_1019/2001_1

Exequente: ANTONIO CARLOS SANTOS MOTA

Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE BENS DA EXECUTADA A PENHORA EM 20 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 014_1260/2003

PROCESSO Nº: 01914-1998-014-08-00-X REFERENCIA 014_1914/1998_X

Exequente: SINDICATO TRAB ISAP RADIOFUSAO TELEV EST PARA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTA

Executado: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): MARIO AUGUSTO M. MALATO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA 08.08.2003 AS 08H30MIN.

RESENHA NO 014_1261/2003

PROCESSO Nº: 00239-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014_239/2003_2

Reclamante: CACILDA GALVAO GOMES

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DO DESPACHO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbrem>), LEMBRANDO QUE TAL CIENCIA NAO ABRE PRAZO RECURSAL EM FACE DA SUA NATUREZA MANIFESTAMENTE INTERLOCUTORIA (PARAGRAFO PRIMEIRO DO ART. 893 DA CLT).

RESENHA NO 014_1262/2003

PROCESSO Nº: 01844-2002-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1844/2002_6

Exequente: JOSE ANTONIO OLIVEIRA ASSUNCAO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS

Executado: PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO MINISTERIO DA FAZENDA AS FLS. 098/137, ENCAMINHANDO COPIAS DAS DECLARACOES DO IR DA RECLAMADA E DE SEUS SOCIOS.

RESENHA NO 014_1263/2003

PROCESSO Nº: 01595-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014_1595/2002_0

Exequente: ALVARO WAGNER FERREIRA COSTA

Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA

Executado: A CARLOS BROTA - ME

Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO PELA RECLAMADA AS FLS. 102/114 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1264/2003

PROCESSO Nº: 01764-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_1764/2002_8

Exequente: JANUITH DO SOCORRO LOBATO DE LIMA

Advogado(a): KATIA REGINA PEREIRA AMERICO

Executado: SOUZA FILHO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI No 6.830/80.

RESENHA NO 014_1265/2003

PROCESSO Nº: 02034-2002-014-08-00-8 REFERENCIA 014_2034/2002_9

Exequente: JANICE DAS GRACAS SANTOS ASSIS

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Executado: COLEGIO UNIFICADO SCIENTIA

Advogado(a): LUIS GALERNO ARAUJO IIRASIL

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10 DIAS, O PAGAMENTO DA SEGUN DA PARCELA, CUJO VENCIMENTO ESTAVA ACORDADO PARA 09/07/2003, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_1266/2003

PROCESSO Nº: 01745-1999-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1745/1999_9

Exequente: PEDRO BASTOS CASTRO JUNIOR

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Executado: CAMILO LEIS E CIA

Advogado(a): IVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS AS FLS. 197, DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1267/2003

PROCESSO Nº: 02221-2001-014-08-00-0 REFERENCIA 014_2221/2001_1

Exequente: DARIA MARIA FERREIRA NORONHA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: NORMA LUCIA DE CAMPOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS QUE DESEJA ADJUDICAR, EM VIRTUDE DOS DEPOSITOS EFETUADOS PELA EXECUTADA, AS FLS. 113, 131 E 144 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1268/2003

PROCESSO Nº: 01894-1998-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1894/1998_8

Exequente: JAQUELINA MACEDO DE MEIRELES

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: R.I. RESTAURANTUS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OS BENS A PENHORA EM 20 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 014_1269/2003

PROCESSO Nº: 01691-2001-014-08-00-7 REFERENCIA 014_1691/2001_0

Exequente: GILVANI BARATA DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado: SHERRING COMERCIAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DO EXECUTADO, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_1270/2003

PROCESSO Nº: 01826-1998-014-08-00-8 REFERENCIA 014_1826/1998_2

Exequente: LUIZA OLIVEIRA DAHAS

Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA

Executado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): MIRIE COSTA VASCONCELOS

Assunto:

AS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO AUTOR, OU AS FICHAS FINANCEIRAS, RELATIVOS AOS MESES DE MAIO/96 E JUNHO/96, OUTUBRO/96, JANEIRO/97 A NOVEMBRO/97, JANEIRO/98 E MARCO/98 A MAIO/98.

RESENHA NO 014_1271/2003

PROCESSO Nº: 00826-1996-014-08-00-9 REFERENCIA 014_826/1996_5

Reclamante: JOSE DUARTE LISBOA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA ACERCA DOS CALCULOS DE FLS. 518/522 DOS AUTOS.

RESENHA NO 014_1272/2003

PROCESSO Nº: 00546-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014_546/2003_0

Reclamante: JOSE SOUSA SANTOS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Reclamado: TERRA COTA BOSCO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbrem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_1273/2003

PROCESSO Nº: 00734-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_734/2003_1

Reclamante: AURIMAR FERREIRA AGUIAR

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CULPA SA

Advogado(a): ELZA MARIA AL SANTOS DE SOUSA FRANCO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENCA (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL <http://www.trt8.gov.br/14vtbrem>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA NO 014_1274/2003

PROCESSO Nº: 00477-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_477/2003_7

Reclamante: JORGE ANTONIO DA SILVA TAVARES

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: PROGRESSO LTDA

Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Assunto:

AS PARTES, PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO AUTOR OU AS FICHAS FINANCEIRAS RELATIVOS AOS MESES DE SETEMBRO/98 A JUNHO/2000, NOVEMBRO/2000, NOVEMBRO/2002, JANEIRO/2003 E

MARCO/2003, PARA FINS DE APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE FGTS.
RESENHA Nº 014_1275/2003

PROCESSO Nº: 00658-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014_658/1999_9
Exequente: ANTONIO DE JESUS CARVALHO FERREIRA

Advogado(a):

Executado: O A M CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

Assunto:

AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERÁ LEVADO A LEILÃO MARCADO PARA O 21/08/2003, NAS DEPENDÊNCIAS DO DEPOSITO PÚBLICO PARA VENDA PELA MELHOR OFERTA, DEVENDO MANIFESTAR-SE QUANTO A RESCISÃO DA DÍVIDA NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 014_1276/2003

PROCESSO Nº: 01831-1996-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1831/1996_3

Exequente: ANTONIO ALVES DE SOUZA

Advogado(a): UNILDA DE FRITAS RODRIGUES

Executado: STELIO PAULO QUEIROZ GOMES DA SILVA

Advogado(a): REGINA HELENA BATISTA PEREIRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 20/08/2003, às 12:03 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na rescisão da dívida.

RESENHA Nº 014_1277/2003

PROCESSO Nº: 01634-2002-014-08-00-9 REFERENCIA 014_1634/2002_6

Exequente: THSON JOAO PIRES

Advogado(a): MILTON ALENCAR VIEIRA

Executado: CONTEMOVEIS LTDA

Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 20/08/2003, às 12:09 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na rescisão da dívida.

RESENHA Nº 014_1278/2003

PROCESSO Nº: 01580-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014_1580/2002_9

Exequente: IVETE GARCIA

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Executado: LUCIVANIO JOSE DA SILVA

Advogado(a): MARIA EMÍLIA REBELO DE OLIVEIRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 20/08/2003, às 12:06 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na rescisão da dívida.

RESENHA Nº 014_1279/2003

PROCESSO Nº: 01885-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014_1885/2002_9

Exequente: RAIMUNDO NONATO SILVA SEGUINS

Advogado(a): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO

Executado: ASSISTENCIA POSTUMA - ME

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 20/08/2003, às 12:12 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na rescisão da dívida.

RESENHA Nº 014_1280/2003

PROCESSO Nº: 00319-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014_319/2003_0

Reclamante: ALVARO ERNANI FEITOSA DA LUZ

Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado: BENTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE

Assunto:

AO AUTOR PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: 1 - NEGÓ SEGUIMENTO AOP RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, PORQUE INTIMPESTIVO II - DE SE CIENCIA A) AOC'S.

RESENHA Nº 014_1281/2003

PROCESSO Nº: 00197-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014_197/2003_1

Reclamante: SILVIA MARGARETH SOUZA CHAVES

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Reclamado: CHRISTINO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOIA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: LNE GO SEGUIMENTO AO RECURSO DA PRIMEIRA RECLAMADA, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADA NAO HABILITADA, DE SE CIENCIA II - APOS O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO, SUBAM OS AUTOS AO I. TRT COM VISTAS AO JULGAMENTO DO RECURSO DA SEGUNDA RECLAMADA. AJAOC'S

RESENHA Nº 014_1282/2003

PROCESSO Nº: 00747-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014_747/2003_X

Reclamante: JOSE LUIS SIQUEIRA PINHEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: EXAUSTEC PÉÇAS E MONTAGENS LTDA

Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO

PELO RECLAMANTE, AS FLS. 55/57

RESENHA Nº 014_1283/2003

PROCESSO Nº: 00277-1999-014-08-00-5 REFERENCIA 014_277/1999_8

Exequente: MONICA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL

Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Executado: XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S A

Advogado(a): NAYARA DE MIRANDA NOVAES DA PONTE

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DO OFICIO RECEBIDO DA MMVT DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, AS FL. 269 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_1284/2003

PROCESSO Nº: 00512-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014_512/2003_5

Exequente: ERIVALDO SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S LTDA

Advogado(a): OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO DA ROCHA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA RECLAMADA AS FLS. 27/34 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_1285/2003

PROCESSO Nº: 00551-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014_551/2003_4

Exequente: ADOLFO HENRIQUE FAVACHO RODRIGUES

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: D F THOME BAR RESTAURANTE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTA-SE ACERCA DOS BENS NOMEADOS A PENHORA PELA RECLAMADA AS FLS. 30/33 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_1286/2003

PROCESSO Nº: 00748-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_748/2003_1

Reclamante: REINALDO FERREIRA DOS REIS

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA

Advogado(a): LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA Nº 014_1287/2003

PROCESSO Nº: 00738-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014_738/2003_9

Reclamante: MARILENE FERREIRA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: MARIA FLORENA DE ALMIRIDA BUARQUE

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

A RECLAMADA, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA Nº 014_1288/2003

PROCESSO Nº: 00653-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014_653/2003_1

Reclamante: JOEL DE LIMA TEIXEIRA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL LTDA

Advogado(a): ARLDOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>), QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL.

RESENHA Nº 014_1289/2003

PROCESSO Nº: 02002-2002-014-08-00-2 REFERENCIA 014_2002/2002_7

Exequente: ISVANETTE PIRES MONTEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA

Executado: C M SANTOS DOS REIS - ME

Advogado(a): MILTON FERREIRA DAS CHAGAS

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 53, DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014_1290/2003

PROCESSO Nº: 00658-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014_658/2003_0

Reclamante: JAIR ALCINDO LOBO DE MELO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: ESCOLA CEARENSE

Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADESIVO PELO AUTOR

RESENHA Nº 014_1291/2003

PROCESSO Nº: 00780-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014_780/2003_8

Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 14.07.2003 AS 12H50MIN COM O DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NESTES AUTOS POR RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS PARA DECLARANDO A NULIDADE DO TERMO DE CONCILIAÇÃO JUNTADO AS FLS. 17 DOS AU

TOS, CONDENAR TECSA TELECOM NORTE LTDA E

SUBSIDIARIAMENTE, TELEMAR NORTE LESTE S/A, A PAGAREM AO

RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PREVIO, 13% SALARIO

PROPORCIONAL 2002 (3/12), FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12), SALDO

DE SALARIOS (22 DIAS), FGTS + 40 POR CENTO E MULTA DO ART. 47, PARA

GRATUO, DA CLT, 17 HORAS EXTRAS E 6 REPOUSOS SEMANAIS POR MES

E RE FLEXOS, DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS POR

INOBSERVANCIA DA NORMA CLTIVA, NO VALOR DE R\$21,22

CONTADOS DE NOVEMBRO/2001 ATÉ A SAÍDA, EM 22/02

2002, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSOES, MULTA

NORMATIVA DETERMINANDO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$800,00

CONFESSIONALMENTE RECEBIDOS PELO AUTOR, TUDO CONSOANTE

CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA

TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE

R\$4302,51, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO

EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL, TUDO CONFORME OS

FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$68,73

NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL

VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/>

NADA MAIS. A) AOC'S

RESENHA Nº 014_1292/2003

PROCESSO Nº: 00786-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014_786/2003_8

Reclamante: RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): JACQUELINE DE SOUZA MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 14.07.2003 AS 12H50MIN COM O DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NESTES AUTOS POR RAIMUNDO MIRANDA DOS SANTOS PAR DECLARANDO A NULIDADE DO TERMO DE CONCILIAÇÃO JUNTADO AS FLS. 17 DOS AUTOS, CONDENAR TECSA TELECOM NORTE LTDA E, SUBSIDIARIAMENTE, TELEMAR NORTE LESTE S/A, A PAGAREM AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE AVISO PREVIO 13% SALARIO PROPORCIONAL 2002 (3/12), FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (1/12) SALDO DE SALARIOS (22 DIAS), FGTS + 40 POR CENTO E MULTA DO ART. 47, PARA GRATUO, DA CLT, 17 HORAS EXTRAS E 6 REPOUSOS SEMANAIS POR MES E RE FLEXOS, DIFERENÇAS SALARIAIS E REFLEXOS POR INOBSERVANCIA DA NORMA CLTIVA, NO VALOR DE R\$21,22, CONTADOS DE NOVEMBRO/2001 ATÉ A SAÍDA, E 22/02/2002, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REPERCUSSOES, MULTA NORMATIVA DETERMINANDO A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$800,00 CONFESSIONALMENTE RECEBIDOS PELO AUTOR, TUDO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$4302,51, JA INCLUIDAS AS CUSTAS E A PARCELA DEVIDA PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$68,73 NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/> NADA MAIS. A) AOC'S

RESENHA Nº 014_1293/2003

PROCESSO Nº: 00689-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_689/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ENBRAPA EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CONTRA ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCIA LTDA. E ENBRAPA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- ENBRAPA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARFA CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBS DIARIAMENTE, A SEGUNDA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVIS PREVIO, 13% SALARIO PROPORCIONAL (3/12), FERIAS SIMPLES (2/03) E PROPORCIONAIS (3/12), AMBAS COM 1/3, SALDO DE SALARIO DE ABRIL (23 DIAS), MULTA DO ART. 47 DA CLT, INDENIZACAO DE 50 POR CENTO DO SALDO DO FGTS, SALARIOS RETIDOS DE FEVEREIRO E MARÇO/03, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$4099,15, INCLUIDAS AS CUSTAS E A CONTRIBUICAO AO INSS A CARGO DO EMPREGADO CONSOANTE CALCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTACAO CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$69,44 NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbelem/> NADA MAIS.

RESENHA Nº 014_1294/2003

PROCESSO Nº: 00689-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014_689/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DE SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCIA LTDA

Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR

Assunto:

ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CONTRA ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCIA LTDA. E ENBRAPA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA- ENBRAPA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE PARFA CONDENAR A PRIMEIRA

RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA DEMANDADA, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12), FÉRIAS SIMPLÉS (2/03) E PROPORCIONAIS (3/12), AMBAS COM 1/3, SALDO DE SALÁRIO DE ABIL (23 DIAS), MULTA DO ART. 477 DA CLT, INDENIZAÇÃO DE 40 POR CIENTO DO SALDO DO FGTS, SALÁRIOS RETIDOS DE FEVEREIRO E MARÇO/03, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$4092,15, INCLUIDAS AS CUSTAS E A CONTRIBUIÇÃO AO INSS A CARGO DO EMPREGADOR CONSOANTE CÁLCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$69,44, NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBHELM. NADA MAIS.

RESENHA Nº 014 _ 1295/2003
PROCESSO Nº: 00264-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 264/2003_1

Exequente: MARIA IVANILDE DOURADO DE PAIVA

Advogado(a): FÁTIMA ZENI DE SOUZA

Executado: CENTRO DE ESTUDOS 26 DE ABRIL SCLTDA

Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 2º.

RESENHA Nº 014 _ 1296/2003

PROCESSO Nº: 00483-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 483/2003_2

Reclamante: AFONSO DA SILVA VALENTE

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTOSO DUARTE

Reclamado: AFONSO MARCAL GALVAO

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbhelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

RESENHA Nº 014 _ 1297/2003

PROCESSO Nº: 00592-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 592/2003_7

Reclamante: JOAO CARLOS DE ALMEIDA ANTUNES

Advogado(a): SILVIA CRISTINA RABELO MENDRES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PUBLICADA EM 15.07.2003 AS 12H50MIN COM O DISPOSITIVO: ANTI O EXPOSTO, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR JOAO CARLOS DE ALMEIDA ANTUNES CONTRA TÁTICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, E ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, JULGO-A TOTALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR AMBAS AS RECLAMADAS, DE FORMA SOLIDÁRIA, AO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (5/12), SALDO DE SALÁRIO DE AGOSTO/01, SALÁRIOS RETIDOS DE MAIO E JUNHO/01, FÉRIAS 99/01, 00/01 INTEGRAIS, AMBAS COM 1/3, FGTS 40 POR CIENTO ABATENDO-SE OS VALORES EXISTENTES A CONTA VINCULADA E QUE DEVERÃO SER LEVANTADOS POR AJURA JUDICIAL, E A MULTA DO ART. 477 DA CLT, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$5799,85, INCLUIDAS AS CUSTAS E A CONTRIBUIÇÃO AO INSS A CARGO DO EMPREGADOR, CONSOANTE CÁLCULO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTA SENTENÇA PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS EM TUDO OBSERVE-SE A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$103,26, NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, DISPONÍVEL VIA INTERNET, POR MEIO DA URL: WWW.TRT8.GOV.BR/14VTBHELM, OU SERVANDO, NO CASO DA RECLAMADA TÁTICA, A NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. NADA MAIS. AJACCS.

RESENHA Nº 014 _ 1298/2003

PROCESSO Nº: 00516-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 516/2003_2

Reclamante: SAMUEL DA ASSUNÇÃO NETO

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: FRIGORÍFICO SERRA NORTE LTDA

Advogado(a): HILDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (DISPONÍVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vtbhelem>), QUE FORAM REJEITADOS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA Nº 008 _ 1341/2003

PROCESSO Nº: 00807-2000-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 807/2000_2

Exequente: BRACILINO GOMES NORONHA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contestar EMBARGOS A EXECUÇÃO de R\$. 449/453 opostos pela reclamada, no prazo legal, querendo.

RESENHA Nº 008 _ 1342/2003

PROCESSO Nº: 00757-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 757/2002_5

Exequente: ANDREA DO SOCORRO SILVA LEAL

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: ELIELSON SILVA ANDRADE

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 130 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO.

RESENHA Nº 008 _ 1343/2003

PROCESSO Nº: 00239-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 239/2003_1

Reclamante: ALEXANDRE ROSA REIS

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto:

AS PARTES: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pela reclamada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no prazo legal, querendo.

RESENHA Nº 008 _ 1344/2003

PROCESSO Nº: 00626-1991-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 626/1991_5

Exequente: STRAB IND METAL MHCAN MATTER ELET EST PARA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Executado: PRIMAC PROJETOS INSTALACOES E MANUTENCAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contraminutar Agravo de Petição de R\$. 949/957 interposto pela executada, no prazo legal, querendo.

RESENHA Nº 008 _ 1345/2003

PROCESSO Nº: 00808-1991-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 808/1991_0

Exequente: NORBERTO NEVES DE SOUZA

Advogado(a): EDILIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: INST BRAS DO MEIO AMBI E DOS REC NATURAIS RENOV

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contraminutar Agravo de Petição interposto pela executada, no prazo legal, querendo.

RESENHA Nº 008 _ 1346/2003

PROCESSO Nº: 00310-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 310/2003_3

Reclamante: RAIMUNDO MARTINS SILVA

Advogado(a):

Reclamado: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ARLIOW MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante, no prazo legal, querendo. //cc

RESENHA Nº 008 _ 1347/2003

PROCESSO Nº: 00610-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 610/2003_4

Reclamante: LUIZ AUGUSTO FERREIRA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: KV INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: Contraminutar Recurso Ordinário interposto pela reclamada da REDE CELPA S/A, no prazo legal, querendo. //cc

RESENHA Nº 008 _ 1348/2003

PROCESSO Nº: 00637-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 637/2001_X

Exequente: SIMONE DOS SANTOS MELO

Advogado(a): AGILDO MONTENIRO CAVALCANTE

Executado: POUÇADA RECREATIVA E CRECHE BABY CENTER LTDA

Advogado(a): PAULO OLIVEIRA

Assunto:

A executada para indicar bens a penhora, no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão da execução por 01 (um) ano.

RESENHA Nº 008 _ 1349/2003

PROCESSO Nº: 00099-2002-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 99/2002_4

Exequente: ELADIO DA CRUZ PAMPICONA

Advogado(a): ELSON SANTOS DE ARRUDA

Executado: JOAO LEONARDO DE MIRANDA LOBATO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1350/2003

PROCESSO Nº: 00496-2000-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 496/2000_0

Exequente: CARLOS JOSE DOS SANTOS LOPES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Executado: DISTRIBUIDORA BIG BIEN LTDA

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Assunto:

A patrono da executada para receber guia de retirada no Caixa Econômica Federal - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1351/2003

PROCESSO Nº: 02589-1991-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 2589/1991_2

Exequente: BANCO BANERINDUS DO BRASIL S.A

Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS

Executado: OCIMAR DE ARAUJO LINHARES

Advogado(a): MARCIO MARQUES GUILHON

Assunto:

Ao patrono da executada para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1352/2003

PROCESSO Nº: 00286-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 286/2003_X

Reclamante: JORGE DOS SANTOS SOUZA

Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA

Reclamado: DARUMA CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1353/2003

PROCESSO Nº: 00854-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 854/2003_X

Reclamante: RONALDO JOSE GOUVEIA RODRIGUES

Advogado(a): FRANCISCO GOMES NIACHADO

Reclamado: TECNOMONT MONTAGENS INDUSTRIAIS E COMERCIO LTD

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1354/2003

PROCESSO Nº: 00766-1992-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 766/1992_6

Exequente: MARIA LUIZA CAMPOS DIAS

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Advogado(a): ROSA MARIA VIDAL PENA

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1355/2003

PROCESSO Nº: 00831-1999-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 531/1999_6

Exequente: JAIR DOS SANTOS SUABRA

Advogado(a): POLIDORO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Executado: BELEM AGUAS LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

A patrono da executada para receber guia de retirada no Banco do Brasil - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1356/2003

PROCESSO Nº: 01803-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1803/2002_2

Exequente: LUIZ CARLOS CASTRO DE CARVALHO

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S.A - COSANPA

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR

Assunto:

Ao patrono do exequente para receber a guia de retirada nr. 1341/03 na Caixa Econômica Federal - Posto TRT.

RESENHA Nº 008 _ 1357/2003

PROCESSO Nº: 00181-1999-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 181/1999_5

Exequente: MARILUCIA DE NAZARE REIS DA ROCHA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: ADINAR LOPES CAVALCANTE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS.

RESENHA Nº 008 _ 1358/2003

PROCESSO Nº: 00130-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 130/2003_1

Exequente: IVAN PAIXAO MORAES

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Executado: DISTRIBUIDORA E COMERCIO JR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CÁLCULOS DE LIQUIDACAO DE FLS. 48/50 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESENHA Nº 008 _ 1359/2003

PROCESSO Nº: 00647-1992-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 647/1992_9

Exequente: MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Executado: ESTADO DO PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Advogado(a): ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: " HOMOLOGO OS CÁLCULOS DE FLS. 394/395; DAR CIÊNCIA AS PARTES PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS. PRIMEIRO AOS EXEQUENTES E, APOS, AO EXECUTADO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 879, PARÁGRAFO 3º, DA CLT... "ns

RESENHA Nº 008 _ 1360/2003

PROCESSO Nº: 00497-2000-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 497/2000_2

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA FEITOSA

Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Executado: ARTI PEDRAS LTDA

Advogado(a): VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE CONCORDA COM A PROPOSTA FORMULADA AS FLS. 168/169 PELA EXECUTADA. ns

RESENHA Nº 008 _ 1361/2003

PROCESSO Nº: 00585-2002-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 585/2002_2

Reclamante: AERLON EULESMERE SERRA MENDONÇA

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: ATLAS VEÍCULOS LTDA

Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE NO PERÍODO IMPRESCRITO, OU

SEJA, DE 25/03/1997 ATR 04/01/2001, ALEM DAS PLANILHAS QUE COMPROVAM O SALARIO "PAGO POR FORA" NO PERIODO DE FEVEREIRO/1999 ATE 04/01/2001.nss
RESENHA NO 008 _ 1362/2003
PROCESSO Nº: 01500-1991-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1500/1991_X
 Exequente: PEDRO CAETANO DE OLIVEIRA
 Advogado(a): EDILEA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS
 Executado: UNIAO FEDERAL MIN ABRON PARQUE MATER ABRON BHL
 Advogado(a):

Assunto:
 A PATRONA DOS EXEQUENTES PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEUS CONSTITUINTES.nss

RESENHA NO 008 _ 1363/2003
PROCESSO Nº: 00361-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 561/2002_X
 Exequente: OLAVO GUILHERME DE MELO GOMES
 Advogado(a): OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO
 Executado: RADIOCHAMADA BIP BEL LTDA
 Advogado(a): HERMIS AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO.nss

RESENHA NO 008 _ 1364/2003
PROCESSO Nº: 00246-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 246/2002_2
 Exequente: LINDOMAR CUNHA MARQUES
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01 (UM) ANO.nss

RESENHA NO 008 _ 1365/2003
PROCESSO Nº: 00656-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 656/2003_6
 Reclamante: JOAO DE DEUS BARBOSA NASCIMENTO JUNIOR
 Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CANPELO DE MORAES
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA
 Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE, FACE A AUSENCIA DO DEPOSITO DE CUSTAS".nss

RESENHA NO 008 _ 1366/2003
PROCESSO Nº: 01641-1999-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1641/1999_7
 Exequente: CLISSE BARBOSA SERRAO
 Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
 Executado: CASA ALEMANHA LTDA
 Advogado(a): CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO

Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 01(UM)ANO.nss

RESENHA NO 008 _ 1367/2003
PROCESSO Nº: 01197-2001-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1197/2001_2
 Exequente: BENEDITO ANDRE DAMASCENO
 Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES
 Executado: TIEMPO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER QUANTIAS EM NOME DE SEU CONSTITUINTE.nss

RESENHA NO 008 _ 1368/2003
PROCESSO Nº: 01121-2002-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1121/2002_9
 Exequente: ANIVALDO SOUZA RIBEIRO
 Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
 Executado: DONATELLA COMERCIAL LTDA
 Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA EXECUTADA.nss

RESENHA NO 008 _ 1369/2003
PROCESSO Nº: 01526-2001-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 1526/2001_6
 Exequente: CARMEN LUCIA CARVALHO LEITE
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: SEMPER - SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
 Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA

Assunto:
 A PATRONA DA EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DO CARTORIO E DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 134/136.nss

RESENHA NO 008 _ 1370/2003
PROCESSO Nº: 02353-2001-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 2353/2001_6
 Exequente: MANOEL BRAGA GONCALVES
 Advogado(a): EDMUNDO PINHEIRO JUNIOR
 Executado: MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): CHRISTINE ALINE LORENZO SANTANA

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO

ACERCA DOS DOCUMENTOS ENVIADOS DA RECEITA FEDERAL AS FLS. 71/130.nss

RESENHA NO 008 _ 1371/2003
PROCESSO Nº: 01845-2001-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 1845/2001_0
 Exequente: JONAS SILVA DOS REMEDIOS
 Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA
 Executado: MARCA - AGROINDUSTRIA PESCA PISCICULTURA LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONSULTA DO DETRAN AS FLS. 136/141.nss

RESENHA NO 008 _ 1372/2003
PROCESSO Nº: 00302-2000-008-08-00-3 REFERENCIA 008 _ 302/2000_5
 Exequente: ROBERTO CARLOS DA SILVA RABELO
 Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
 Executado: EQUATORIAL PESCA EXPORTACAO LTDA
 Advogado(a): KARLA MARTINS DIAS

Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CONSULTA REALIZADA AO DETRAN A FL. 118.nss

RESENHA NO 008 _ 1373/2003
PROCESSO Nº: 01701-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1701/2001_9
 Exequente: SILVIA CRISTINA SEGADIAN LEITAO
 Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
 Executado: BOM PALADAR
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA CONSULTA REALIZADA AO DETRAN AS FLS. 77/78.nss

RESENHA NO 008 _ 1374/2003
PROCESSO Nº: 01963-2000-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1963/2000_X
 Exequente: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS
 Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
 Executado: G M T GERENCIAMENTO LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA AS FLS. 71/127.nss

RESENHA NO 008 _ 1375/2003
PROCESSO Nº: 01933-2002-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1933/2002_4
 Exequente: ROSIVALDO LIMA DE AZEVEDO
 Advogado(a): CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 Executado: MASSA FALIDA CODEB ELIONAR FERREIRA DE ANDRADE
 Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES

Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CARTA PRECATORIA DEVOLVIDA AS FLS. 208/217.nss

RESENHA NO 008 _ 1376/2003
PROCESSO Nº: 02171-1998-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 2171/1990_4
 Reclamante: JOSE DAS GRACAS NASCIMENTO SOUSA
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA BRABO PINTO
 Reclamado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Advogado(a):

Assunto:
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO PERIODO DE DEZEMBRO/1985 ATE 11/12/1990, PARA QUE POSSA SER FEITA A APURACAO DAS PARCELAS DEFERIDAS.nss

RESENHA NO 008 _ 1377/2003
PROCESSO Nº: 00598-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 598/2003_7
 Reclamante: CIPEA INDUSTRIA DE PESCA DE PARGO LTDA
 Advogado(a): ROBERTO TAMIR XERFAN JUNIOR
 Reclamado: JOSE CARLOS ANDRADE DE ARAUJO
 Advogado(a): LUIZ HEITOR MENDES CABRAL

Assunto:
 AO PATRONO DA REQUERENTE PARA QUE RECOLHA A DIFERENCA CONSTANTE NOS EMOLUMENTOS DE FL. 23 (R\$-0,36).nss

RESENHA NO 008 _ 1378/2003
PROCESSO Nº: 01174-1999-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1174/1999_2
 Reclamante: ANTONIO MAURICIO TORRES DE LEMOS
 Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO OS CALCULOS DE FLS. 432/446; AR CIENCIA AS PARTES PARA MANIFESTACAO NO PRAZO SUCESSIVO DE 10 DIAS, PRIMEIRO AO EXEQUENTE, E APOS, A EXECUTADA, NO TERMOS DO ART. 879, PARAGRAFO 2º DA C.T. DAR CIENCIA AO INSS PARA MANIFESTACAO NO PRAZO DE 10 DIAS, IN ALIIS, PAGUE-SE O EXEQUENTE, RETENDO O DESCONTO FISCAL, RECOLHA-SE AS CUSTAS. APOS, A EXECUTADA PARA RECEBER O SALDO A SEU FAVOR E COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DO INSS E DO IR NO PRAZO DE 10 DIAS".nss

RESENHA NO 008 _ 1379/2003
PROCESSO Nº: 01649-1998-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1649/1998_5
 Exequente: LUIZ LIMA FERREIRA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: SOCIEDADE TECNICA ELETRICIDADE LTDA
 Advogado(a): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

AO PATRONO DA EXECUTADA PARA QUE JUNTE OS PODERES CORRETAMENTE PARA QUE POSSA RECEBER SEUS CREDITOS OU CREDENCIE EMPREGADO PARA RECEBER.nss

RESENHA NO 008 _ 1380/2003
PROCESSO Nº: 02144-2002-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 2144/2002_4
 Exequente: ANGEJA DA CONCEICAO PAZ DO NASCIMENTO
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado: CANAVIEIRA IND E COMERCIO LTDA (FRIGOPHINE)

Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO OFICIO DA JUCEPA AS FLS.33/46.nss

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 329/2003

PROCESSO Nº: 01798-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1798/2002_2
 Exequente: ANA CLERIA FERREIRA SANTOS
 Executado: SHIRLEY DE FATIMA MOURA QUEIROZ
 O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 18/08/2003, as 12:30h., na(o) Sa. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) exte(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MOVEL PASS. 30 DE AGOSTO No.12. 276,00
 SHIRLEY DE FATIMA QUEIROZ MORAES
 UM REFRIGERADOR R280, MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO
 MOVEL PASS. 30 DE AGOSTO No.12. 180,00
 SHIRLEY DE FATIMA QUEIROZ MORAES
 UM FREEZER MARCA ELECTROLUX PROSDOCIMO F 17, COR MARRON CLARO, EM REGULAR ESTADO E FUNCIONANDO
 MOVEL PASS. 30 DE AGOSTO No.12. 150,00
 SHIRLEY DE FATIMA QUEIROZ MORAES
 UM CONJUNTO DE MESA COM 04(QUATRO) CADEIRAS EM TUBO BRANCO SENDO QUE A MESA APRESENTA TAMPA EM MARMORE, TUDO EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.nss

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 14 de julho de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008 _ 330/2003

PROCESSO Nº: 01031-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1031/2003_4
 Reclamante: DIONISIO OLIVEIRA BELUCIO
 Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Data da Proxima Audiencia: 31/07/2003 as 08:45 Horas
 O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 14 de julho de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
 O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.990

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
21 de julho de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008_331/2003

PROCESSO Nº 00610-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008_610/2003_4
Reclamante: LUIZ AUGUSTO FERREIRA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA.
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA REDECELPA S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO" ///sec II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 15 de julho de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008_332/2003

PROCESSO Nº 01633-1999-008-08-00-6 REFERENCIA 008_1633/1999_8
Reclamante: WALDIR DA CRUZ SANTOS JUNIOR
Reclamado: C A CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C A CONSTRUTORA AMAZONIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "I - Diga a executada, em cinco dias, sobre a proposta de arrematação apresentada. II - APOS, CONCLUSOS PARA APRECIACAO DO PEDIDO".
II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 16 de julho de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008_333/2003

PROCESSO Nº 00322-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008_322/2001_7
Exequente: MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: MARA ROSANA NAZARE SOUZA DOS SANTOS
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARA ROSANA NAZARE SOUZA DOS SANTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 684,43 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 12/06/2003, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 684,43
Total devido 684,43
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO

II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 16 de julho de 2003. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008_334/2003

PROCESSO Nº 00863-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008_863/2003_0
Reclamante: MARYJANE DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FADA MADRINHA LTDA
O(a) doutor(a) FLAVIA JOSEANE KURODA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CENTRO EDUCACIONAL FADA MADRINHA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA JUNTO A ESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. nss
II, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 17 de julho de 2003. Eu, JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): FLAVIA JOSEANE KURODA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009_1168/2003
PROCESSO Nº: 00989-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009_989/2003_0
Reclamante: NICE ALMEIDA DOS SANTOS
Advogado(a): OFIR LEVI PEREIRA CASTRO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): AUFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...DECIDO, NA RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR NICE ALMEIDA DOS SANTOS EM FACE DE TELEMAR NORTE LESTE S/A: 1) REJEITAR A TESE DA PRESCRICAO QUINQUENAL; 2) JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO POR CALCULOS A TITULO DE: HORAS EXTRAS, COM ADICIONAL DE 50% E REPERCUSSOES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, AVISO PREVIO, FERIAS MAIS 1/3, GRATIFICACOES NATALINAS E FGTS COM 40% PARTICIPACAO NOS LUCROS DO EXERCICIO DE 2001. ASSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LBI. CONCEDO A RECLAMANTE OS BENEFICIOS DA JUSTICA GRATUITA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE COMPENSACAO. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE HORAS EXTRAS E REPERCUSSOES EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E GRATIFICACOES NATALINAS, SOB PENA DE EXECUCAO. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA DEVERA PROCEDER NA FORMA DA SUMULA 01, DO RTT DA 8ª REGIAO, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. Custas, pela reclamada, no valor de R\$580,00, calculadas sobre R\$4.000,00, valor que se arbitra para os fins de direito..."
RESENHA NO 009_1172/2003
PROCESSO Nº: 02308-2001-009-08-00-2 REFERENCIA 009_2308/2001_1
Exequente: SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
Executado: VARIG LOGISTICA S/A
Advogado(a): LUIS GAIENO ARAUJO BRASIL
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS

CALCULOS CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...EM FACE DO EXPOSTO NOS AUTOS DA CARTA DE SENTENCA TRT CS 030/2003, EXTRAIDA DO PROCESSO 009-02308/2001-1 EM QUE SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS CONTENDE COM VARIG LOGISTICA S/A, DECIDO: 1) REJEITAR A PRELIMINAR DE INTIMESTIVIDADE; 2) ACOLHER, EM PARTE, A PRESENTE IMPUGNACAO PARA DETERMINAR AS RETIFICACOES NA CONTA, CONFORME FUNDAMENTOS, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA EXECUTADA, NO VALOR DE R\$555,35, NA FORMA DO ARTIGO 789-A, VII, DA CLT."

RESENHA NO 009_1173/2003
PROCESSO Nº: 01255-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009_1255/2002_8
Exequente: JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES
Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
Executado: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS S/A
Advogado(a): CARLOS THADUE VAZ MOREIRA
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...ACOLHO, EM PARTE, OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR IMIFARMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS S/A EM FACE DE JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES, PARA DETERMINAR A RETIFICACAO DA CONTA, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$44,26, NA FORMA DO ART. 789-A, INCISO V, DA CLT..."
RESENHA NO 009_1174/2003

PROCESSO Nº: 00728-2002-009-08-00-5 REFERENCIA 009_728/2002_9
Exequente: RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO TEIXEIRA
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado: BUFALO DO MARAJO S/A - BUMASA
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR BUMASA - BUFALO DO MARAJO S/A EM FACE DE RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO TEIXEIRA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. CUSTAS, PELA EMBARGANTE, EM R\$44,26, NA FORMA DO ART. 789-A, INCISO V, DA CLT..."
RESENHA NO 009_1178/2003

PROCESSO Nº: 00314-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009_314/2003_0
Exequente: LITANE DA SILVA BOTELHO
Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
Executado: SOLEIL - SOLUCOES EM ELETRICIDADE LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 009_1179/2003
PROCESSO Nº: 00423-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009_423/2003_5
Reclamante: MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA PINHO
Advogado(a): SABRINA MANE DE NAPOLEAO
Reclamado: JOAO CARLOS SOARES-ME
Advogado(a): GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES
Assunto: Reclamado: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
Adv. Recl: ANTONIO S. AZEVEDO NETO

Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...CONHECO DOS EMBARGOS INTERPOSTOS POR CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO EM FACE DA R. SENTENCA DE FLS. 429/449, PARA REJEITA-LOS, POR SEREM INCABIVEIS NA ESPECIE. APLICO A EMBARGANTE A MULTA DE 1%, PREVISTA NO ART. 538, PARAGRAFO UNICO DO CPC..."
RESENHA NO 009_1182/2003

PROCESSO Nº: 00091-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009_91/2003_6
Reclamante: BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S/A
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE: "...EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, PARA ACOLHER, EM PARTE,

OS PEDIDOS INDUZIDOS POR BENEDITO SIQUEIRA ANDRADE CONTRA PETROLEO BRASILEIRO S/A, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO POR CALCULOS, A TITULO DE DIFERENCAS DE SALARIO, DE GRATIFICACOES NATALINAS, DE FERIAS MAIS UM TERCO E DE FGTS (A SER DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA), EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, DE 25/08/98 ATÉ QUE A SUPPLICADA PROCEDA A INCORPORACAO DA VANTAGEM ASSSEGURADOS JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEL IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, INCLUSIVE O DE CONDENACAO DO AUTOR COMO LITIGANTE DE MA-FE. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA REMUNERATORIA (DIFERENCAS DE SALARIO E DE GRATIFICACOES NATALINAS), SOB PENA DE EXECUCAO. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, DEVERA PROCEDER NA FORMA DA SUMULA 01, DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIAO. TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$2.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$100.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO.

RESENHA NO 009 _ 1183/2003

PROCESSO Nº: 00148-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 148/2003_9

Exequente: WELLINGTON SOARES E SILVA

Advogado(a): RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

Executado: MASSA FALIDA DA CODEB

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DOS AUTOS DA PRECATORIA.

RESENHA NO 009 _ 1184/2003

PROCESSO Nº: 00087-1998-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 87/1998_6

Exequente: ORLANDO VIEIRA DA TRINDADE

Advogado(a): AFONSO MARIA DE L.D.S. MOREIRA

Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA

Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUCAO DOS AUTOS DA PRECATORIA, BEM COMO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 009 _ 1185/2003

PROCESSO Nº: 00691-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 691/2003_8

Reclamante: ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA

Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): WANESSA KELYN CORREIA L.A. RODRIGUES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 009 _ 1186/2003

PROCESSO Nº: 00500-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 500/2003_8

Reclamante: WILSON LUCIO DA SILVA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado: NICE AUTO VENDAS LTDA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto:

Reclamador: NANTES AUTOVENDAS LTDA e ADALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA

Adv. Redo: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Assunto:

AS RECLAMADAS PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 009 _ 1187/2003

PROCESSO Nº: 01797-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1797/2002_0

Exequente: JOAO BATISTA SANTOS FILHO

Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ

Executado: CONSTRUTORA BOSTON

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PRAZO DE UM ANO.

RESENHA NO 009 _ 1188/2003

PROCESSO Nº: 00963-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 963/2003_4

Reclamante: ROSA MARIA ROCHA DE SOUSA

Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES

Reclamado: TELMA MEDRADO CUNHA

Advogado(a): TEREZINHA DE JESUS DA CRUZ REIS

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 009 _ 1189/2003

PROCESSO Nº: 00701-2002-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 701/2002_0

Reclamante: GIOVANNA MAGALHAES SILVA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado: IANA BIDS IND ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZONIA

Advogado(a): WILSON HILTELL DA SILVA VELASCO

Assunto:

CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXEQUENTE.

RESENHA NO 009 _ 1190/2003

PROCESSO Nº: 00568-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009 _ 568/2003_9

Reclamante: JOSE RIBAMAR SOUZA PIRES

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Assunto:

AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, NO PRAZO LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA TERCEIRA RECLAMADA UNIMAR INDUSTRIAL S/A.

RESENHA NO 009 _ 1191/2003

PROCESSO Nº: 02304-2001-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 2304/2001_4

Exequente: DANIEL SAAD MENDONÇA

Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

Executado: TECNOINTECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA DEVOLVER A GUIA DE RETIRADA CORRESPONDENTE A GUIA DE DEPOSITO DE FL. 267 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1192/2003

PROCESSO Nº: 00994-2002-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 994/2002_8

Exequente: ANTONIO SOARES VIEIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TRINTEIRA

Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1193/2003

PROCESSO Nº: 01828-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1828/2002_7

Reclamante: JOSE FERNANDES LIMA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PONTUAL ENGENHARIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO CONFORME DESPACHO DE FLS.181 E VERSO.

RESENHA NO 009 _ 1198/2003

PROCESSO Nº: 00238-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 238/2003_X

Exequente: JACENIR PEREIRA CORREA

Advogado(a): JOAO JOSÉ SOARES GERALDO

Executado: MAGHER SERV DE VIGIL E SER PATRIMONIAL LTDA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.130 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1199/2003

PROCESSO Nº: 00425-2003-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 425/2003_9

Reclamante: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA

Reclamado: GAZETA MERCANTIL S.A.

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1200/2003

PROCESSO Nº: 01640-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1640/2002_0

Exequente: SILVANEI DA SILVA SALES

Advogado(a): MARCUS VINICIUS MERY LOBATO

Executado: TELPARA - TELECOMUNICACOES DO PARA - TELEMAR

Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 009 _ 1201/2003

PROCESSO Nº: 01824-2002-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1824/2002_X

Exequente: CARLOS ROBERTO MENDES DE MORAES

Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELETR. TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO "JA PROVIDENCIADO AS FLS.95/108. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 _ 1202/2003

PROCESSO Nº: 00099-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 99/2003_0

Exequente: PAULO CHAVES ARAUJO CASTRO

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Executado: SPLASH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIENCIA DO SEQUINTE DESPACHO "JA PROVIDENCIADO AS FLS.43. DAR CIENCIA".

RESENHA NO 009 _ 1203/2003

PROCESSO Nº: 01792-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1792/2003_9

Exequente: RUDAGLEX BASTOS DA COSTA

Advogado(a): MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES

Executado: POUPA GANHA ADM E INCORPORADORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DO OFICIO DE FLS. 382/383, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1204/2003

PROCESSO Nº: 00886-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 886/2003_1

Reclamante: REGINALDO FREITAS CAXIAS

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOI

Reclamado: NELSON DE JESUS RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA RATIFICAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, OS TERMOS DA PETICAO DE FLS.18, NA SECRETARIA DO JUZO.

RESENHA NO 009 _ 1205/2003

PROCESSO Nº: 01190-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1190/2002_6

Exequente: JOAO PAULO DOS SANTOS JUNIOR

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Executado: SERVICO 2000 LTDA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO SIQUEIRA BASTOS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.81/87, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

RESENHA NO 009 _ 1206/2003

PROCESSO Nº: 00199-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 199/2003_4

Reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA ALMEIDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALLE CORREA JUNIOR

Reclamado: TBCSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS BENS NOMINADOS A PENHORA, CONSTANTE AS FLS.6 DA CARTA PRECATORIA APENSA.

RESENHA NO 009 _ 1207/2003

PROCESSO Nº: 01439-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 1439/2002_7

Reclamante: ROSELAINE PIGOZZO SOUZA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: HSBC BAMERINDUS

Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAREM CIENCIA DO LAUDO PERICIAL JUNTADOS AS FLS. 226/264 DOS AUTOS SUPRA. Rp

EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 336/2003

PROCESSO Nº: 00146-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 146/2003_5

Exequente: JAIR ROBERTO GONCALVES SIQUEIRA

Executado: F.E.SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009

Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) F.E.SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, Executado, nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir

a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.959,46 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 14/07/2003, correspondente ao Principal e Juros

devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.188,36

Juros de Mora 285,07

Valor FGTS 666,16

Multa 40% FGTS 266,46

Valor das Custas 135,15

INSS 418,26

Total devido 5.959,46

Caso nao pague, o(a) garantida a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral

pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(a) interessado(a) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de julho de 2003. Eu

MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscryvi.

O(a) JUIZ(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 009 _ 338/2003

PROCESSO Nº: 00917-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 917/2003_8

Reclamante: RIVALDO CORREA DO NASCIMENTO

Reclamado: PRINT JAT REVEST IMPERMEAB E NEG TEMP LTDA

EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO MESMO, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORRECAO PROVENIENTES DE PLANOS ECONOMICOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 0,38,00, FIXADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA EM R\$ 19,57."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 15 de julho de 2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009_340/2003

PROCESSO Nº 01057-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_1057/2003_0

Reclamante: DOUGLAS MARCIO OLIVEIRA FERREIRA
Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 04/08/2003 as 10:00 Horas O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V - INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

(1) não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de julho de 2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009_341/2003

PROCESSO Nº 00901-2003-009-08-00-6 REFERENCIA 009_901/2003_4

Reclamante: REYNALDO COSTA DE CARVALHO
Reclamado: CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CHEVAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE EM AUDIENCIA DO DIA 17/07/2003, AS 09:30 HORAS, FOI PROLATADA A SEGUINTE DECISAO: JULGO PROCEDENTE A RECLAMACAO PARA DE TERMINAR QUE A SECRETARIA DO JUZO AS COMUNICACOES DE PRAXE A DRT E AO INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 10,64 NOTIFICAR RECLAMADA POR EDITAL."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de julho de 2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 009_342/2003

PROCESSO Nº 00943-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009_943/2003_9

Reclamante: UIRATAN SOUZA PISSOA JUNIOR
Reclamado: G B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) G B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA QUE EM AUDIENCIA DO DIA 17/07/2003, AS 09:35 HORAS, FOI DETERMINADO A LIBERACAO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTENTES NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A

CORRECAO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS TU DO CONFORME A FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$ 1,76. CIENTE O RECLAMANTE."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 17 de julho de 2003. Eu, MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_318/2003

PROCESSO Nº 00202-1998-006-08-00-9 REFERENCIA 006_202/1998_2

Exequente: ALICE MARIA BARBOSA MARANHÃO
Executado: JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
O(a) doutor(a) ANGELA MARIA MAUES, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2003, as 10:15 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVEIS GOV JOSE MALCHER 408 80.000,00
JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
IMOVEIS COTA PARTE IDEAL REFERENTE A 1/3 DO TERRENO EDIFICADO COM UM PREDIO DE DOIS PAVIMENTOS COLETADO SOB O NO 408 ANTI GO 204 SITUADO NA AVENIDA GOV JOSE MALCHER ENTRE TV DR MORAI S E BENJAMIN CONSTANT NESTA CIDADE FORTEIRO A CODEN ANTES A PRM MEDINDO 1292X35,00M CONFINANDO COM QUEM DE DIREITO DE PRM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Iv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 03 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANGELA MARIA MAUES
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 006_3416/2003

PROCESSO Nº: 00511-1993-006-08-00-4 REFERENCIA 006_511/1993_2

Reclamante: JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES
Advogado(a): SINESIO PAULO BORGES CUNHA
Reclamado: S.DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Assunto:
As partes para tomar ciência da sentença de EMBARGOS A EXECUCAO, cujo teor conclusivo e o que segue: Ante o exposto e tudo mais que consta dos autos conhecido dos EMBARGOS A EXECUCAO oposto por SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DO PARA E AMAPA em face de JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARQUES E LUIZ CARLOS GALVAO DE OLIVEIRA porque satisficem os seus requisitos de admissibilidade rejeitando em consequencia a preliminar de preclusao arguida pelos exequentes-embargados, no merito acolho totalmente os embargos opostos para declarar quitada a obrigacao trabalhista dos embargantes para com os reclamantes, nos termos do art. 836 e 844 paragrafo primeiro ambos da CLT combinado com o art. 5, inciso XXXVI da Constituicao Federal do Brasil de 1988. Tudo de acordo com os termos da fundamentacao supra. Notificar as partes. Nada mais.////Juiz Pedro Tourinho Tupinamba

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006_343/2003

PROCESSO Nº: 01706-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006_1706/2001_8

Exequente: EVADILZA DUARTE TENORIO
Executado: CLC CONFECOES LTDA
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/09/2003, as 10:15 h., na(o) 6ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
VEICULO ALTOS DE PINHEIRO QD 16 LOTE 7 6.500,00
EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES
UM VEICULO DE PASSEIO, IMPORTADO, MARCA MITSUBISHI MODELO

MI RAGE IS, ANO DE FABRICACAO/MODELO 1993, COR AZUL, A GASOLINA PLACA JTC-6720-PA, CHASSI JASCA46C5PU091402, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, AR CONDICIONADO E SOM ORIGINAL, TUDO CONFORME CERTIFICADO DE REGISTRO No. 4985477035, EM NO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR- No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. Iv
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_344/2003

PROCESSO Nº 02002-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006_2002/2002_6

Exequente: GELMA HELENA DOS SANTOS
Executado: CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente(a) CODEB COOPERATIVA DOS EVANGELICOS DE BELEM, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.779,91 (OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 11/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.621,95
Juros de Mora	264,73
Valor FGTS	800,48
Valor das Custas	192,18
INSS	900,57
Total devido	8.779,91

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 006_345/2003

PROCESSO Nº 02014-2002-006-08-00-2 REFERENCIA 006_2014/2002_2

Exequente: MARCELO ANDRE DE AZEVEDO ALVES
Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciente(a) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.001,55 (NOVE MIL E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 29/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	6.914,08
Juros de Mora	497,88
Valor FGTS	1.203,44
Valor das Custas	249,21
INSS	136,94
Total devido	9.001,55

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de julho de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I 746, PRACA BRASIL,
UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004_238/2003

PROCESSO Nº: 00393-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_393/2003_0
Exequente: LUCIDIO DE JESUS FERREIRA ARAUJO
Executado: A B H FUNDACOES LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/08/2003, as 09:00h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizada na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) cafe(s) que seguem abaixo discriminado(s): Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a) MATERIAL CONSTRUCAO RUA DOSTAMCOIS 130 2000,00 PEDRO ERNESTO MINOWA OITO ESTACAS DE CONCRETO ARMADO MEDINDO 25X25CMX8,00m Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao feilau do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 004_239/2003

PROCESSO Nº: 00822-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_822/2003_8
Reclamante: LUIZ AUGUSTO CARDOSO AMADOR
Reclamado: NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FORA INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO EDITOR GLOBO, SOBRE O QUAL VSA. PODE CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de julho de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_1408/2003
PROCESSO Nº: 00381-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_381/2003_4
Reclamante: JOSIANE PANTOJA SANTANA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CEMASA INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, JULGADA TO TALMENTE IMPROCEDENTE, E JA DISPONIBILIZADA NA INTERNET, SITE DO TRT DA 8ª REGIAO.
RESENHA NO 004_1409/2003
PROCESSO Nº: 00951-1991-004-08-00-7 REFERENCIA 004_951/1991_5
Exequente: MARILIZIA DOS SANTOS ARRUDA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: INST NAC COLONIZACAO REFORMA AGRARIA INCRA
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DOS RECLAMANTES PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS.
RESENHA NO 004_1410/2003
PROCESSO Nº: 00151-1993-004-08-00-8 REFERENCIA 004_151/1993_9
Exequente: ELIZABETE DO SOCORRO PEREIRA LIMA
Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA
Executado: SOCHIDADE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIALA NOS SEGUINTE TERMOS: "... O BEM A SER REAVALIADO JA FOI VENDIDO EM LEILAO POR ESTA JUSTICA EM 24.02.03 NOS AUTOS DO PROCESSO 5VT-1293/1993-1" - DESTACO QUE O PROCESSO CITADO NA CERTIDAO JA ESTA ARQUIVADO A MANIFESTACAO QUANTO AO CONTEUDO DA CERTIDAO EM COMENTO DEVE SE DAR EM 20 DIAS, PARA QUE SEJA SOLICITADO O QUE SE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 004_1411/2003
PROCESSO Nº: 00569-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004_569/2003_0
Reclamante: MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Reclamado: PRO NUTRI PARA ALIMENTACAO LTDA - ME
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA, PARA OS FINS DE DIRITO - PARA A PATRONA DO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_1412/2003
PROCESSO Nº: 00989-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004_989/2001_8
Reclamante: LUCILEIDE DAS GRACAS DA SILVA SANTOS
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: BOUTIQUE FAFI LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE EXECUCAO DE SIGNADA PARA O DIA 01.08.2003 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 004_1413/2003
PROCESSO Nº: 00473-1989-004-08-00-0 REFERENCIA 004_473/1989_X
Exequente: SIND TRAD EMP TELUC E OPER MESAS TELUF DO PARA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A TELUPARA
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA, QUERENDO, MANIFESTAREM SE SOBRE OS AGRAVOS DE PETICAO APRESENTADOS POR CADA QUAL, OBSERVANDO O PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004_1414/2003
PROCESSO Nº: 02782-1991-004-08-00-X REFERENCIA 004_2782/1991_7
Exequente: RAIMUNDO DAMIAO LEAL CHAVES
Advogado(a): GLORIA DE FATIMA TAVARES DE BARROS
Executado: MUNICIPIO DE SOURE PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):

Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA COMPARECER PERANTE O BANCO DO BRASIL DES TE TRT A FIM DE RECEBER CREDITO.
RESENHA NO 004_1415/2003
PROCESSO Nº: 01696-1999-004-08-00-7 REFERENCIA 004_1696/1999_X
Exequente: KEILA CRISTINA DA GRACA MARTINS
Advogado(a): MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS
Executado: FORT CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto:
A PATRONA DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOBRE NOVOS DOCUMENTOS ORIUNDOS DA RECEITA FEDERAL.
RESENHA NO 004_1416/2003
PROCESSO Nº: 01878-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1878/2002_0
Exequente: JAIME ALVES CALANDRINE
Advogado(a):
Executado: ENGTEI, ENG CIVIL, ELETICA E DE COMUNIC. LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:
A EMBARGANTE, POR SUA ADVOGADA, TOMA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRA. (O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)
RESENHA NO 004_1417/2003
PROCESSO Nº: 00326-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004_326/2003_7
Exequente: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: ENGTEI, ENG CIVIL, ELET TELECOMUNIC. LTDA
Advogado(a): DR. SIBASTIAO FARCONARA, OAB/PA-7267

Assunto:
A EMBARGANTE, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS, BEM COMO DE QUE DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRA. (O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)
RESENHA NO 004_1418/2003
PROCESSO Nº: 00767-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_767/2003_4
Reclamante: NANOEL JOSÉ GONCALVES CORREA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO TOMA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO EMPRESA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE CASO QUEIRA CONTRARAZO-LO DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA FAZE-LO.
RESENHA NO 004_1419/2003
PROCESSO Nº: 00875-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_875/2003_7
Reclamante: ADENILSON VIANA MOURA
Advogado(a):
Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): DR. ROGERIO DE CASTRO THEIXEIRA

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE O VALOR CONSTANTE A FL. 11 DOS AUTOS FORA CONVOIADO EM PENHORA, OUTROS SIM FICA CIENTE DE QUERENDO OPOR EMBARGO DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA FAZE-LO.
RESENHA NO 004_1420/2003
PROCESSO Nº: 00178-2001-004-08-00-1 REFERENCIA 004_178/2001_4
Reclamante: RAIMUNDO CIRINO MAR
Advogado(a): CLAUDIO MONTIRIO GONCALVES
Reclamado: CLUBE DOS EMPREGADOS DA TELEPAR (TELECIUBE)
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA TELECIUBE, POR SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE, NO PRAZO LEGAL, PROCEDER ANOTACOES NA CTPS DO AUTOR, A QUAL ENCONTRA-SE EM APENSO NOS AUTOS.

RESENHA NO 004_1421/2003
PROCESSO Nº: 01867-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1867/2002_6
Reclamante: CARLOS NASCIMENTO LEVY
Advogado(a): ADILSON GALVAO VERGOSA
Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): DR. JOAO INACIO RIBEIRO PINTO

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES TOMAM CIENCIA DE QUE EM DESPACHO EXARADO A FL. 974 DOS AUTOS, FORA INDEFERIDO O PEDIDO DE ATUALIZACAO, HOMOLOGADO CALCULOS DETERMINADO O PAGAMENTO DO CREDITO, RECOLHIMENTO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, SR. IN ALBI.

RESENHA NO 004_1422/2003
PROCESSO Nº: 00955-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004_955/2001_2
Exequente: NICOLAU LOPES DE BARROS
Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES
Executado: CLUBE DO REMO
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Assunto:
AS PARTES, POR SEU ADVOGADOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENÇA DE EMBARGOS, BEM COMO DE QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSICAO DE RECURSO, CASO QUEIRAM. (O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA ESTA NO PORTAL DO TRT/8)
RESENHA NO 004_1423/2003
PROCESSO Nº: 00219-1984-004-08-00-8 REFERENCIA 004_219/1984_5
Reclamante: AILSON DE JESUS PEREIRA
Advogado(a): DR. ORIVALDO PINHEIRO DE MORAIS
Reclamado: CAYMAN - COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO LTDA
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE, O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO DOCUMENTO JUNTADO A FL. 166 DOS AUTOS, SOBRE O MESMO DEVENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004_1424/2003
PROCESSO Nº: 00781-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_781/2003_9
Reclamante: JOAO NETO EVANGELISTA
Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA
Reclamado: BIS INDUSTRIA DE SUCOS E REFRIGERANTES S A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 004_1425/2003
PROCESSO Nº: 00096-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004_96/2002_9
Exequente: MARIA IRIENE CAMPOS DA COSTA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: MENDES E QUEIROZ LTDA
Advogado(a): DANUZIA DALIRO DE VIVEIROS PINA

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE FORA LIDERADA A PENHORA DO BEM CONSTRINGIDO NESTE FEITO.
RESENHA NO 004_1426/2003
PROCESSO Nº: 00256-1994-004-08-00-8 REFERENCIA 004_256/1994_8
Exequente: WALMIR OLIVEIRA DO CARMO
Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL
Executado: CONDOMINIO JARDIM MONTE CASTELO
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE EM DEZ DIAS SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, BEM COMO TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO A FL. 118V, ALEM DE QUE NA INERCIA OS AUTOS SERAO DIVOLVIDOS AO ARQUIVO (DISP FL. 120).

RESENHA NO 004_1427/2003
PROCESSO Nº: 00907-1990-004-08-00-6 REFERENCIA 004_907/1990_6
Exequente: ALCINDO CACHIA DE ALMEIDA GEMACQUE
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (S E T R A N)
Advogado(a):

Assunto:
OS AUTORES, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, TOMAREM CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 1146 DOS AUTOS.
RESENHA NO 004_1428/2003
PROCESSO Nº: 00838-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004_838/2003_1
Reclamante: ANTONIO JORGE ANDRADE SALOMAO
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Reclamado: CES VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): WADY DAHÁ ROSSY

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DA OPOSICAO DE EMBARGOS DECLARATORIO PELO AUTOR, SOBRE O QUAL, PODENDO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 004_1429/2003
PROCESSO Nº: 00514-1999-004-08-00-0 REFERENCIA 004_514/1999_6
Reclamante: JOSE CLAUDEMIR LOPES
Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
Reclamado: AMAZONIA PESCADOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA

DE QUE DEVE INDICAR OS BENS QUE POSSUÍM VALORES SOB JANTES PASSÍVEIS DE ABANDONAMENTO PARA ESTES AUTOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA Nº 004_1430/2003

PROCESSO Nº: 02015-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_2015/2002_4

Reclamante: DOUGLAS DE SOUZA RAMOS

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, TOMA CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO PROTOCOLADO SOB O Nº 63562.

RESENHA Nº 004_1431/2003

PROCESSO Nº: 00762-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004_762/2003_5

Reclamante: AILTON JOSE ARAUJO CARVALHO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: ELITE LTDA

Advogado(a): LEANDRO JOSE PEREIRA MACEDO

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, ATRAVES DE SUA ADVOGADA, TOMA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA INTERPUS RECURSO ORDINARIO E QUE QUERENDO CONTRAMINUTAR A DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA FAZE-LO.

RESENHA Nº 004_1432/2003

PROCESSO Nº: 02234-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004_2234/2001_9

Exequente: SERGIO GUILHERME BURNETT

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

Advogado(a): CARLA NAZARE DA GAMA JORGE MELEMI

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, POR SUA ADVOGADA, TOMA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA OPOS EMBARGOS A EXECUCAO, BEM COMO DE QUE QUERENDO CONTRAMINUTAR O MESMO DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA FAZE-LO.

RESENHA Nº 004_1433/2003

PROCESSO Nº: 00165-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004_165/2001_6

Exequente: ANTONIO JORGE NEVES DA SILVA

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Executado: EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO INTERIO TEOR DO R. DESPACHO EXARADO A FL. 128V, PARA OS FINS DE DIREITO, O QUAL SEGUE TRANSCRITO: "De-se ciência da certidão de fl. 127 ao advogado do reclamante para que solicite o que entender dele direito em 30 (trinta) dias."

RESENHA Nº 004_1434/2003

PROCESSO Nº: 01917-2001-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1917/2001_X

Exequente: MARCO ANTONIO CRUZ DA COSTA

Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO

Executado: SUDAMERIS

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, TOMAM CIENCIA DA PUBLICAÇÃO DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS, A QUAL ENCONTRA-SE INTEGRALMENTE NA INTERNET, PORTAL DO TRT/8. OUTROSSIM FICAM CIENTES DE QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, CASO QUEIRAM.

RESENHA Nº 004_1435/2003

PROCESSO Nº: 00822-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_822/2003_8

Reclamante: LUIZ AUGUSTO CARDOSO AMADOR

Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

POR ESTE EXPEDIENTE O AUTOR, POR SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA EDITORA GLOBO INTERPUS RECURSO ORDINARIO, FICANDO TAMBEM CIENTE DE QUE PODE CONTRAMINUTAR-LO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 001_237/2003

PROCESSO Nº: 01231-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1231/2001_9

Exequente: VALDETE DA SILVA BRITO

Executado: LUX COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL DA AMAZONIA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VALDETE DA SILVA BRITO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE INFORMAR, NOS AUTOS SUPRA, O ATUAL PARADIEIRO DO FIEL DEPOSITARIO E DA EXECUTADA, BEM COMO, TAMBEM INDICAR OUTROS BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES." DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR DA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 14 de julho de 2003. Eu, AGRIPINO LAMBEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Nº 001_238/2003

PROCESSO Nº: 00519-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_519/2003_7

Reclamante: ALBERVANDRO MOURA REIS

Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINÁRIOS, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE E RECLAMADA CELPA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 14 de julho de 2003. Eu, AGRIPINO LAMBEIRA DA SILVA FILHO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 001_1499/2003

PROCESSO Nº: 00503-1999-001-08-00-1 REFERENCIA 001_503/1999_1

Reclamante: ROSANE MARIA BORGES FERREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: MARIA LEONI MESQUITA

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que as partes (exequente e executada) devem apresentar por petição proposta de acordo, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA Nº 001_1500/2003

PROCESSO Nº: 00628-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_628/2003_1

Reclamante: SIDNEY NELO DOS SANTOS

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado: NORTH REVENDIDORA LTDA

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto:

AA RECLAMADA - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA Nº 001_1501/2003

PROCESSO Nº: 00643-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001_643/2003_8

Reclamante: LEONIL PANTOJA SOARES

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: JOSUE EPITACIO DA SILVA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Assunto:

AO RECLAMADO - Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento da contribuição previdenciária, no valor de R\$30,00, no prazo de 10 (dez) dias. Caso não o comprove, o debito será comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto ao expediente de CND (Certidão Negativa de Debito), por aquele Orgão.

RESENHA Nº 001_1502/2003

PROCESSO Nº: 00519-2003-001-08-00-1 REFERENCIA 001_519/2003_7

Reclamante: ALBERVANDRO MOURA REIS

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REDE CELPA S/A

Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

As partes para contraminutarem recursos ordinarios, no prazo legal, querendo.

RESENHA Nº 001_1503/2003

PROCESSO Nº: 02696-1991-001-08-00-8 REFERENCIA 001_2696/1991_3

Exequente: BETANIA LUCIA GATTO CERQUEIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: ESTADO DO PARA - DEFENSORIA PUBLICA

Advogado(a):

Assunto:

A exequente para contraminutar agravos de peticao, no prazo legal, que sendo.

RESENHA Nº 001_1504/2003

PROCESSO Nº: 00137-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_137/2002_8

Exequente: JOSE RAIMUNDO SANTOS DE SOUSA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SEGURANÇA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo: "1- Notifique-se o exequente para que indique a penhora bens da primeira reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias."

RESENHA Nº 001_1505/2003

PROCESSO Nº: 01717-2001-001-08-00-0 REFERENCIA 001_1717/2001_2

Exequente: KELLY CRISTINE DOS ANJOS REIS

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Executado: BORTMAN & COMPANHIA LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve depositar o saldo do credito da exequente de R\$10,91, custas de R\$3,71 e INSS de R\$48,65 no prazo de 48 horas, sob pena de prosseguimento da execucao.

RESENHA Nº 001_1506/2003

PROCESSO Nº: 01437-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001_1437/2002_3

Exequente: RUDEMURGE DE JESUS NOGUEIRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA CNA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AAS PARTES - Ficarem cientes do despacho exarado pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo: "1 - Homologo o acordo firmado entre as partes, consoante proposto aa Fls. 149/150; 11- Fica liberado o bloqueio efetuado aa Fl. 148. Ao desbloqueio "On Line"; 111- Dar ciência aa partes."

RESENHA Nº 001_1507/2003

PROCESSO Nº: 01933-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001_1933/2002_4

Exequente: SILVIA CRISTINA LOBO DOS SANTOS

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado: GILVA NASCIMENTO DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AA EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.

RESENHA Nº 001_1508/2003

PROCESSO Nº: 00423-2003-001-08-00-3 REFERENCIA 001_423/2003_5

Exequente: MAX JUNIOR SANTANA DOS SANTOS

Advogado(a): IVANETE SOCORRO FREIRE DAS C MACEDO

Executado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente do despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Titular deste Juízo, consoante aa Fl. 52 dos autos supra, devendo indicar outros bens aa penhora no prazo de 30 (trinta) dias.

RESENHA Nº 001_1509/2003

PROCESSO Nº: 00157-2003-001-08-00-9 REFERENCIA 001_157/2003_X

Reclamante: SINTCVAPA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA

Advogado(a): MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Assunto:

Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que sendo.

RESENHA Nº 001_1510/2003

PROCESSO Nº: 00491-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001_491/2003_0

Reclamante: ISAIAS BORGES GOMES

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: LUIZ M LOPES

Advogado(a): AILTON SILVA DA FONSECA

Assunto:

Ao reclamado para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.

RESENHA Nº 001_1511/2003

PROCESSO Nº: 00414-1993-001-08-00-X REFERENCIA 001_414/1993_4

Exequente: CLAUDIO JOSE COUTO CUNHA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS

Assunto:

Ao exequente para ficar ciente da sentença de EMBARGOS A EXECUCAO cuja conclusao e Diante do exposto, conheço dos embargos aa execucao apreitados por INSS, no Processo em que litiga com CLAUDIO JOSE COUTO CUNHA, para acolhe-los em parte, determinando a exclusao das diferenças de férias + 1/3 da base de calculo das contribuicoes previdenciarias, bomo logando os calculos de Fl. 1609, nos termos da fundamentacao. Custas pela embargante em R\$44,26. Notifiquem-se as partes.

RESENHA Nº 001_1512/2003

PROCESSO Nº: 00911-2003-001-08-00-0 REFERENCIA 001_911/2003_7

Reclamante: GILSON RODRIGUES MORAES

Advogado(a): NORMA SOLANGE C MONTEIRO

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): DR. Joao Jorge Hage Neto

Assunto:

AS PARTES, FICAR CIENTES DE A AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA PARA O DIA 25.07.2003, AS 11:05 HORAS, FORA TRANSFERIDA PARA O PROXIMO DIA 12.08.2003, AS 11:05 HORAS, FICANDO MANTIDAS AS DETERMINACOES CONSTANTES DA ATA DE FL. 53 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 001_1513/2003

PROCESSO Nº: 01299-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001_1299/2002_6

Exequente: SEBASTIAO DO ROSARIO RAMOS

Advogado(a): SHARILLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Executado: ADIEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Ao Exequente: tomar ciência que, ate a presente data, nao houve res posta aa solicitacao de bloqueio de creditos de fl. 43, devendo V. Sz. indicar bens aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de sus pensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.

RESENHA Nº 001_1514/2003

PROCESSO Nº: 01861-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001_1861/2002_5

Reclamante: INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado: M C MAFRA COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

PROCESSO Nº: 01585-2000-001-08-00-6 REFERENCIA 001 - 1585/2000-4
Exequente: LAURO EVANGELISTA CARMO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
Executado: AFONSO GARRIDO BLANCO JUNIOR
Advogado(a):
Assunto:
 Ao Exequente: tomar ciência de que, até a presente data, não houve res postas as solicitações de bloqueio de fl. 159, devendo V. Sa. indicar bens a penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três) meses.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
 tr10belm.sec@tr10.gov.br

DECISÕES DA JUÍZA AUXILIAR

PROCESSO: 10 VTB-00991-2003-X
EMBARGANTE: OZIEL RIBEIRO DA SILVA
Adv: Dra. OLGA DAYMA DA COSTA (OAB/PA 717.047)
EMBARGADO: ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
EMBARGADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE S/A
Adv: Dra. MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER (OAB/PA 1254)
DECISÃO:
ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS.
PROCESSO: 10 VTB-1457/2002-X
EMBARGANTE: RIT-EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
Adv: Dr. TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO (OAB/PA 5.536)
EMBARGADO: FRANCK PINHEIRO CORREIA
Adv: Dra. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (OAB/PA 7660)
DECISÃO:
REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS
PROCESSO: 10 VTB-00843-2003-G
EMBARGANTE: ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
Adv: Dr.
EMBARGANTE: SOTREQS/A
Adv: Dr. IVAN CALDAS MOURA (OAB/PA 5.205)
EMBARGADO: DOMINGOS ANDRÉ ROLLO E SILVA
Adv: Dr. ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 9.033)
EMBARGADO: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Adv: Dr. ERIKA MOREIRA BECHARA (OAB/PA 8.554)
DECISÃO:
ACOLHO OS EMBARGOS OPOSTOS POR SOTREQS/A
REJEITO OS EMBARGOS OPOSTOS POR ALFA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA
PROCESSO Nº: 10 VTB-0874-2003-G
EMBARGANTE: WALDO BALEIXE DA COSTA
Adv: Dr. CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO (OAB/PA 5.179)
EMBARGADO: HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO
Adv: Dra. MIRIAN DOLORES OLIVEIRA BRITO (OAB/PA 9.059)
DECISÃO:
EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO

JUSTIÇA FEDERAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em BELÉM / PARÁ

JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
 Secretário

BOI.040/2003

PROCESSO Nº 2003.39.00.707626-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECD: TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) TERESA DE JESUS SANTOS SILVA PIQUEIRA para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROCESSO Nº 2002.39.00.7072553-5
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD: BENEDITO CARTAGENES
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho datado de 28/02/2003: 1. Acolho as razões de foro íntimo apresentadas pela Dra. Terezinha Bezerra às fls.115, para destituir-la da função de defensora, e nomear como defensora do senhor Benedito Cartágenes, a Dra. Cíntia Walker Beltrão da Silva, OAB-PA 10.399.
 2. Intime-se a defensora por via eletrônica, (telefone), de sua investidura, assim como do acórdão de fl.173.
 3. Intime-se a parte Benedito Cartágenes por via eletrônica, (telefone), da nomeação de nova defensora.
Despacho datado de 05/05/2003: 1. Torno sem efeito os itens 02 e 03 do despacho de fl.181, para determinar que o Sr. Benedito Cartágenes seja intimado por mandado, do inteiro teor do acórdão de fl.173, e que o mesmo está sem profissional habilitado nos autos, em razão de que a defensora anteriormente nomeada para sua defesa, foi destituida da função. Informe-se também o endereço da Defensoria Pública Federal.
 2. Após, sem manifestação sejam os autos remetidos ao JEF de origem.
PROCESSO Nº 2003.39.00.707679-2
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: MARY MORAES DA SILVA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) MARY MORAES DA SILVA para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.705911-7
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ANGELA MARIA FARIAS CARDOSO
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) ANGELA MARIA FARIAS CARDOSO para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.704817-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: MARIA DA GLÓRIA FARIAS
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) MARIA DA GLÓRIA FARIAS para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.704780-8
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: JORGE DE AGUIAR MIRANDA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) JORGE DE AGUIAR MIRANDA para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.
 2. Publique-se.
 3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.
PROCESSO Nº 2002.39.00.704797-6
CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL
RECTE: ALRELENA MAIA BARBOSA
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL
Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) ALRELENA MAIA BARBOSA para, querendo,

apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705922-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: PAULO SÉRGIO SEABRA GOMES

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) PAULO SÉRGIO SEABRA GOMES para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.705913-4

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª V-JEF - CÍVEL

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE OLIVEIRA para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

ACÓRDÃO

PROCESSO: 2003.39.00.700086-7

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO(A): JOSÉ MIGUEL PINHEIRO

DEFENSORA: JULIANA MONTEIRO PEDRO OAB-AP 875 B

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

PENSÃO POR MORTE, PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DO JEF PARA DECLARAR RELAÇÃO DE EMPREGO E DE FAITA DE LEGITIMIDADE DO CÔNJUGE DO DE CUJUS PARA PLEITEAR O BENEFÍCIO. PROVA DA QUALIDADE DE SEGURADO DO DE CUJUS

1. Não existindo dissídio entre trabalhador e empregado decorrente da relação de emprego, é o Juizado Especial Federal competente para decidir demanda envolvendo benefício de pensão por morte, em que o INSS não reconhece a qualidade de segurado do de cujus.

2. O cônjuge, e não o espólio, detém legitimidade e interesse para a ação visando ao reconhecimento do direito ao benefício da pensão por morte.

3. Havendo início de prova segura e razoável do vínculo empregatício entre o de cujus e a empresa na qual prestou serviços, deve ser concedido o benefício de pensão por morte aos dependentes da falecida, mormente quando aludido benefício independe de carência, conforme decisão do art. 26, 1, da Lei nº 8.213/91.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em rejeitar as preliminares e, no mérito, **EM NEGAR PROVIMENTO** ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.701547-0

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECORRIDO(A): FÁTIMA NAZARÉ BARAUNA MAGNO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117

RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DA UFPA. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILLEGITIMIDADE DA UFPA. INTERESSE PROCESSUAL DO SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO FEDERAL DE INGRESSAR EM JUÍZO PARA RECEBER O PAGAMENTO INTEGRAL DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO RESÍDUO DE 3,17%.

1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.

2. Ferreir o interesse processual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento integral das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.

ACÓRDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, **ACORDAM** os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, **EM NEGAR PROVIMENTO** ao recurso da UFPA, na conformidade do voto do Relator.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: HERCULANO MARTINS NACIF
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf3.gov.br
HOMEPAGE: www.trf3.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JULHO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados:

1998.39.01.0262-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO LÚCIO DAS NEVES E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.01.0627-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AFONSO SOARES DI ARAÚJO
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0631-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ TOMÉ DE ARAÚJO COSTA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0839-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDILENE BARROS DIAS
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0832-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA APARECIDA MARTINS DOS REIS
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0834-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AQUILES LOPES ANDRADE
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0837-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HAMILTON NUNES GUIMARÃES
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0840-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO ATOS OLIVEIRA SOARES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1998.39.01.0853-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MAISA PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.1028-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DELFINO ALVINO
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0152-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : HIGINO MORAES CABRAL
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0153-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ARMAEL SILVA BAIMA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0159-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO PEREIRA ARAÚJO
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0209-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANA RITA ALVES NAVA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0201-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ BARBOSA

ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0207-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENE SOUSA DA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0208-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SÔNIA MARIA VIANA MORAIS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0209-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ENY APARECIDA DE SOUSA NEVES
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0220-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO LIMA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0228-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JULIVAN AGUIAR RODRIGUES
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0229-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ANUNCIAÇÃO TEIXEIRA DO VALE
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0234-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIALDA DOS REIS SANTOS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0235-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIVAN DE SOUSA AGUIAR
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0239-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDENIL DE AGUIAR RODRIGUES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0246-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDISON ALVES AMORIM BARBOSA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0251-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LÚCIA SOUSA FONSECA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0278-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0301-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ WILSON LIMA CARLOS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0303-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALTERDES CARVALHO PEREIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0311-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0316-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIVALDO PEREIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0320-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARLI RODRIGUES RIBEIRO
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0321-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDELSONITA PEREIRA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0322-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOEL ARAÚJO ALVES
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0334-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LOURIVAL SCHEWINSKI
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0346-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADAILTON SANCHES NUNES
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0348-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MOACY RIBEIRO LIMA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0350-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO VIEIRA DA SILVA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0355-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ERALDO SILVA BAIMA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0362-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO BATISTA JOSÉ DE SOUSA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0373-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0374-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA LUCIMAR MELO DO CARMO
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0391-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOÃO DAMACENA FONSECA DE JESUS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1998.39.01.0440-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VICENTE ANTONIO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE S. FILHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0442-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ABDIAS ALVES DE SOUSA E OUTROS
ADVOG. : PA5.028 - JÚLIO CESAR COSTA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0498-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : PEDRO ALCANTARA OLIVEIRA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1998.39.01.0623-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JÚLIO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1998.39.01.0625-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MANOEL VELLOSO DE SOUZA
ADVOG. : PA8.383-A - OLIVALDO FERREIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0629-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CRIZONIO PEREIRA DE SOUSA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0642-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AILTON PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0653-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO SANTOS BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.0770-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ NUNES DE MORAES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0774-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA RITA DA CONCEIÇÃO
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0804-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0891-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS HENRIQUE DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0897-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANGÉLICA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0910-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GERALDO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0919-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA DE CARVALHO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA4.643-A - ADVAIR MARIANO COELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0962-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADÃO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0963-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0966-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IRENO DOS SANTOS FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.288-E - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
1999.39.01.1548-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ CAMILO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA4.507-A - PEDRO CRUZ NETO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0034-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
ADVOG. : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2000.39.01.0333-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDEIR SOARES SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.0212-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ARIETE ALVES MADOR
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.01.0217-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIANA SOUSA SANTOS
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0253-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA LAURIMAR ALVES LIMA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0312-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO LOPES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0312-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO LOPES
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0366-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0383-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NILZABETE SOUSA FERREIRA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0624-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA NONATA RODRIGUES PEREIRA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1998.39.01.0829-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA ROSIMAR DA COSTA ANDRADE
ADVOG. : PA8.735 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0640-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : HIPATÍCIO CESÁRIO DANTAS E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0641-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NARCISO PEREIRA NERI
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Dê-se conhecimento às partes, do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, para que requeiram o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Após, retomem-se os autos à distribuição para alteração da classe processual para 1.600. Publique-se.
Nos processos abaixo relacionados:
1999.39.01.0292-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : GERALDO LOPES DALTO DA SILVEIRA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0379-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
ADVOG. : PA3.815 - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a CEF para efetivar o credenciamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada do autor, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. Publique-se;
Nos processos abaixo relacionados:
1998.39.01.0497-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE FREITAS E OUTROS
ADVOG. : PA8.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
1999.39.01.0796-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ADEMAR CAMPELO LIMA E OUTROS
ADVOG. : PA8.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
1999.39.01.0895-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSÉ ALFREU PEREIRA ROSA E OUTROS
ADVOG. : PA8.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
1999.39.01.0964-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ANTONIO MANUEL LIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.01.0241-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOANILDA GOMES DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOG. : PA8.085-A - JOSEANE MARIA DA SILVA E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Intime-se a CEF para efetivar o credenciamento dos expurgos inflacionários na conta vinculada do autor, e comprovar perante este Juízo, no prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem a efetivação do depósito, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de execução (fl. ...). Publique-se;
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0556-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDIVARCI FERNANDES FILGUEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor EDIVARCI FERNANDES FILGUEIRA, sobre a petição e documento de fls. 227/228, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0636-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : CELSO DIAS MATOS
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor CELSO DIAS MATOS, sobre a petição e documento de fls. 154/155, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.0639-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO E OUTRO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA, sobre a petição e documento de fls. 160/161, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.0792-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : NÉLIO APARECIDO MACHADO E OUTROS
ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor ROMUALDO XAVIER GALDEIA, sobre a petição e documento de fls. 226/227, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1999.39.01.1031-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : VALDOMIRO LUIZ DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5.230-A - EDIACIO GOMES BANDEIRA
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA4.468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor VALDOMIRO LUIZ DA SILVA, sobre a petição e documento de fls. 148/149, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
2000.39.01.1555-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ASCENÇÃO DE MARIA RABELO ROSA E OUTROS
ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/O-319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Manifeste-se o autor EDMAR CARVALHO DE SOUSA, sobre a petição e documento de fls. 161/162, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.
No processo abaixo relacionado:
1998.39.01.1168-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : LUIZ SOARES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DU SOUSA FILHO
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
01. Restou decidido neste feito (fls. 153/154 e 158/159), que em face à sucumbência recíproca, deveriam ser compensados os honorários advocatícios, não se podendo falar, portanto, em honorários sucumbenciais devidos. 02. Por outro lado, também não há a possibilidade de retenção dos valores, pois no caso vertente, a obrigação da CEF é de fazer, no sentido de efetuar os depósitos dos expurgos inflacionários, não havendo possibilidade de retenção de honorários convencionados em favor do causidico. 03. Assim indefiro o pedido de fls. 179/182. 04. Dê-se vista a autora MÂRCIA GLEINIS BERNARDES das peças de fls. 183 e 204/205, no prazo de 05 (cinco) dias. 05. Desentranhem-se as peças de fls. 207/208, tendo em vista que já foi

homologado o acordo entre o autor Antonio Pereira da Silva e a CEF (fl. 202). 06. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0894-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : IZALDO ROCHA DA COSTA E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o autor Manoel Lisboa da Silva, sobre a petição e documento de fls. 214/216, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se a CEF para efetivar o crédito dos expurgos inflacionários nas contas dos demais autores, e comprovar perante este Juiz, no prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem a efetivação do depósito, venham-me os autos conclusos para apreciar o pedido de execução (fl. 218). Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1236-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : NILSON DE SOUZA GOES E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante o retorno dos autos do TRF da 1ª Região, manifestem-se os autores OLIVAR SANTANA DINIZ e ORLEY BRASILEIRO MAGALHÃES sobre as petições e documentos fls. 222/223 e 224/225, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.0893-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ALBERTINA ARAÚJO LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA8.113-A - ISABEL PEREIRA CRUZ E OUTRA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante o retorno dos autos do TRF da 1ª Região, manifeste-se o autor ANTÔNIO BRUNO DA COSTA, sobre a petição e documento fls. 221/222, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0325-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ADILSON FRANCISCO PIRRES E OUTROS

ADVOG. : PA/O-82-A - OSWALDO PINTO COELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante o retorno dos autos do TRF da 1ª Região, manifeste-se o autor BENJAMIM FERRIRA DIAS, sobre a petição e documento fls. 229/230, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0683-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCIVALDO FERREIRA AGUIAR E OUTROS

ADVOG. : PA8.063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Ante o retorno dos autos do TRF da 1ª Região, manifestem-se os autores ANTÔNIO ALVES SOBRINHO, FRANCISCO CLÁUDIO DO NASCIMENTO e CARLOS FREDY DOS SANTOS CONCEIÇÃO, sobre as petições e documentos fls. 150/151 e 154/156, respectivamente, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se.

No processo abaixo relacionado:

1998.39.01.0873-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ISMAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOG. : PA7.911-B - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em vista do retorno dos autos do TRF da 1ª Região, indefiro o pedido de fls. 231/232, ante a ausência de respaldo legal, devendo o causídico utilizar as vias próprias para executar honorários convençados. Desentranhe-se e devolva ao causídico as peças de fls. 233/238, conforme requerido. Requeira a CEF o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br

Juiz Substituto: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 076/03 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.0001562-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CORDELLA FRADE FERREIRA E OUTROS

ADVOG. : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

PROC. : ALÁDIO FERRUTIA

DESP. : 1. Expeça-se alvará para liberação do crédito disponibilizado pela pagamento da RPV, com exceção dos créditos que se encontram em nome de Justino da Silva Melo e Fortunato Nery Monteiro, tendo em vista que a habilitação de seus sucessores ainda não foi deferida. Deve ficar retido 1/5 do crédito de Otacilio dos Santos Pereira, à disposição de seu filho Milton, e 2/8 do crédito de João da Silva, à disposição de seus filhos Maria do Socorro e Luiz Carlos Dias da Silva. Na retenção do imposto de renda deverá ser considerada a parcela isenta de R\$1.058,00 para os segurados maiores de 65 anos, nos termos do art. 4º da Lei 9.250/95, com as alterações da Lei 10.451/02. 2. Vista ao INSS sobre o pedido de habilitação dos sucessores de Justino da Silva Melo e Fortunato Nery Monteiro (fl. 1939/1953). Prazo: 5 dias. 3. Intime-se o Defensor Público da União Anginaldo Oliveira Vieira, para que apresente documento de identidade de Neusa Maria Ramos Siqueira e promova a habilitação de Neusa Coelho Ramos, filha e esposa de Carlos de Souza Siqueira. Prazo: 10 dias.

JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 105/2003

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.003516-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a manifestação do INCRA nos autos dos Embargos à Execução (Proc. nº 2003.6163-0).

2000.39.00.013405-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00010123 - CARLOS MANOEL PEREIRA SILVA

EMBDO : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTRO(S)

ADVOGADO : EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO : PA00005432 - SAMIR ABFADIL TOUTENGUE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista da certidão de fl. 160, aguarde-se a manifestação dos exequentes nos autos da Execução.

2002.39.00.009317-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : DARCI NAZARE CONTEINTE FARIAS E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO

ROSSY PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em vista do despacho proferido nos autos da execução, aguarde-se a manifestação dos autores Dorila Cunha, Luis Mario Farias e Walter Genu naqueles autos. Após, venham-me os autos conclusos.

2001.39.00.00352-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : SYLVIO RICARDO LOPES E GONÇALVES E OUTRO(S)

REQDO : ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

REQDO : ELZA CORREA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) expeça-se mandado de imissão na posse em favor da CEF.

2003.39.00.007275-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : REGINALDO DE MORAES RODRIGUES

ADVOGADO : PA00009950 - MARISA FLORENA LIMA DOS REIS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) a) Indefiro o pedido de segredo de justiça. b) Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. c) Determino o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.

00.00.10924-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAUBY SANTOS TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009029 - FRANCY NARA FERNANDES

ADVOG. : ANDREA MORAES RAMOS

ADVOG. : IRANIELLO EDIR COLTO DA ROCHA

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

ADVOG. : CARLOS ALBERTO DE MORAES SA

ADVOG. : DAILSON NOGUEIRA

EXCDO : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANC DA PREV E ASSIST

SOCIAL - IAPAS

ADVOGADO : PA00013197 - MARIA NAZARE SANTOS DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Defiro o pedido formulado pelo exequente PIO DE ANDRADE RAMOS à fl. 411. 2) Determino que a Secretaria proceda à atualização dos valores devidos ao referido exequente, expedindo, posteriormente, alvará de levantamento da importância apurada. 3) Intime-se os demais exequentes que ainda não levantaram os valores depositados, quais sejam, CAUBY SANTOS TAVARES, ESTRELA BENTES DO SANTO, ALBANO IVANA BENEFENAT, BENEDITA CAMPOS

CARRIL, NISI LISBOA DOS SANTOS, LEONOR DIAS DA SILVA, RACHIDI

NEVES RACHID e MARIA MONTE CARVALHO, a fim de que se manifestem no

prazo de 15 (quinze) dias, inclusive o advogado dos mesmos, quanto aos seus endereços atualizados. 4) Quanto ao pedido de fl. 405, determino, por fim, a remessa dos autos ao Contador do Juízo para exame dos cálculos constantes na planilha de fl. 406, devendo tal análise ficar adstrita aos exequentes que continuarem representados pelo subscritor da petição de fl. 405.

1999.39.00.007479-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SANDRA NAZARE SANTOS RIBBHO E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF a proceder, no prazo de 05 dias, ao pagamento das custas finais da

parte que lhe cabe (50% do valor apurado à fl. 235).

2003.39.00.005495-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

EMBDO : MANOEL PANTOJA OBRAS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebu os embargos no efeito suspensivo (...). Intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

1997.39.00.009707-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : A DIAS E MEDEIROS LTDA ME

ADVOGADO : AP00000311 - MARINETE DE ALMEIDA SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 233. Assim, suspendo o curso da presente ação pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Após o decurso do prazo supra, abra-se vista à exequente.

2002.39.00.004264-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem para suspender parcialmente o curso da presente execução em relação aos autores Maria da Conceição da Costa Maués, Mauro Luiz Del Caro Paiva, Paulo Américo Maranhão, Nilton Nascimento, Mauro Miranda e Raimundo de Azevedo quanto à parcela controversa disposta nos Embargos n. 2002.8774-6. Prosiga-se a execução quanto à parcela incontroversa, devendo a CEF providenciar, no prazo de 20 dias, os créditos nas contas vinculadas dos autores Maria da Conceição da Costa Maués (R\$ 2.941,90), Mauro Luiz Del Caro Paiva (R\$ 11.442,39), Mauro Miranda Esteves (R\$ 2.458,79) e Raimundo de Azevedo (R\$ 3.460,04), no prazo máximo de 20 dias, da quantia que reconhece como devida, já excluídos os juros de mora. No mesmo prazo, em relação ao autor Paulo Américo Maranhão e Milton Nascimento, deve a CEF providenciar o restabelecimento da conta vinculada dos mesmos, a fim de que deposite a quantia que reconhece como devida, isto é R\$ 1.122,19 e R\$ 2.594,97, respectivamente, excluídos os juros de mora - parcela questionada naqueles autos - e disponibilizá-la para saque.

1998.39.00.007061-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : WALDIR MELO

EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO INFANTIL DE BELEM - CIB

ADVOGADO : PA00007745 - ALINE A PARDINI CHAMIE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista ao INSS acerca da conversão de valores comprovada às fls. 222/223, no prazo de 05 dias.

2002.39.00.009043-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : HAROLD ROCHA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSWALDO JESUS SERRAO DE AQUINO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a tramitação da presente Execução em face da interposição tempestiva

dos Embargos (...), reputo incabível o pedido de fl. 438/439 devendo o exequente,

constante da mesma, aguardar o julgamento final nos autos dos Embargos

supracitados.

2000.39.00.012577-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO (CEF)

EXCDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP

EXCDO : ANACIRA SOUSA PINTO E OUTRO(S)

ADVOGADO : NAIR FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que na petição de fl. 326 a CEF noticiou a assinatura do termo de

adesão (branco) pelo autor Hilário Lopes Maia, assinou o prazo de 20 dias para que

a CEF colacione aos autos cópia microfilmada do formulário em tela, facultando,

no mesmo prazo, manifestação da parte interessada (Hilário Lopes Maia). (...)

2002.39.00.002125-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : DARCI NAZARE CONTEINTE FARIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO

ROSSY PINTO

EXCDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando os recolhimentos comprovados às fls. 202/205, efetivado na forma

requerida pelos Executores Darci Nazare C. Farias e Maria Luiza C. Farias (...) julgo extinta a presente execução em relação aos mesmos (...). Manifestem-se os autores Dora Sacramento Cunha, Luis Mário Contente Farias e Walter Aragão Genu quanto ao cumprimento do julgado (...). Pl.

2002.39.00.009948-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S/A
ADVOGADO : SC00011850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a Executante a se manifestar sobre o comprovante de pagamento relacionado à fl. 280.

2002.39.00.006052-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : RAIMUNDA CELIA RISUTINHO QUADROS DE AQUINO
ADVOGADO : PA00000113 - COSME SOUZA SANTOS
2002.39.00.006647-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA
EMBDO : VERA LUCIA LIMA MORAES
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se (...).

95.00.01188-3 FGTS
AUTOR : AUGUSTO GONCALVES DE SOUZA FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000261 - ATAUALPA TAVARES REBELO
ADVOGADO : PA00007414 - EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000452-2 FGTS
AUTOR : AFONSO TEIXEIRA GONCALVES MOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.000981-0 FGTS
AUTOR : PEDRO SERGIO CHAROTA GOMES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.002114-8 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.005089-3 OUTRAS
AUTOR : AFONSO RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005272-4 FGTS
AUTOR : TOME DA CONCEICAO ROSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.005622-9 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOARES LOBO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005766-8 FGTS
AUTOR : ARTUR MARINHO DA CUNHA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.007584-4 FGTS
AUTOR : LUIS ALBERTO ALVES SANTANA
ADVOGADO : PA00007079 - ELIAS DAIBES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008177-7 OUTRAS
AUTOR : MANOEL TÂNIO SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008206 - NIVALDO DE JESUS FURTADO FAGUNDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.008833-5 FGTS
AUTOR : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.009138-2 FGTS
AUTOR : PEDRO ALVES MIGUEL E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DELCELENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.011068-6 FGTS
AUTOR : GRIMARIO SOARES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
1998.39.00.011366-5 FGTS

AUTOR : VALDIR SANTOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

1998.39.00.011919-8 FGTS
AUTOR : JORGE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007135 - MARSAI ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1999.39.00.001975-2 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO EGNES LEITE
ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1999.39.00.008278-4 FGTS
AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO SOUZA
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
95.00.01066-6 FGTS

AUTOR : ANTONIO DE ANDRADE DUARTE E OUTROS
ADVOGADO : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO : SUANY GONZAGA DA IGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

95.00.01091-7 OUTRAS
AUTOR : GRIDEAO MENDES LUCENA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

95.00.01740-7 FGTS
AUTOR : BENEDITO SANTOS SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

1997.39.00.012544-2 FGTS
AUTOR : ROSANGELA FARIAS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.004796-3 OUTRAS

AUTOR : SEBASTIAO VERAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00002872 - FROGENIO GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.
96.00.06764-3 FGTS

AUTOR : ANA FERNANDES SOUSA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os Autores manifestem-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado na petição de f. 232/234. Outrossim (...) assino o prazo de 90 (noventa) dias para que a CEF apresente os Termos de Adesão firmados com o autor LUIZ GONZAGA DEMETRIO DA SILVA, para que o mesmo possa ser homologado.

2000.39.00.013876-0 FGTS
AUTOR : HELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareço à parte autora que para concessão do benefício de prioridade de tramitação (...) é necessário o requerimento por parte dos interessados. Em face da informação às fls. 162/163 da CEF, dando notícias de que os autores BENEDITO MONTIHO DE ASSUNÇÃO e HELESTINA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obrigatoriedade do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento. Considerando, ainda, o alegado pela CEF, que os autores AGUIAR DA COSTA DA SILVA, YOLANDA SANTOS COSTA e RAIMUNDA COSTA MARTINS assinaram o termo azul, renovo por 10 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinado, a CEF apresentando os Termos de Adesão, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...).

2000.39.00.009106-2 FGTS
AUTOR : MARCELA GOMES ALCANTARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007157 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de f. 247/248, renovando por 20 (vinte) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 245. Em face da informação às fls. 249/251 da CEF, dando notícias de que os autores MARIA RAIMUNDA SILVA, MARIAS BASTOS DOS SANTOS, MARIA NACY CASTRO NOGUEIRA, MANOEL LUDIVINO CORNELIO e MANOEL OLIVEIRA MOREIRA FILHO assinaram o termo branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os autores acima mencionados apresentem manifestação, sob pena de arquivamento; devendo, no mesmo prazo, a CEF comprovar os valores transacionados com todos os Autores que firmaram acordo, conforme o requerido às fls. 247/248. (...).

96.00.02577-0 OUTRAS
AUTOR : MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG : MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTUS
REU : FAZENDA NACIONAL
REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
ADVOG ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 30 (trinta) dias, primeiro o autor, após a Petrobrás e por último o Banco do Brasil, para que promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

00.00.28037-2 TRIBUTARIA
AUTOR : RADIO E TV GUAJARA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que os Autores promovam a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

95.00.07640-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : AGLAER NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : RAIMUNDO JOAO O DE MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruírem o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1999.39.00.005123-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA MENDES
ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : NEUZA COHEN DE LIMA
ADVOGADO : PA00003320 - LUCIMAR SARAIVA BARBOSA

O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os Réus acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requererem a execução deverão instruir o pedido com cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (...). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2002.39.00.002798-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SINDOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor da executante Lucylinda Gonçalves dos S. Rosado, bem como do patrono da causa, em relação aos valores apurados à fl. 126, devidos pela União Federal (...).

2002.39.00.004439-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : OSCAR ROSA DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) encaminhei-se os presentes autos ao arquivo. Inuente-se.

1999.39.00.002226-0 FGTS
AUTOR : JOAO BATISTA FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : MARIA MADALENA GARCIA QUITES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em não havendo divergência quanto aos valores creditados pela CEF, arquivem-se.

2002.39.00.006527-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBOLTO
ADVOGADO : PA00000261 - ATAUALPA TAVARES REBELO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a exequente a se manifestar sobre o conteúdo da petição de fls. 345/346, no prazo de 05 dias, devendo, inclusive, apresentar extratos analíticos de suas contas vinculadas ao FGTS, a fim de propiciar o cumprimento do julgado por parte da CEF. Cumprida a determinação supra, dê-se vista à CEF para os devidos fins. Sem prejuízo, intime-se a CEF, independentemente de mandado, a comparecer em juízo, no prazo de 5 dias, para assinar o Termo de Penhora que ora faço juntar.

94.00.05378-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : SANDRA LUCIA BASTOS RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000184 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBISCH
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiro os Autores.

2002.39.00.002493-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : JORNAL DO DIA PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO : AP00000400 - ELIAS SALVIANO FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela Exequente à fl. 131. Dessa feita, determino que o Exequente apresente extrato de registro de imóveis atualizado, demonstrando de forma cabal a titularidade dos bens oferecidos à penhora às fls. 105/128.

2001.39.00.001653-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA PONSECA
EXCDO : JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA
EXCDO : JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 225. Expeça-se mandado de penhora e avaliação do bem indicado à fl. 228. (...).

2000.39.00.005176-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RICARDO RABELO SORIANO DE MELO
ADVOGADO : PA00006245 - DENNIS LOPES SERRUYA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADAO PAUS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que o Exequente Ricardo R. S. de Melo, caso entenda cabível, requiera complementação do pagamento efetuado, através de procuratório complementar.

92.00.02700-8 PREDIOS URBANOS OU RUSTICOS: RESSARCIMENTO DE DANO
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
REQDO : ORGANIZACAO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA E OUTROS(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo recurso de apelação interposto pela requerida, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.004177-8 PREVIDENCIARIO
AUTOR : CARLOS GOMES
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS(S)
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MASSA FALIDA ENGENHARIA DE FUNDACOES S.A. - ENGELUSA
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 77/85, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro o Autor, em seguida a ENGELUSA, e, por fim, o INSS.

1997.39.00.002964-0 FGTS
AUTOR : VITALINA CASTILHO GUIMARINO
ADVOGADO : PA00002777 - LUCIANA CHAVES MATTOS
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PINOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido subsidiário formulado pela Autora na petição de fl. 163/167, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF apresente memorial de cálculos. Por fim, esclareço à parte autora que a CEF não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que reconhecida a sucumbência recíproca.

2000.39.00.001937-8 FGTS
AUTOR : PAULO VITOR CASTRO BASTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004021 - ORLANDO MACIEL RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PINOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelo autor PAULO VITOR CASTRO BASTOS na petição de fl. 158 (...). Em não havendo divergências quanto aos valores creditados pela CEF, archive-se.

1997.39.00.008771-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelos Autores na petição de fl. 521/522. Dessa forma assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal manifeste-se conforme

o requerido na petição acima mencionada.

2002.39.00.008353-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : CE00010758 - ALÍCIO LINHARES CRUZ
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO : PA00006489 - LINDAIVA MARQUES BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) intime-se a Requerida a ofertar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias.

96.00.03957-7 AÇÃO DE CONSIGNACAO EMPAGAMENTO
AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 9ª REGIAO PA/AP
ADVOGADO : PA00005234 - SANDRA SUELY M DALUZ CARVALHO
REU : SOCIEDADE BENEFICIENTE UNIAO DOS ACOUGUEIROS DO PARA
ADVOGADO : PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considero deserto o recurso de apelação interposto pelo Autor (...). Outrossim, recebo o recurso de apelação interposto pela Ré, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1999.39.00.008356-6 AÇÃO POPULAR
REQTE : ORLANDO BORDALLO JUNIOR
ADVOGADO : PA00015473 - RICARDO DIAS
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADVOGADO : PA00004174 - ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se o Autor no prazo de 10 (dez) dias, sobre os documentos relacionados às fls. 266/298.

2002.39.00.009949-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
PROCUR : MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO : TRAMONTINA BELEM S.A
ADVOGADO : PA00002808 - JOSE RIBAMAR SOUSA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se os exequentes a se manifestarem sobre os comprovantes de pagamento colacionados à fl. 473/473v, no prazo de 05 dias.

2001.39.00.004839-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBISCH
EXCDO : ROSARIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) suspendo o curso da execução por 60 dias. Decorrido tal prazo, abra-se vista ao exequente. Levante-se em favor da CEF o depósito de consignação (...).

91.00.00455-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE DOMINGOS GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado às fls. 619/620, prorrogando por mais 30 (trinta) dias o prazo para que os demais exequentes regularizem sua representação processual (...). determino o prosseguimento da execução em relação a WILSON JACINTO DE MORAES e PEDRO DUARTE, os quais também devem regularizar suas representações processuais, requerendo o que for de seu interesse, no mesmo prazo acima concedido. Intimem-se.

91.00.00643-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MOACIR DE JESUS RABELO
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) proceda a secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor do exequente MOACIR DE JESUS RABELO, bem como do patrono da causa, em relação aos valores apurados à fl. 123, devidos pelo INSS (...).

2002.39.00.007109-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO PEREIRA
ADVOGADO : PA00006686 - CARLA BARBOSA FONSECA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00109278 - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) assino o prazo de 5 (cinco) dias para que a CEF complemente o depósito de fl. 95 até o montante constante da planilha de fl. 101, observando a correção até a data em que efetivar o depósito. Cumprado o depósito, expeçam-se os competentes alvarás.

AUTOS COM DECISÃO

No(a) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.006502-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE CARLOS DIAS DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : TELIA LUCIA BORBA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Homologo a transação firmada entre o autor JORGE ORLANDO DE B. MIRLÊM e a Caixa Econômica Federal (...). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressaltados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Intime-se a CEF a cumprir o julgado em relação ao autor Jorge Pereira Valente, no prazo de 20 dias, disponibilizando os valores devidos (...) para saque ao exequente. Considerando a interposição tempestiva dos embargos n. 2003.4309-8, suspenda-se parcialmente o curso da presente execução

em relação aos autores Jorge Carlos Dias da Costa, Jorge da Silva Garcia, Jorge Monteiro de Macedo Neto e José Campos de Sousa quanto à parcela controversa disposta nos referidos embargos. Prosiga-se no feito, em relação aos mesmos, quanto à parcela incontroversa, devendo a CEF providenciar o depósito na conta vinculada a ser aberta em nome dos autores retrocitados, no prazo máximo de 20 dias, da quantia que reconhece como devida, isto é R\$ 24.359,42 (valor este atualizado até março/2003 - fl. 13), excluídos os juros de mora - parcela questionada naquele autos, e disponibilizá-la para saque, assim como, no mesmo prazo, deve proceder ao depósito, em conta à disposição do juízo, do valor referente aos honorários advocatícios (...). Em relação aos autores que ainda não promoveram a execução do julgado, determino a alteração do rito para intimar a CEF a dar integral cumprimento ao julgado, no prazo de 90 (noventa) dias (...).

2003.39.00.007162-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
INPTE : ARLINEA MARIA MOTA RODRIGUES
DEF. PUB : KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO
RÍPIDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - PARA/AMAPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o pleito liminar para extirpar a impetrante da realização do exame de certificação profissional e determinar ao impetrado a efetivação do registro da requerente no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Pará. b) Publique-se. Notifique-se. Prestadas ou não as informações, ao MPF.

2003.39.00.003421-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE JACI RIBEIRO AIRES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
ADVOGADO : PA00009991 - MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o processamento do feito sob o pálio do limconsórtio facultativo somente em relação aos cinco primeiros demandantes. Autorizo o desentranhamento da documentação relativa aos peticionários excluídos. b) Recuso provimento ao pedido de tutela antecipada. c) Publique-se. Cite-se a Ré para contestar.

2003.39.00.006848-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANTONIO CAVALCANTE GOMES
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BUSSA DE CASTRO
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) 2. Rejeito, pois, o pedido. Aguarde-se a resposta do requerido. 3. Publique-se.

2003.39.00.007152-5 BUSCA E APREENSAO
REQTE : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDS
ADVOGADO : RJ00025673 - REGINA CELIA SAMPAIO MONTEZ
REQDO : FOCA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) a) Acolho o pedido de liminar formulado pelo requerente para determinar a busca e apreensão das 06 (seis) embarcações detidas pela requerida, devendo a requerente providenciar a remoção para as instalações da Marinha. b) Executada a presente medida, cite-se os requeridos (...). c) Requerida a purgação da mora, ouça-se o requerente em 05 (cinco) dias, mediante ato ordinatório (...). d) Publique-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 41/2003
EXPEDIENTE DE 01/07/2003
DESPACHOS

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 1997.9928-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : BENEDITO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(s) : UZIED CINARA MORAIS DE CRISTO
Despacho : 1. Defiro o despacho de fls. 1001, concedido o prazo de 10 dias para a defesa do Réu Ned Marconi Moraes de Cristo ter vista dos autos e a da Secretaria.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 14 e 24/04, 05, 06, 09, 16, 18 e 30/06/2003
DESPACHO, DECISÃO e SENTENÇA

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
PROC. Nº : 2000.2748-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : MARIO REGENIO MAGALHAES MACHADO DA SILVA
Advogado(s) : MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Despacho : 1. Recebo a apelação de fls. 165, tempestivamente interposta pela defesa do Réu. 2. Concedo o prazo de 08 (oito) dias para o apelante apresentar as razões do recurso, no prazo legal. Satisfeito o item anterior, dê-se vista ao MPF para contra-razões à apelação.

PROC. Nº : 2000.8326-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : ANDREZA SILVA DIAS E OUTROS
Advogado(s) : WALMIR BANDEIRA
DANIEL KONSTADINIDIS
CLODOMIR ASSIS ARAUJO
Despacho : 1. Vista às partes, primeiramente ao MPF e, após, à defesa dos Réus, para as providências do art. 500 do CPP. 2. Intime-se pessoalmente o MPF.

PROC. Nº : 1999.5620-7
Autor : Ministério Público Federal

Réu(s) : IRACEMA CASTRO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado(s) : RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
MIGUEL BAIA BRITO
VANDA REGINA DE OLIVEIRA

Sentença : Posto isto, julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRIE NELMA LIMA DA COSTA, nos termos do art. 386, VI/CP, por insuficiência de provas para a condenação; e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, pela prática do crime do art. 312, § 1º/CP; e para condenar IRACEMA CASTRO DOS SANTOS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, pela prática do crime do art. 312, § 1º/CP e/ou arts. 29, 30, ambos do CP. Presentes os requisitos do art. 43 e segs do Código Penal, substituído a pena privativa de liberdade da réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, por este não atender aos requisitos do art. 43 e segs. do Código Penal. Custas pelos condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos condenados no rol dos culpados. Retifique-se na autuação, o nome da 3ª Ré para MYRIE NELMA LIMA DA COSTA.

CLASSE 13193 - PROCESSO SUMÁRIO
PROC. N° : 2001.8874-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : EDIO FERREIRA DOS REIS
Advogado(s) : RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
Decisão : Posto isto, nos termos do art. 109/CP, declaro-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, e determino a remessa dos autos ao Juiz Distribuidor da Comarca de Belém/PA, local da infração.

PROC. N° : 2001.4364-3
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : ARUANÁ MADEIRAS LTDA E OUTROS
Advogado(s) : ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
Decisão : Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Fátima/PA.

CLASSE 13187 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PROC. N° : 1999.5052-2
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador : UIRATAN CAZETTA
Réu(s) : TOMÉ DE SOUZA CORRÊA E OUTROS
Advogado(s) : EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
CRISTOVINA PINHEIRO MACEDO

Sentença : Posto isto, julgo procedente a ação penal, para condenar TOMÉ DE SOUZA CORRÊA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, pela prática do crime de peculato (art. 312, § 1º/CP) e/ou arts. 29 e 30/CP, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal. Presentes os requisitos do art. 43/CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu TOMÉ DE SOUZA pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao Réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados, em proporção. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus no rol dos culpados.

CLASSE 15202 - BUSCA E APREENSÃO
PROC. N° : 2003.2286-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : FELÍCIO PONTES JÚNIOR
Réu(s) : GOLDEN PALACE BINGO E OUTROS
Advogado(s) : JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
ANTONIO DOS SANTOS NETO
ROLAND RAAD MASSOUD
SOLANGE DA SILVA LOBO

Despacho : Posto isto, considerando a LOTERPA parte ilegítima ad causam, indefiro a petição de fls. 113/135. Intime-se o MPE Belém, 09 de Junho de 2003.

PROC. N° : 2003.2286-5
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : FELÍCIO PONTES JÚNIOR
Réu(s) : GOLDEN PALACE BINGO E OUTROS
Advogado(s) : JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
RICARDO ARAÚJO LAMEIRA
ANTONIO DOS SANTOS NETO
ROLAND RAAD MASSOUD
SOLANGE DA SILVA LOBO

Despacho : 1. Indefiro o recurso de apelação interposto por G.L. Máquinas Eletrônicas Programadas, por intempestivo. Desentranhe-se a petição de fls. 163/214, devolvendo-a ao seu subscritor, juntamente com os documentos anexos ao recurso. 2. Tendo em vista a decisão de fls. 157/159, devolvam-se à advogada da LOTERPA os documentos anexos à petição de fls. 113/137. Posto isto, considerando a LOTERPA parte ilegítima ad causam, indefiro a petição de fls. Belém/PA, 30 de Junho de 2003.

CLASSE 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
PROC. N° : 2003.5113-6
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : MT KABUKI E CIA LTDA
Advogado(s) : ANTONIO DOS SANTOS NETO
Decisão : Por todo o exposto, indefiro o pedido da Requerente,

mantendo a apreensão das MEPS e demais objetos que interessam às investigações policiais, nos termos do art. 118/CP, ressalvado o direito de serem devolvidos os documentos e objetos que não mais interessarem ao procedimento policial, o que deve a autoridade policial providenciar desde logo.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS

PROC. N° : 2002.1028-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : MT RODRIGUES E OUTRO
Advogado(s) : IDA MARCY ENI SOARES GAZEL
Decisão : Posto isto, nos termos do art. 109/CP declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos à Comarca de Barcarena/PA, local da infração. Juntem-se cópia da presente decisão aos autos do Proc. n° 2001.8279-8, os quais deverão ser também remetidos ao Juízo de Barcarena/PA.

PROC. N° : 2002.6564-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : JOÃO BOSCO COHEN E OUTRO
Advogado(s) : DANIEL KONSTADINIDIS E OUTROS
Decisão : 1. Depreque-se à Comarca de Cametá/PA a oitiva de MÁRIO VIANA WANZELER, testemunha arrolada pela acusação, bem como a intimação dos réus da expedição das cartas precatórias. 2. Depreque-se à Comarca de Tucuruí/PA a oitiva de ARMEINDO FERREIRA ROCHA, testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se, pessoalmente, o MPF e o defensor dativo do 1º Réu.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.005279-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA
REU : ROBERTO SANTOS LOBATO
REU : RAIMUNDO DA COSTA MARTINS
ADVOGADO : PA00006190 - AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS
ADVOGADO : PA00007158 - AMIRALDO NUNES PARDAUL
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro o pedido de fls. 462, posto que o advogado foi constituído pela parte. Destituo do encargo de defensora dativa, a Dra. Raimunda das Graças Matos Martins, tendo em vista que deixou atuar na defesa do acusado Roberto Santos Lobato, o qual constituiu advogado para apresentar suas alegações finais. Providencie a Secretaria os antecedentes dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça. Publique-se."

1998.39.00.001426-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU : MARLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA ROCHA
REU : RAIMUNDO NONATO PIMENTEL ROCHA
REU : MARIA REGINA DE SOUZA MIYAZAKI
ADVOGADO : PA00001538 - JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO : PA00002743 - MANUEL BARBOSA BEZERRA
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em razão da 2ª certidão de fls. 419-v, nomeio a Drª Andréia Paulina como defensora dativa da ré MARIA REGINA SOUZA MIYAZAKI. Intime-se-lhe desta nomeação e para apresentação de contra-razões ao recurso interposto pelo Ministério Público Federal."

2003.39.00.006502-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : CLAUDIO PACHECO VILHENA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA
REQDO : LUIZ SERGIO SAMICO MACIEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Notifique-se o requerido LUIZ SERGIO SAMICO MACIEL para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresente explicações acerca das declarações ofensivas declinadas no pedido. Publique-se."

2000.39.00.005134-2 EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UIRATAN CAZETTA
REQDO : FRANK RICHARD WILMOTH
ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1- Uma vez concedida a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, em conformidade com o art. 44, § 2º do CPB, ao réu FRANK RICHARD WILMOTH, na sentença de fls. 147/151, deverá o condenado prestar serviços à comunidade no Hospital Anita Gerosa, localizado na BR 316, Km 08, Centro, em Ananindeua, à razão de 08 (oito) horas por semana, além de limitações de fim de semana. 2 - Observando-se o instituto da ultração (art. 42, do CPB), sendo o réu condenado a pena restritiva de direitos pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, terá que cumprir 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, haja vista que foi preso em flagrante no dia 29.05.2000 (fls. 08/11), sendo posto em liberdade no dia 24.07.2001, consoante certidão à fl. 150-verso. 3 - Constando nos autos que o réu encontra-se em local incerto e não sabido (fl. 158-verso), intime-o por edital para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 01.10.2003, às 14:30 horas, a fim

de tomar conhecimento das condições impostas no decorrer do cumprimento da pena. 4 - Intime-se a Drª. Marcia do Socorro R. Miranda, advogada constituída pelo condenado. 5 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 6 - Publique-se."

PROCESSO N° 2000.005134-2

AA-MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR-FRANK RICHARD WILMOTH

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETORA DE SECRETARIA DA 4ª VARA, EM EXERCÍCIO:

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

DE: FRANK RICHARD WILMOTH, portador do passaporte nº 0780415, expedido pela Embaixada da Guiana no Brasil, tido como residente no Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 31, casa 712, Ananindeua/PA, constando nos autos que atualmente se encontra em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecimento na audiência admonitória, designada para o dia 01 de outubro de 2003, às 14:30 horas, na sala de audiência deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária da Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Martins, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 342.0055, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 03 de julho de 2003.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JULHO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.700759-9 PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : FELÍCIO PONTES JR

REU : JURANDIR MONTEIRO SALOMÃO FILHO

ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o requerido JURANDIR MONTEIRO SALOMÃO FILHO, pessoalmente, para no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer em Juízo e justificar o seu não cumprimento da atuação, conforme estabelecido no acordo firmado em audiência, à associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará. Publique-se."

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA

RUTH PEREIRA OLIVEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM N° 284/2003

AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo relacionados

#PROC1999.39.00.008902-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : ANTONIO MAIA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA

PROCURADOR: CARLOS PAULO GONCALVES

#PROC2000.39.00.001024-0 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO

MINERAL

#PROC1999.39.00.009290-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ILMA MARIA CALDERARO MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : ANTONIO MAIA DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

- INCRA

PROCURADOR: RONALDO SERGIO SILVA CRUZ

#PROC1999.39.00.005148-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA

REU : UNIAO FEDERAL

foi proferido o seguinte despacho: "1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na

execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e

atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado

de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação).

Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos

ou apurem-se as custas finais. Publique-se."

#PROC95.00.04875-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CARLOS ACATAUASSU NUNES E OUTRO

ADVOGADO : FABRICIO RAMOS FERREIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : ORLANDO MAULIS CONSTRUCOES LTDA

DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional

Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas

finais. Publique-se.

#PROC96.00.07151-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO AFRIGIO FIALHO E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Tendo em vista os documentos apresentados pela União às fls. 122/202, manifestem-se os autores sobre eventual interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

#PROC1997.39.00.002390-0 OUTRAS

AUTOR : MASO INDUSTRIAL S/A

ADVOGADO: PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Manifeste a autora interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se.

#PROC1997.39.00.007487-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : VIRGILIO VIEIRA LEITE E OUTROS

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS

DESPACHO: 1. Manifestem as partes interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, apurem-se as custas judiciais remanescentes. Publique-se.

#PROC1998.39.00.000276-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SINDICATO TRABALHADOR DO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO

ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: HAROLD SOUZA SILVA

REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

- SUDAM

DESPACHO: A fim de viabilizar a citação da União Federal, o autor deve trazer aos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado. II- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. III- Sem cumprimento do item I, arquivem-se. Intime-se.

#PROC1998.39.00.000808-3 OUTRAS

AUTOR : VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DESPACHO: 1. Tendo em conta o grau de dificuldade e a natureza da matéria em questão, arbitro os honorários periciais no valor de R\$770,00. Intime-se, por publicação, o autor para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, o depósito dos honorários periciais, intime-se, por telefone, com certidão nos autos, a Perita Oficial para apresentar o respectivo laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da respectiva intimação, ficando desde já autorizado o levantamento de 50% do valor a ser depositado pelo autor, considerando que a perita já requisitou referido adiantamento, a quanto da apresentação de sua proposta de honorários, devendo a Sra. Perita diligenciar junto a esta Secretaria para sua obtenção. 3. Com a intimação da Perita, publique-se apenas o item 2 e 3 do presente despacho, a fim de dar às partes ciência do início da referida pericia.

#PROC2000.39.00.001004-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO: PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

DESPACHO: Fls. 104/590: 1. Vista ao autor para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.

#PROC2000.39.00.012639-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AUGUSTO OLIMPIO DA SILVA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE

REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AGRICULTURA)

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 234. Concedo o prazo de mais 15 dias para que os autores se manifestem sobre eventual interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

Publique-se.

#PROC2001.39.00.001025-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTENOR DA SILVA

ADVOGADO: PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Intimem-se as partes do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 2. Após, nada requerido, arquivem-se ou apurem-se as custas finais.

Publique-se.

#PROC2002.39.00.005958-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SILVIA CRISTINA BRAGA DANTAS

ADVOGADO: PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Especificuem as partes, em 05 (cinco) dias, as provas que ainda pretendem produzir, indicando suas finalidades.

Intimem-se.

#PROC2003.39.00.005248-4 FGTS

AUTOR : JOSE ANDRIAS SARQUIS E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO SILVA FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fls. 98/99. Concedo ao autor José Andrias Sarquis o novo prazo de 10 (dez) dias para que comprove a inexistência de igual postulação na Seção Judiciária do Acre. 2. Cumprida a determinação supra, cite-se. Caso contrário, venham-me conclusos. Publique-se.

#PROC2003.39.00.005924-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: 1. Emende o sindicato-autor a inicial, juntando a ata da assembleia que elegeu seu presidente a fim de se afetar a regularidade de sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. 2. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. Publique-se.

#PROC2003.39.00.005929-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

DESPACHO: 1. Emende o sindicato-autor a inicial, juntando a ata da assembleia que elegeu seu presidente a fim de se afetar a regularidade de sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. 2. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. Publique-se.

BOLETIM Nº 282/2003

AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.010667-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE

: MIGUEL BENTES E OUTROS

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLD SOUZA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC.: OAB/PA 8621 - ADRIANO VAREJ DE OLIVEIRA

DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 303. Espeça-se alvará de levantamento do valor depositado à fl. 289 em favor dos exequentes Manoel Justino da Silva, João Batista Barbosa, Dalcyne Vicenta da Silva, Cezino Antunes Maciel, Miguel Benitez, Heracleio Ramos de Oliveira e Anildo Ferreira da Costa 2. Em relação ao valor devido ao exequente José de Souza, de acordo com o cálculo elaborado à fl. 286, espeça-se RPV. 3. Intime-se as partes.

1998.39.00.006486-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE

: MANOEL NORTINO SODRE RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO: LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente Manoel de Jesus Bistrmano Gonçalves sobre o depósito para pagamento da RPV (fls. 564/568) no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Intime-se.

1998.39.00.010487-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE

: MARIO RODRIGUES FERREIRA

ADV.: OAB/PA 5875 - KELMAS OLIVEIRA REUTER COUTINHO

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: 1. Indique a advogada do exequente o número do seu Registro Geral, a fim de possibilitar a expedição de alvará. 2. Cumprida a determinação, espeça-se alvará.

1999.39.00.000658-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE

: OLIMPIO DE ANDRADE PESSOA E OUTROS

ADVOGADO: CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste-se a União sobre a certidão de fl. 198 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Depois do cumprimento do item 1, publique-se o item 2 deste despacho.

1999.39.00.007431-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE

: WALMIR MANOEL DE MOURA CANARA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO: PA00002858 - GLADSON PEREIRA AMERICO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre a certidão de fl. 319 no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Após, intime-se a União sobre o item 2 do despacho de fl. 318 no mesmo prazo acima determinado.

2000.39.00.002232-8 EMBARGOS A EXECUCAO EMBTE : EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADV.: OAB/PA 5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EMBDO : COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA

ADVOGADO: PA00004005 - DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

DESPACHO: 1. Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos (fl. 369). (-)

2002.39.00.005938-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE

: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFFA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

DESPACHO: 1. Tendo em vista que os exequentes apresentaram nova planilha discriminada do cálculo (fls. 270/282) devidamente atualizada, intime-se a executada no prazo de 15 (quinze) dias sobre o referido cálculo. 2. Indeferir o pedido de expedição de RPV em relação a verba honorária, uma vez que o valor total devido ultrapassa o limite de 60 (sessenta) salários mínimos, devendo, se for o caso, apresentar termo de renúncia ao valor excedente. 3. Sem manifestação, espeça-se o Precatório Requisitório.

2003.39.00.001224-0 EXECUCOES DIVERSAS POR CARTA ORIUNDAS DE FEITOS CIVEIS EXQTE : ANA VERA DOS SANTOS ANICA

ADVOGADO: PA00002325 - JOSE LAIR DE SOUZA

ADVOGADO: PA00005429 - ROMULO CUNHA VIEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO

EXCDO : GIDENILSON FRAGONA SOUZA DE JESUS

DESPACHO: 1. Digam os exequentes no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Sem manifestação, arquivem-se.

PODER JUDICIARIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARA

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 17/07/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2003.39.00.007355-0 PROT.: 16/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: JOSE ADEMAR ROCHA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007356-3 PROT.: 16/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: TAKASHI SETO E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007357-7 PROT.: 16/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: JOSE MARIA ALCANTARA DA COSTA E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007358-0 PROT.: 16/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007376-9 PROT.: 15/07/2003

CLASSE: 5203-NOTIFICACAO

REQTE: PERCIVAL FORTES SAMPAIO

ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007377-2 PROT.: 15/07/2003

CLASSE: 5209-JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE: PEDRO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PEREIRA

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007378-6 PROT.: 15/07/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: FRIGORIFICO SANTA CLARA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007378-6 PROT.: 15/07/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: FRIGORIFICO SANTA CLARA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007379-0 PROT.: 15/07/2003

CLASSE: 5104-AÇÃO POSSESSORIA

REQTE: SUSANA MARCELLE DE JESUS SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007380-0 PROT.: 15/07/2003

CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES

REQDO: PEDIDO DE ARQUIVAMENTO

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007381-3 PROT.: 14/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: MYRIE NEILMA LIMA DA COSTA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007382-7 PROT.: 14/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: MYRIE NEILMA LIMA DA COSTA E OUTROS

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007383-0 PROT.: 14/07/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.007384-4 PROT.: 17/07/2003

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE: RIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELO

ADVOGADO: AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDR

IMPDO: SUPERINTENDENTE DA 19ª SUPERINTENDENCIA DE POLICIA

RODOVIARIA FEDERAL

VARA: 1ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007386-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: HP MADEIRAS LIMITADAS E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007393-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: DISTRIBUI LTDA ME
 ADVOGADO: VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 IMPDO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007393-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: DISTRIBUI LTDA ME
 ADVOGADO: VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 IMPDO: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007394-7 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: LOURIVAL PINHEIRO
 ADVOGADO: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
 IMPDO: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007395-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: CONSTRUTORA BRASEAU S/A
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA ESPECIALIZADA DAS EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
 VARA: 6ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007396-4 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
 REQTE: TELEMAT CELULAR S/A
 REQDO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - ADA E OUTROS
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO DISTRITO FEDERAL
 VARA: 2ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007397-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: OLAFQUE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUCOES FISCAIS DA SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
 VARA: 7ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007398-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 6103-CARTA PRECATORIA FISCAL
 EXQTE: FAZENDA NACIONAL
 EXCDO: FRIGORIFICO MINAS RIO LTDA E OUTROS
 J. Dpet: JUIZO FEDERAL DA 24ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MINAS GERAIS
 VARA: 7ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007399-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE: HELENA FERREIRA CORDEIRO E OUTROS
 ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
 IMPDO: DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARA
 VARA: 2ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007400-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ATLANTA PISCA LTDA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007400-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ATLANTA PISCA LTDA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007401-3 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ELSON JOSE DA SILVA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007402-7 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: EM APURACAO
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007403-0 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: SILVIO DA SILVA PEREIRA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007404-4 PROT.: 16/07/2003

CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JACIRA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
 VARA: 3ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007405-8 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: ANTONIO FAUSTINO FELIX DOS SANTOS E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007406-1 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 15600-INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE: JUSTICA PUBLICA
 REQDO: JOSE ALVES DE SOUZA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007419-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
 AUTOR: CONSULTORIO DE PATOLOGIA CLINICA AMARAL COSTA S/C LTDA
 ADVOGADO: JORGE FERRAZ NETO
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007420-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE RAIMUNDO ASSUNCAO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007420-5 PROT.: 16/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE RAIMUNDO ASSUNCAO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDIS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 VARA: 5ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007375-5 PROT.: 15/07/2003
 CLASSE: 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE: COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
 ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007385-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: SOLANGE MARIA BRAGA
 REU: DOMINGOS SAVIO SARMAHNO DOS SANTOS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007387-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: MARIA DAS GRACAS BORBA DE CARVALHO E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007388-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JUNIOR
 REU: GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007389-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
 REU: CARLOS AUGUSTO DA SILVA ESOUZA E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007390-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
 REU: JOSE FERREIRA MACIEL E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007391-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: VICENTE WILSON RIVERA RAMOS E OUTROS
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 PROCESSO: 2003.39.00.007392-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 16201-EXECUCAO DE SENTENCA
 REQTE: MINISTERIO PUBLICO
 EXCDO: CARLOS ALBERTO SOUZA DA COSTA
 VARA: 4ª VARA FEDERAL.
 II-REDISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 95.00.02546-9 PROT.: 17/04/1995

CLASSE: 5112-ACAO DE DESPEJO
 AUTOR: ANTONIO OSCAR DEMETRIO
 ADVOGADO: IVANA MARIA FONTENELES CRUZ
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 2ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	8
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	1
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	3
TOTAL DOS PROCESSOS	39

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUICAO
 1) AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.701646-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: REGINALDO AUGUSTO TRINDADE ROCHA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701647-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE BEZERRIL DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701649-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LIM WELBER ALVES DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701650-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MILITAO DA COSTA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701651-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ANTONIO CARLOS LOBO SOARES
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701652-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ORLANDO MOTA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701653-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MANGEL DINIZ PINHEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701654-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NORBERTO BERLAIMINO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701654-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NORBERTO BERLAIMINO DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701655-7 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE SANDRO CAMPOS DE CASTRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701656-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: WALTAIR COSTA DE MIRANDA
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701657-4 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE AUGUSTO LISBOA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701658-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LEONCIO OLIVEIRA DA ROCHA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CIVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701659-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JURCI ZIDORO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701660-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA ODETE MELLO AROUCHIE
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701661-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA ODETE CARRERA MACHADO
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701662-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: DORIVAL SEBILINO MACHADO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701663-21 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: OCIDE MAR SILVA CARVALHO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701664-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO HUGO DE OLIVEIRA PICANCO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701665-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: IRANDI DE OLIVEIRA PANTOJA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.701666-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: AWANDA RUTH CORDOVIL COUTO P FERREIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA
 - INCRA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709338-4 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MANOEL DE JESUS MACIEL, GUMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709980-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RICARDO VALENTE DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709981-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: WILLINGTON PIRES DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709982-7 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOI AFONSO MACIEL LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709983-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ISMAEL VIEIRA DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709984-4 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: IVAN VIEIRA CORREIA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709985-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE MARIA BARBOSA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709986-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ADENIVALDO PINHEIRO SALDANHA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709988-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: EDSON AIRES DOS SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709989-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SELAMIR COSTA DE OLIVEIRA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.

PROCESSO: 2003.39.00.709990-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: KLEBIO JORGE CORREA DOS SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709991-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ALEN DE LIMA LUZ
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709995-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE AFONSO NOBRE DE SOUZA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709996-4 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: PEDRO VIEIRA DE SENA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709997-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: NELSON GONCALVES LIMA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709998-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOAO TRINDADE CARVALHO
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.709999-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: FABIO MACEDO DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710000-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: GEORGE IVAN DE SOUZA DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710001-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ALCEBIADIS JOSE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710002-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710003-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ZENILDES RIOS BARBOSA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710004-7 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: GILMAR LINHARES DE FREITAS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710005-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA ILITIA FIGUEIRA DE MELLO FONSECA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710006-4 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: AUGUSTO CESAR PINTO TRAVASSOS
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710007-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: NELCY MARIA MACHADO PEREIRA
 REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710008-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE BINA BARROSO FILHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710008-1 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: JOSE BINA BARROSO FILHO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710009-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: PEDRO HELIO DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710010-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: FRANCISCO LOPES RODRIGUES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710011-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710012-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: WILSON BRAUN
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710013-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOSE ROSA DE ABREU NETO
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710014-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARCIO ANDERSON PINHEIRO COSTA
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710015-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: IRACEMA CORREA PINHEIRO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710022-5 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ONAN DIAS FERNANDES
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710023-9 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SAMUEL NOBRE DE ALMEIDA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710024-2 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: RAIMUNDO SERGIO VALENTE DOS SANTOS
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710025-6 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: WALDIR DE JESUS MULLER
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710026-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARIA DAS GRACAS NORONHA BARATA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710027-3 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: ANA AMELIA AVIZ DE SOUZA
 ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710032-8 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: REGINA CELIA VELASCO PICANCO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710042-0 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: EDMILSON BARROS CARDOSO
 ADVOGADO: JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 REU: UNIAO FEDERAL.
 VARA: 1ª JEF CÍVEL.
 PROCESSO: 2003.39.00.710043-4 PROT.: 17/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: MARCO GIANNACCINI
 ADVOGADO: FUAU DA SILVA PEREIRA.

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710044-8 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JEAN HIBETTU
ADVOGADO: FUAU DA SILVA PEREIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710045-1 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALBA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710046-5 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DEUSENICE ALVES DE MELO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710047-9 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL FARIAS FERREIRA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710048-2 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JOSE JORGE ASSIS
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710049-6 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GERALDO MAGELA LOPES DA SILVA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710050-6 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: JORGE FRANCISCO FIGUEIREDO
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710051-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO DO NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710082-1 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HENRIQUE SOUZA MENDONCA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710083-5 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CELESTINO TOMAZ FILHO
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710084-9 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ALGENOR PAMPLONA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710085-2 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO MOURA GARCIA
ADVOGADO: ANDREI MANTOVANI
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710086-6 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: YOLANDA DA COSTA BRITO

ADVOGADO: SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710096-5 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANTONIO AMINADAB TAVARES MOREIRA
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710097-9 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANTONIO NOVO DE SOUSA
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710098-2 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: JOSE LUIZ DA SILVA GOMES
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710099-6 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ROSIVALDO VILHENA CARIPUNAS
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710099-6 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ROSIVALDO VILHENA CARIPUNAS
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710100-3 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: FRANCISCA RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710101-7 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: FRANCISCO FARIAS PIRES
ADVOGADO: SILAS SANTOS ANTONIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710123-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ALDENIRO MUNIZ DE ALENCAR
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710124-3 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FERDINANDO DUARTE OGRODNIK
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710125-7 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HERMES FERREIRA NAVEGANTES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710126-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LAURINDA MARIA DE AVIZ
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710127-4 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WALDA FERRO SIQUEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710127-4 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: WALDA FERRO SIQUEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710128-8 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ROSIANE FREITAS DOS SANTOS
REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.710159-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIO CARLOS PENA MOURAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711064-4 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ROBERTO NUNES CARVALHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711102-2 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711103-6 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: RAIMUNDA MARTINS DE SOUSA
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711104-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: OTACILIO LISBOA MEDEIROS
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711105-3 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: SIMAO BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711105-3 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: SIMAO BARBOZA DA SILVA
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711106-7 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: FRANK ALBERTO DA SILVA MARTINS
ADVOGADO: MARIA JOSE CABRAL CAVALI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711107-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: AGUINALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711177-0 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ANTONIO CORREA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711179-7 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: RUBEM PIRES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711202-4 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO AMADOR MENDES
ADVOGADO: BENEDITO CORDILRO NEVES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711206-9 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CASEMIRO MIRANDA PANTOJA
ADVOGADO: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 99
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 99

LIGIA DE JESUS HENSCHEL PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.